



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

site para realização do pregão eletrônico: www.licitanet.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

PROCESSO n° 56586/ 2024/SEME

CONTRATANTE (UASG)

985813 (PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO - RJ)

OBJETO

Registro de Preços para a Aquisição de Material de Apoio Pedagógico nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, incluindo recursos digitais, para alunos do Ensino Fundamental, dos anos iniciais (3º e 4º anos) e dos anos finais (7º e 8º anos), da Rede Municipal de Ensino de Cabo Frio, contemplando Plataforma Digital - Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) destinada aos alunos e professores com internet patrocinada em atendimento as necessidades das Unidades de Ensino do Município de Cabo Frio

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 3.402.030,20 (Três milhões, quatrocentos e dois mil, trinta reais e vinte centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **02/04/2024** às **09:30h** (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO GLOBAL

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/04/2024

ÍNDICE

- 1. PREÂMBULO**
- 2. DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO**
Do Quadro descritivo, quantitativo, valor estimado e desconto inicial do objeto
Dos Critérios de identificação da melhor proposta
- 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**
- 4. DO CREDENCIAMENTO**
- 5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**
- 6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**
- 7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
- 8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**
- 9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO**
- 10. DA FASE DE JULGAMENTO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**
- 11. DA HABILITAÇÃO**
Da Documentação relacionada
Das Declarações
Da Qualificação técnica
Das Diligencias e Saneamento
- 12. DA PROVA DE CONCEITO**
- 13. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**
- 14. DOS RECURSOS**
- 15. DA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**
- 16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**
- 17. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO**
- 18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 19. DA RESCISÃO**
- 20. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE**
- 21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES**
- 22. DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO**
- 23. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**
- 24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 25. ANEXOS**



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

1. PREÂMBULO

1.1. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Secretaria Municipal de Educação de Cabo Frio - RJ, por intermédio de seu Pregoeiro/Agente de Contratação e Equipe de apoio, designados pela Portaria 4.036 de 20 de maio de 2022, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço global**, de **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO** NOS COMPONENTES CURRICULARES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, INCLUINDO RECURSOS DIGITAIS, PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DOS ANOS INICIAIS (3º E 4º ANOS) E DOS ANOS FINAIS (7º E 8º ANOS), DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CABO FRIO, CONTEMPLANDO PLATAFORMA DIGITAL - AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA) DESTINADA AOS ALUNOS E PROFESSORES COM INTERNET PATROCINADA em atendimento as necessidades das Unidades de Ensino do Município de Cabo Frio, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A presente licitação será regida pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 7.074, de 30 de março de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal 7.015 de 05 de janeiro de 2023, Decreto Municipal 6.941 de 26 de setembro de 2022, Decreto Federal 11.462 de 31 de março de 2023, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento.

1.3. O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, nos endereços eletrônicos: <https://transparencia.cabofrio.rj.gov.br> e www.licitanet.com.br.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 02/04/2024 às 09:30 horas.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 02/04/2024 às 09:30 horas.

2. DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A presente licitação tem por objeto escolha da proposta mais vantajosa para **Registro de Preços para a Aquisição de Material de Apoio Pedagógico** nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, incluindo recursos digitais, para alunos do Ensino Fundamental, dos anos iniciais (3º e 4º anos) e dos anos finais (7º e 8º anos), da Rede Municipal de Ensino de Cabo Frio, contemplando Plataforma Digital - Ambiente Virtual de



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

Aprendizagem (AVA) destinada aos alunos e professores com internet patrocinada em atendimento as necessidades das Unidades de Ensino do Município de Cabo Frio, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

2.2. A presente licitação será na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço global**, sagrando-se **vencedor** a licitante que ofertar o **menor preço global**, conforme expresso no item “2.6. Critérios para identificação da melhor proposta”.

2.3. O objeto será executado segundo o regime de execução indireta.

2.4 A CONTRATADA deverá **entregar/prestar/fornecer** o objeto desta presente licitação, com distribuição e entrega conforme condições, quantidades, cronograma e locais de entrega em consonância às exigências e informações estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.

2.4.1. Os produtos deverão conter as seguintes especificações mínimas exigidas:

- 2.4.1.1. Identificação do produto;
- 2.4.1.2. Acordo do nível de serviço;
- 2.4.1.3. Quantidade;
- 2.4.1.4. Medidas (tamanho, peso, qtd fls, outros);
- 2.4.1.5. Cota mensal;

2.5. Do Quadro Descritivo, Quantitativos e Valores Estimados:

ITEM	OBJETO	ANO/ UNID MED	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA (ALUNO) - Livro consumível, impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m ² , apresentar textos e atividades criteriosamente selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb, apresentando sequência de conteúdos organizada em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. As atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, a exemplos: história em quadrinhos, fábula, instruções de confecção, poema, carta pessoal, bilhete e convite, texto instrucional, conto de fadas, notícia, tirinha, poema narrativo, receita culinária, diário pessoal, anúncio publicitário, conto de assombração, regras de jogos, conto de mistério e texto de divulgação científica, entre outros, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Conter no mínimo 20 (vinte) lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deve incluir material de apoio cartonado e destacável que fomente o trabalho com as competências socioemocionais. Deverão apresentar inseridos no final do livro, no mínimo 04 (quatro) simulados, a serem aplicados	3º/ UND	2943	R\$ 149,00	R\$ 438.507,00



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

	bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes. Deverão estar inseridas no mínimo 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis que a serem preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas. O material deverá trazer tecnologia que possibilite a leitura digital dos resultados, via QR Code, de forma a assegurar a rapidez e agilidade do processo. Constar o número do registro do livro no ISBN.				
2	LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA (ALUNO) - Livro consumível, impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m ² , apresentar textos e atividades criteriosamente selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb, apresentando sequência de conteúdos organizada em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. As atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais os quais devem ser contemplados na organização dos exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, a exemplos: tirinha, fábula, texto informativo, conto, texto expositivo, poema, verbete, notícia, texto de divulgação científica, crônica, carta, anúncio publicitário, conto popular e mito, entre outros. Com o objetivo de consolidar a competência leitora. Conter no mínimo 20 (vinte) lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deve incluir ainda, material de apoio cartonado e destacável que fomenta o trabalho com as competências socioemocionais. Deverão apresentar, inseridos no final do livro, o mínimo de 04 (quatro) simulados, a serem aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes. Deverão estar inseridas no mínimo 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis modelo similar aos das provas oficiais das avaliações externas a serem preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado. O material deverá trazer tecnologia que possibilite a leitura digital dos resultados, via QRCode, de forma a assegurar a rapidez e agilidade do processo. Constar o número do registro do livro no ISBN.	4º UND	3005	R\$ 149,00	R\$ 447.745,00
3	LIVRO DE MATEMÁTICA (ALUNO) - Livro consumível, impresso em papel offset gramatura mínima 90gr/m ² , com atividades criteriosamente selecionadas e elaboradas a partir da Matriz de Referência do Saeb, apresentando sequência de conteúdos organizada em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. O foco deve ser o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiem os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentem esse processo, a exemplos: números de até três dígitos e sistema de numeração decimal, reta numérica, adição e subtração, números e gráficos, localização no plano, poliedros e corpos redondos, figuras geométricas planas, organização retangular na multiplicação, tabela e multiplicação, números de até quatro dígitos e sistema de numeração decimal, agrupamentos e decomposições de números, medidas de tempo, de massa, de capacidade e comprimento, perímetro e divisão. Conter no mínimo 20 (vinte) lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deve incluir, ainda, peças	3º UND	2943	R\$ 153,90	R\$ 452.927,70



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

	destacáveis como material de apoio ao uso dos jogos como recurso didático e material de apoio cartonado e destacável que fomente o trabalho com as competências socioemocionais. Deverão apresentar, inseridos no final do livro, no mínimo 04 (quatro) simulados, a serem aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas. Deverão estar inseridas no mínimo 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis a serem preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado. O material deverá trazer tecnologia que possibilite a leitura digital dos resultados, de forma a assegurar a rapidez e agilidade do processo. Constar o número do registro do livro no ISBN.				
4	LIVRO DE MATEMÁTICA (ALUNO) - Livro consumível, impresso em papel offset gramatura mínima 90gr/m ² , com atividades criteriosamente selecionadas e elaboradas a partir da Matriz de Referência do Saeb, apresentando sequência de conteúdos organizada em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco deve ser o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiem os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações- problema, contemplando temas que fomentem esse processo, como exemplos: Números e sistema de numeração decimal, Números e sequências numéricas, Figuras geométricas, Situações de adição e de subtração, Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão, Figuras geométricas, Localização, Grandezas e Medidas, Distância e perímetro, Área de figuras planas, Números na forma de fração, Ângulos, Números na forma decimal, Tabelas e gráficos, Unidades de medida de tempo, Unidades de medida de capacidade e de massa. Conter no mínimo 20 (vinte) lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deve-se incluir material de apoio, em papel cartonado para facilitar o manuseio dos estudantes, peças manipuláveis contemplando o trabalho com conteúdo como tabuada, frações, além de material de apoio cartonado e destacável que fomente o trabalho com as competências socioemocionais. Deverão apresentar, inseridos no final do livro, no mínimo 04 (quatro) simulados, a serem aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes. No livro deverão estar inseridas no mínimo 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis, a serem preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado. O material deverá trazer tecnologia que possibilite a leitura digital dos resultados, de forma a assegurar a rapidez e agilidade do processo. Constar o número do registro do livro no ISBN.	4º/ UND	3005	R\$ 153,90	R\$ 462.469,50
5	LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA (PROFESSOR) - Livro impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m ² , apresentando orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, apresentar a descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos para as dificuldades quando apresentadas. Deverão acompanhar fichas impressas em Offset destinadas ao registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos	3º/ UND	116	R\$ 189,00	R\$ 21.924,00



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

	simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 03 (três) cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Apresentar material de apoio cartonado que fomente as competências socioemocionais. Constar o número do registro do livro no ISBN				
6	LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA (PROFESSOR) - Livro impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m ² , apresentando orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, apresentar a descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos para as dificuldades quando apresentadas. Deverão acompanhar fichas impressas em Offset destinadas ao registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 03 (três) cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Apresentar material de apoio cartonado que fomente as competências socioemocionais. Constar o número do registro do livro no ISBN.	4°/UND	116	R\$ 189,00	R\$ 21.924,00
7	LIVRO DE MATEMÁTICA (PROFESSOR) - Livro impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m ² , apresentando orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, apresentar a descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos para as dificuldades quando apresentadas. Deverão acompanhar fichas impressas em Offset destinadas ao registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 03 (três) cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Apresentar material de apoio cartonado com peças destacáveis de poliedros, e material que fomente o trabalho com as habilidades socioemocionais. Constar o número do registro do livro no ISBN.	3°/UND	116	R\$ 189,00	R\$ 21.924,00



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

8	LIVRO DE MATEMÁTICA (PROFESSOR) - Livro impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m ² , apresentar orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, apresentar a descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos para as dificuldades quando apresentadas. Deverão acompanhar fichas impressas em Offset destinadas ao registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 03 (três) cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Apresentar material de apoio cartonado com peças manipuláveis que contemplem o trabalho com conteúdo como tabuada, frações, além de material que fomente o trabalho com as habilidades socioemocionais. Constar o número do registro do livro no ISBN.	4º/ UND	116	R\$ 189,00	R\$ 21.924,00
9	LIVRO DE PLANEJAMENTO DO PROFESSOR - Material impresso em papel offset, para auxiliar o professor no planejamento escolar. Deverá conter informações que orientem e contribuam para as práticas pedagógicas, incluindo adesivos para identificação de lições, simulados e formações pedagógicas, adesivos que fomentem o trabalho com as competências socioemocionais, tabelas para preenchimento de no mínimo 04 (quatro) planos de ação por simulado e planejador anual. Constar o número do registro do livro no ISBN.	3º e 4º/ UND	348	R\$ 30,75	R\$ 10.701,00
10	LIVRO DO COORDENADOR PEDAGÓGICO - Livro impresso em cores, em papel off set, gramatura mínima de 90gr/m ² , destinado aos Coordenadores Pedagógicos dos Anos Iniciais das unidades escolares para uso nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática. Deverá ser organizado em formato de livro anual e apresentar informações sobre a gestão pedagógica nas escolas, avaliação e gestão de resultados, exemplos de planos de ações a serem desenvolvidos com os professores, proposta pedagógica dos materiais destinados a alunos e professores e descritores de cada simulado aplicado aos estudantes. Constar o número do registro do livro no ISBN.	3º e 4º/ UND	82	R\$ 61,50	R\$ 5.043,00
11	LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA (ALUNO) - Livro consumível, impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m ² , apresentar textos e atividades criteriosamente selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb, apresentando sequência de conteúdos organizada em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. As lições devem enfatizar práticas de compreensão leitora, desenvolvendo habilidades de leitura e levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, a exemplos: mito, conto de mistério, poema contemporâneo e haicai, letra de canção, soneto, fábula, resumo, sinopse, infográfico, cordel, relato de memória, romance, carta aberta, anúncio publicitário, artigo de divulgação científica, depoimento, entrevista, artigo de opinião, história em quadrinhos, tirinha, entre outros, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Conter no mínimo 20 (vinte) lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deverão apresentar, inseridos no livro, no mínimo 04 (quatro) simulados, com itens a serem respondidos no próprio simulado e aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades	7º/ UND	2412	R\$ 150,50	R\$ 363.006,00



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

	trabalhadas nos blocos de lições anterior e, progressivamente mais complexas. As respostas dos simulados devem possibilitar a tabulação por meio de Plataforma Digital. Constar o número do registro do livro no ISBN.				
12	LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA (ALUNO) - Livro consumível, impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m ² , apresentar textos e atividades criteriosamente selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb, apresentando sequência de conteúdos organizada em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. As atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, a exemplos: cordel, apólogo, prólogo, romance, resenha crítica, crônica, notícia, estatuto, abaixo-assinado, reportagem, entrevista, tira, cartum, manual de instruções, biografia, autobiografia, artigo de opinião, editorial e artigo de divulgação científica, infográfico, conto, entre outros, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Conter no mínimo 20 (vinte) lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deverão apresentar inseridos no livro, no mínimo 04 (quatro) simulados, a serem aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes. Deverão estar inseridas no mínimo 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis que a serem preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas. O material deverá trazer tecnologia que possibilite a leitura digital dos resultados, de forma a assegurar a rapidez e agilidade do processo. Constar o número do registro do livro no ISBN.	8º/ UND	2295	R\$ 150,50	R\$ 345.397,50
13	LIVRO DE MATEMÁTICA (ALUNO) - Livro consumível, impresso em papel offset gramatura mínima 90g/m ² , com atividades criteriosamente selecionadas e elaboradas a partir da Matriz de Referência do Saeb, apresentando sequência de conteúdos organizada em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. Os livros devem trabalhar conceitos fundamentais da Matemática por da resolução de situações-problema, desenvolvendo o pensamento estratégico, conceitos e procedimentos matemáticos para interpretar situações em diversos contextos, contemplando temas que fomentem esse processo, a exemplos reta numérica, operações e problemas com números inteiros, medidas e raiz quadrada, coordenadas cartesianas, operações e problemas com números racionais, frações, Expressões algébricas, Triângulos, Quadriláteros, Problemas envolvendo gráficos, Perímetro e Área, Porcentagem, Grandezas proporcionais, Construção de tabelas e gráficos. Conter no mínimo 16 (dezesesseis) lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deverão apresentar inseridos no livro, no mínimo 04 (quatro) simulados, com itens a serem respondidos no próprio simulado e aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes. As respostas dos simulados devem possibilitar a tabulação por meio de Plataforma Digital. Constar o número do registro do livro no ISBN.	7º/ UND	2412	R\$ 150,50	R\$ 363.006,00



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

14	LIVRO DE MATEMÁTICA (ALUNO) - Livro consumível, impresso em papel offset gramatura mínima 90gr/m ² , com atividades criteriosamente selecionadas e elaboradas a partir da Matriz de Referência do Saeb, apresentando sequência de conteúdos organizada em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. O foco deve ser o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiem os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentem esse processo, a exemplos: Potenciação, Radiciação, Números e expressões numéricas, Problemas envolvendo tabelas e gráficos, Propriedades dos triângulos e quadriláteros, problemas com números racionais, construção de tabelas e gráficos, perímetro, área, expressões algébricas, volume e capacidade, sistemas, porcentagem, mapas e figuras geométricas, ampliação e redução de figuras. Conter no mínimo 16 (dezesesseis) lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deverão apresentar, inseridos no livro, no mínimo 04 (quatro) simulados, a serem aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas. Deverão estar inseridas no mínimo 04 (quatro) folhas de respostas/ gabaritos destacáveis a serem preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado. O material deverá trazer tecnologia que possibilite a leitura digital dos resultados, de forma a assegurar a rapidez e agilidade do processo. Constar o número do registro do livro no ISBN.	8º/ UND	2295	R\$ 150,50	R\$ 345.397,50
15	LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA (PROFESSOR) - Livro impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m ² , apresentando orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, apresentar a descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos para as dificuldades quando apresentadas. Deverão acompanhar fichas impressas em Offset destinadas ao registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 02 (dois) cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Constar o número do registro do livro no ISBN.	7º/ UND	81	R\$ 212,75	R\$ 17.232,75
16	LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA (PROFESSOR) - Livro impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m ² , apresentando orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, apresentar a descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos para as dificuldades quando apresentadas. Deverão acompanhar fichas impressas em Offset destinadas ao registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 02 (dois) cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o	8º/ UND	79	R\$ 212,75	R\$ 16.807,25



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

	trabalho com competências socioemocionais, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Constar o número do registro do livro no ISBN				
17	LIVRO DE MATEMÁTICA (PROFESSOR) - Livro impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m ² , apresentando orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, apresentar a descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos para as dificuldades quando apresentadas. Deverão acompanhar fichas impressas em Offset, destinadas ao registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 02 (dois) cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Constar o número do registro do livro no ISBN.	7º/ UND	81	R\$ 212,75	R\$ 17.232,75
18	LIVRO DE MATEMÁTICA (PROFESSOR) - Livro impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m ² , apresentando orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, apresentar a descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos para as dificuldades quando apresentadas. Deverão acompanhar fichas impressas em Offset destinadas ao registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 02 (dois) cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Constar o número do registro do livro no ISBN.	8º/ UND	79	R\$ 212,75	R\$ 16.807,25
19	LIVRO DE PLANEJAMENTO DO PROFESSOR - Material impresso em papel offset, para auxiliar o professor no planejamento escolar. Deverá conter informações que orientem e contribuam para as práticas pedagógicas, incluindo adesivos para identificação de lições, simulados e formações pedagógicas, adesivos que fomentem o trabalho com as competências socioemocionais, tabelas para preenchimento de no mínimo 04 (quatro) planos de ação por simulado e planejador anual. Constar o número do registro do livro no ISBN.	7º e 8º/ UND	320	R\$ 30,75	R\$ 9.840,00
20	LIVRO DO COORDENADOR PEDAGÓGICO - Livro impresso em cores, em papel off set, gramatura mínima de 90gr/m ² , destinado aos Coordenadores Pedagógicos dos Anos Iniciais das unidades escolares para uso nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática. Deverá ser organizado em formato de livro anual e apresentar informações sobre a gestão pedagógica nas escolas, avaliação e gestão de resultados, exemplos de planos de ações a serem desenvolvidos com os professores, proposta pedagógica dos materiais destinados a alunos e professores e descritores de cada simulado aplicado aos estudantes. Constar o número do registro do livro no ISBN.	7º e 8º/ UND	36	R\$ 61,50	R\$ 2.214,00
Valor Global da Contratação: R\$ 3.402.030,20 (três milhões, quatrocentos e dois mil e trinta reais e vinte centavos).					



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

2.6. Critérios para identificação da melhor proposta

2.6.1. Em todos os itens, será aplicado o critério de julgamento de **menor preço** conforme **art. 33, I, da Lei nº 14.133/2021;**

2.6.2. As demais regras referentes a identificação da melhor proposta dos itens deverão ser observadas em conformidade ao item “9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO” do presente edital.

3. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos necessários à prestação dos serviços ora licitados correrão à conta das dotações orçamentárias a serem informadas posteriormente.

3.2. Por tratar-se de Registro de Preços, os custos correrão à conta dos Órgãos integrantes da Ata de Registro de Preços ou que tenham concedido autorização para adesão à Ata por parte do Órgão Gerenciador, sendo obrigatória a indicação da dotação orçamentária antes da celebração do contrato pelo CONTRATANTE.

3.3. Cumpre informar que o custo total desta despesa ***não poderá ultrapassar o valor total de: R\$ 3.402.030,20 (Três milhões, quatrocentos e dois mil, trinta reais e vinte centavos)***, conforme orçamento estimado estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação - SEME.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site **<https://licitanet.com.br/>**;

4.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

4.4. O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

4.4.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.6. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1. Poderão participar da presente licitação pessoas legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta e que apresentarem a documentação solicitada no local, dia e horário informados, que atendam a todas as exigências constantes do Edital e seus anexos, e estejam devidamente credenciadas para acesso ao **sistema eletrônico do Portal do LICITANET** e que estiverem **previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF** e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

5.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

5.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados

5.2.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

5.3. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

5.4. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do **ANEXO I do TERMO DE REFERÊNCIA;**

5.5. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I do TERMO DE REFERÊNCIA;

5.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Lei Federal nº 14.133/2021;

5.7. Somente **poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO**, via internet, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

5.7.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

5.7.1.1. O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

AVULSO	MENSAL	TRIMESTRAL	SEMESTRAL	ANUAL
R\$ 98,00	R\$ 134,00	R\$ 224,00	R\$ 377,00	R\$ 557,00

5.7.1.2. O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no Acórdão 2154/2023 Plenário TCU que admitiu a cobrança de valores pelo uso e



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

manutenção das plataformas, desde que razoáveis e que seja oferecida a possibilidade de pagamento por participação em licitação única,

5.7.2. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

5.7.3. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Cabo Frio, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

5.7.4. Os Licitantes interessados deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

5.7.5. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

5.7.6. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

5.7.7. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Cabo Frio, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

5.7.8. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

5.8. Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, interessadas enquadradas nos casos a seguir:

5.8.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.8.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.8.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 05% (cinco por cento) do capital com



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.8.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.8.4.1. O impedimento de que trata o último item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.8.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.8.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.8.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.8.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.8.8.1. A vedação de que trata o último item estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.8.9. *Pessoas jurídicas reunidas em consórcio que não atendam as normas estabelecidas pelo Art. 15, da Lei nº 14.133, de 2021.;*

5.8.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.8.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade CONTRATANTE, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.9. A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

5.9.1. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

5.9.2. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

5.9.3. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

5.9.4. Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

5.9.5. Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

5.9.6. O CONTRATADO deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.9.7. Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo(a) Pregoeiro(a) ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

6.1. **Até 03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

6.2. A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do **site www.licitanet.com.br/**;

6.3. Caberá ao(à) Pregoeiro(a), auxiliado(a) pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **03(três) dias úteis** contados



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

da data de recebimento da impugnação, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

6.5. Os **pedidos de esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(à) Pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;

6.6. O(a) Pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **03 (três) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;

6.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

6.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a)/ agente de contratação, nos autos do processo de licitação;

6.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

7.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://www.licitanet.com.br/>) concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com o preço ou o percentual de desconto, a “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo a QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (inclusão conforme necessidade ou solicitação do sistema), até o horário limite de início da Sessão Pública (previamente determinado para envio ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS e conforme informado no Preambulo deste), no horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

7.3. As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

7.3.1. Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo(a) pregoeiro(a)/ agente de contratação;

7.4. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

7.5. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA, prevalecerão às últimas;

7.6. Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

7.7. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, e o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

7.7.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

7.7.2. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.7.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

7.7.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

7.8. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

7.9.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

7.9.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

7.10. A falsidade da declaração de que trata os itens 0 ou 0 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

7.11. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

7.12. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.13. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

7.14. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

7.15. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

8.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública seguem o horário oficial de Brasília – DF.

8.3. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos quando couber:

8.3.1. Valor unitário (ou desconto) e total do item;

8.3.2. Marca;

8.3.3. Fabricante;

8.3.4. *Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de 10% do total de itens;*

8.3.5. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

8.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA;

8.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

8.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

8.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;

8.8. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

8.9. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

8.10. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8.12. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, DA FORMULAÇÃO DE LANCES E DA NEGOCIAÇÃO

9.1. No horário estabelecido neste Edital, o(a) Pregoeiro(a) abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais **deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 8.3 do edital;**

9.2. O(A) Pregoeiro(a)/agente de contratação poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo “**descrição detalhada do objeto**” do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), **DESCLASSIFICANDO**, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

9.3. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexecutável, o(a) Pregoeiro(a) obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então **DESCLASSIFICARÁ;**

9.3.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.3.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

9.4. O proponente que encaminhar o valor ou percentual de desconto inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

9.5. As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo(a) Pregoeiro(a);

9.6. Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site **<https://licitanet.com.br/>**, conforme Edital;

9.6.1. A abertura dos lotes ocorrerá um de cada vez.

9.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes;

9.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico indicado, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

9.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

9.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

9.11. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que será aplicado em relação aos lances intermediários e na proposta que apresentar a melhor oferta, será estabelecido, de forma individual, para cada item, em campo específico dentro do sistema.

9.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

9.13. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;

9.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

9.15. O sistema ordenará automaticamente as propostas;

9.16. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

9.17. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema,



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado(a) pela equipe de apoio, **justificadamente**, admitir o reinício da sessão pública de lances, **em prol da consecução do melhor preço**;

9.18. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), ou percentual de desconto (%) referentes a valores de moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

9.18.1. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o(a) Pregoeiro(a), poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte nos casos que os lances sejam em moeda corrente nacional (R\$);

9.18.2. A referida atualização dos valores descrita no subitem anterior será arredondada PARA MAIS nos casos que se utilizam de percentuais de desconto (%);

9.19. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor ou percentual de desconto, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

9.20. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo(a) Pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao Pregoeiro(a) e equipe e ao provedor do Sistema;

9.21. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

9.22. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do lance **de menor valor registrado** ou **de maior percentual de desconto** que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

9.23. Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o(a) Pregoeiro(a) poderá alertar o proponente sobre o valor cotado ou percentual de desconto para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

9.24. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

9.25. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

9.26. O(a) Pregoeiro(a), quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame,



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

sem prejuízo dos atos realizados;

9.27. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 10(dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24(vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

9.28. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

9.29. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

9.30. Nos casos específicos, em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

9.30.1. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores ou percentuais de desconto da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;

9.30.2. Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores a proposta ou lance melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

9.30.3. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

9.30.4. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 05% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

no subitem anterior;

9.30.5. No caso de equivalência dos valores ou percentuais de desconto apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

9.30.6. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

9.31. O disposto no item 9.30 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

9.32. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.32.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

9.32.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

9.32.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

9.32.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

9.32.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.32.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

9.32.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

9.32.2.2. Empresas brasileiras;

9.32.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

9.32.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9.33. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) iniciará A ETAPA DE NEGOCIAÇÃO;

9.33.1. Na hipótese de a proposta do primeiro colocado ao fim da etapa de lances permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.33.1.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.33.2. A possibilidade de negociação direta do(a) Pregoeiro(a) com o licitante por parte do pregoeiro está disciplinada pelo art. 61 da **Lei Federal nº 14.133/2021**;

9.33.3. A etapa de negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.33.4. O(a) Pregoeiro(a) através do sistema eletrônico, no campo próprio utilizado para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes, realizará a etapa de negociação;

9.33.5. A etapa de negociação terá duração de **10(dez) ou 15(quinze) minutos, segundo critério do(a) Pregoeiro(a)**, após isso, será encerrada automaticamente pelo sistema;

9.33.6. O(a) Pregoeiro(a) na etapa de negociação encaminhará, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço ou melhor percentual de desconto, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.34. Encerrada a negociação o(a) Pregoeiro(a) poderá vir a solicitar ao licitante melhor classificado que, no prazo no mínimo de 01(uma) hora, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e se necessário, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.35. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.36. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

10. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 5.8 deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros, conforme recomendação do §4º do art. 91, da Lei nº 14.133, de 2021:

10.1.1. SICAF;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

10.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício conforme itens 4.4 e 4.5 deste edital.

10.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

10.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

10.6.1. Contiver vícios insanáveis;

10.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

10.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

10.7.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.7.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

10.8.1. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

10.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.11. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

10.12. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.14. **Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra**, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o(a) Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.19. O(a) Pregoeiro(a) **poderá convocar** o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no **prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

10.19.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) Pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeiro(a);

10.19.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

10.20. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

10.20.1. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

10.21. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade;

10.22. Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

10.23. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

10.24. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos Arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.2.1. Será realizada pelo(a) Pregoeiro(a) e equipe a **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica** para coleta de informações relativa à razão social da Pessoa Jurídica a ser extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

11.2.1.1. A referida consulta se dará como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar,

11.2.1.2. A **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica** cumpre o objetivo de verificação quanto ao eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação;

11.2.1.3. A consulta ser dará no site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> que **consolida o resultado** dos seguintes cadastros:

11.2.1.3.1. Cadastro de Licitantes Inidôneos, mantido pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.2.1.3.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pelo Portal da Transparência;

11.2.1.3.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

11.2.1.3.4. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pelo Portal da Transparência;

11.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

11.2.3. Conforme recomendação do §4º do art. 91, da Lei nº 14.133, de 2021 e item 10.1.1 do edital, será verificado o cadastro da empresa junto ao SICAF;



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

11.2.4. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA nos itens a seguir, para fins de habilitação o ATO CONSTITUTIVO, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores:

11.2.4.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

11.2.4.2. Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor¹, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

11.2.4.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

11.2.4.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

11.2.4.5. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;

11.2.4.6. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

11.2.5. Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes.

11.3. DA HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

11.3.1. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

11.3.2. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, ou Certidão Positiva

¹ NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;

11.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;

11.3.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;

11.3.4.1. Caso o licitante esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, e de Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, para fins de participação em licitação, expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou, se for o caso, Certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, não esteja sujeito à inscrição estadual;

11.3.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

11.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

11.4.1. Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

11.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, a licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação, conforme súmula 287/2018 do TCE-RJ.

11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis, extraído do Livro Diário, **apresentado na forma da lei**, acompanhado do



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

termo de abertura e fechamento, devidamente **registrado no órgão competente** (termos e demonstrações), cujos valores permitam o cálculo do índice de liquidez geral, que não poderá ser inferior a 01 (um), calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = (AC + RLP)/PE, \text{ onde}$$

AC = Ativo circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

PE = Passível Exigível = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Observação: O referido o cálculo do índice de liquidez geral, deverá ser apresentado conforme ANEXO VIII do edital, devidamente assinado pelo profissional responsável.

11.4.2.1. É vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

11.4.2.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.4.2.3. No caso de ME e da EPP, conforme Art. 61. § 5º da Lei Municipal nº 3.022/2019 “Não será exigida a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social para habilitação de microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações municipais;

11.4.2.4. **No caso de empresa constituída no exercício social vigente/ em curso**, admitir-se-á a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade (“balanço de abertura” ou “balanço intermediário”);

11.4.2.5. De forma complementar a proponente que no índice referido no seu balanço patrimonial obtenha resultado igual ou inferior a 01(um), deverá comprovar sua qualificação econômica financeira ao demonstrar junto ao balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis, que possui um patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

11.5. DAS DECLARAÇÕES

11.5.1. Declaração do anexo III - Declaração expressa de que a licitante não



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura;

11.5.2. Declaração do Anexo IV - Conforme modelo de declaração de enquadramento de microempresa, empresa de pequeno porte, se for o caso;

11.5.3. Declaração do Anexo V - Conforme modelo de declaração de atendimento às obrigatoriedades ambientais;

11.5.4. Declaração do Anexo VI - Conforme modelo de declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

11.5.5. Declaração do Anexo VII - Conforme modelo de declaração de Atendimento pleno a todos os requisitos de habilitação.

11.5.6. Será verificado se o(s) licitante(s) apresentou(aram) declaração(ões) solicitada(s), sob pena de inabilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, da Lei nº 14.133/2021).

11.6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

11.6.1. Apresentar atestado de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devendo comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características, quantidades e prazos do objeto licitado, ou com o item pertinente, onde se atesta que a empresa executou, de forma satisfatória, fornecimento de natureza semelhante, com complexidade operacional ao objeto desta licitação, bem como condizente;

11.6.1.1. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

11.6.1.2. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, 06 (seis) meses do início de sua execução.

11.6.1.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, disponibilizando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços,



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

reservando-se a SEME de promover diligências para os esclarecimentos que julgar pertinente.

11.6.1.4. O(s) atestado(s) apresentado pela licitante para comprovação de sua qualificação técnica, além de possuir informações técnicas e operacionais suficientes para qualificar o escopo realizado, deverá conter dados que possibilitem o CONTRATANTE, caso julgue necessário, confirmar sua veracidade junto ao cedente emissor.

11.6.2 O objeto social descrito no ato constitutivo da Empresa deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado;

11.6.3. As interessadas deverão estar devidamente registradas e ser do ramo do objeto a ser licitado.

11.7. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.7.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

11.7.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

11.7.3. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

11.7.3.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

11.7.3.2. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

11.7.4. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

11.7.4.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

11.7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

11.7.5. A verificação pelo (a) Pregoeiro (a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.7.6. Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo(a) Pregoeiro(a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o MPRJ (Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;

11.7.7. Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

11.7.8. As Certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90(noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão.

11.7.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

11.7.10. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

11.7.10.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

o mesmo prazo para regularização;

11.7.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma;

11.7.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

11.7.13. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

11.7.14. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

11.7.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

11.7.16. As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90(noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão.

11.7.17. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

11.7.18. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.7.19. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.7.20. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.7.20.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.7.21. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

11.7.22. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

11.7.23. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização;

11.7.24. O licitante que estiver concorrendo em mais de um item ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, sob pena de inabilitação.

11.8. DAS DILIGÊNCIAS E SANEAMENTO

11.8.1. Sempre que o(a) Pregoeiro(a), ou autoridade competente em presidir o certame, se esbarrar com alguma dúvida, utilizar-se-á de diligência como mecanismo e ferramenta para confirmar e/ou afastar imprecisões no tocante a dados contidos nas documentações apresentadas pelos participantes do processo licitatório;

11.8.2. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

11.8.3. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes



Processo: 56586/ 2023
Fls.:
Rubrica:

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.8.4. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

11.8.4.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.8.4.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.8.5. A respeito da vedação à inclusão de novo documento, através das resultantes das diligências aplicadas, será aplicado conforme trata o artigo 64 da nova Lei de Licitação, segundo a interpretação apresentada o Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) conforme redação:

Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

11.8.6. Como condição para a aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, a Comissão de Licitação poderá realizar consultas e diligências para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pela ME/EPP/COOP, no exercício anterior, extrapola o limite previsto no artigo 3º, inciso II, da referida Lei, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, §2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado;

11.8.6.1. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado

11.8.7. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006;

11.8.8. A tentativa de qualquer tipo de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros; constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

11.8.9. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

11.8.10. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

11.8.10.1. Será concedido extensão de prazo conforme solicitação prévia antes de findado o prazo inicial disponibilizado, desde com a devida motivação expressa pelo licitante.

11.8.11. As propostas iniciais poderão ser submetidas a análise da equipe técnica demandante para verificação de atendimento à descrição e características exigidas;

11.8.11.1. **As descrições** contidas nas propostas serão consideradas como os **DADOS DETERMINANTES**, pois havendo desacordo da marca quanto a descrição, mantendo o interesse público da economicidade contida no menor preço ofertado, será possibilitado as empresas corrigirem o erro de desacordo, **sendo a descrição apresentada considerada como a informação correta**, e, portanto, possibilitaremos em diligencia que as empresas melhor colocadas adequem seu item à descrição contida em sua proposta inicial.

11.8.12. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 0.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

12. DA PROVA DE CONCEITO

12.1. O licitante melhor classificada e habilitada provisoriamente será convocada pelo(a) Pregoeiro(a) para apresentar prova de conceito, visando aferir o atendimento dos requisitos e funcionalidades mínimas da solução tecnológica especificada neste Edital, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, e requisitos da prova de conceito constantes no Anexo IV do Termo de Referência.

12.1.1. A notificação de que trata o item 12.1 trará em seu corpo, dentre outras informações, a data e hora de realização da Prova de Conceito, bem como a plataforma de reunião virtual que será utilizada para a referida sessão pública.

12.1.2. A notificação será publicada pelos mesmos canais de informação em que se deu a publicidade deste edital, facultando-se o acompanhamento da sessão pública para Prova de Conceito pelos demais licitantes, garantindo a lisura e transparência do certame.

12.2. No dia e horário estabelecidos para realização da Prova de Conceito, farão login na plataforma virtual de reuniões o(a) Pregoeiro(a), a equipe de avaliação técnica do objeto licitado, a empresa classificada e habilitada provisoriamente em primeiro lugar, e as demais licitantes que possuem interesse em acompanhar a sessão.

12.3. A equipe técnica elaborará relatório com o resultado da PdC, informando se a solução tecnológica apresentada pelo licitante classificado e habilitado provisoriamente em primeiro lugar está ou não de acordo com os requisitos e funcionalidades estabelecidas.

12.3.1. Caso o relatório indique que a solução tecnológica está em conformidade com as especificações exigidas, o licitante será declarado vencedor do processo licitatório e, caso indique a não conformidade, o licitante será desclassificado do processo licitatório.

12.3.2. Caso o relatório indique que a solução foi aprovada com ressalvas, as não conformidades serão listadas e o licitante terá prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de ciência do respectivo relatório, para proceder aos ajustes necessários na solução e disponibilizá-la, para a realização de testes complementares, para aferição da correção ou não das inconformidades indicadas;

12.3.3. O prazo disposto no item 12.3.2 somente será prorrogado mediante apresentação de justificativa pelo licitante, devendo esta ser aprovada pela Procuradoria Geral do Município.

12.3.4. Caso o novo relatório indique a não conformidade da solução ajustada às especificações técnicas exigidas, a licitante será desclassificada do processo licitatório.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

12.4. No caso de desclassificação do licitante, o pregoeiro convocará o próximo licitante, obedecida a ordem de classificação, sucessivamente, até que um licitante cumpra os requisitos e funcionalidades previstas na Prova de Conceito - PdC.

13. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do (a) Pregoeiro (a) no sistema eletrônico e deverá:

13.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

13.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

13.1.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso;

13.1.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA;

13.1.5. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso;

13.1.6. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

13.1.7. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

13.1.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

13.2. Importante: Poderá ser aceita a proposta final gerada pela plataforma, desde que preenchidas todas as informações e quando necessária readequação, serem feitas pela empresa, uma vez que esta é assinada pela mesma e assume todas as responsabilidades, uma vez que se



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

credencia na plataforma e participa do certame.

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **10(dez) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

14.2. Havendo quem se manifeste, caberá o(a) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

14.3. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. **O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

14.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

14.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico**, em outros (03) três dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

defesa de seus interesses;

14.7. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.licitanet e <https://cabofrio.rj.gov.br/transparencia/>

15. DA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

15.1. Após o encerramento da etapa competitiva, será aberto prazo no sistema e os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado e compor o cadastro reserva dos itens;

15.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado;

15.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva;

15.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas no Art.18 do Decreto Federal 11462/2023.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

16.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

16.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico.

17. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

17.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021;

17.2. O licitante vencedor terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o contrato, ou retirar o instrumento equivalente, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período mediante justificativa aceita pela Administração;

17.2. Para efeito do item anterior, o contratado se compromete a enviar pessoa física revestida de competência para representá-lo junto a Secretaria, comparecendo pessoalmente, ao local que vier a ser designado, ou quando se tratar de assinatura digital, realizá-la dentro do prazo;

17.3. Se o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não efetivar o vínculo contratual ou não apresentar situação regular no ato da efetivação, estará sujeito às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 com alterações posteriores;

17.4. Nos casos previstos no item anteriores, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes, observado o direito de preferência para as micro e pequenas empresas, e a habilitação dos licitantes, observada a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao instrumento convocatório, conforme disposto no Art. 90 da Lei 14.133/2021;

17.5. Na convocação dos licitantes remanescentes, será observada a classificação final da sessão originária do Pregão, devendo os convocados apresentar os Documentos de Habilitação cuja validade tenha se expirado no prazo transcorrido desde a data da primeira sessão;

17.6. Os licitantes remanescentes se obrigam a atender a convocação e efetivar o vínculo contratual, no prazo antes fixado, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas,



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

sujeitando-se às penalidades mencionadas neste Edital, no caso de recusa ou de não atendimento das condições de habilitação.

18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

18.2. Após a homologação, a Secretaria Municipal de Educação, convocará a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura do instrumento de ata de registro de preços, nos termos do ANEXO IX- MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, através de seu representante legal ou outro mandatário com poderes expressos.

18.3. A convocação ocorrerá mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico indicado na proposta de preços final ajustada, e **o atendimento pela adjudicatária deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação**, sob pena de decair seu direito ao registro de preços, e a eventuais contratações dele decorrentes.

18.3.1. O prazo consignado poderá ser prorrogado, a critério da Administração, mediante requerimento fundamentado da adjudicatária.

18.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

18.5. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

18.6. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, bem como os órgãos da administração pública municipal poderão se utilizar de atas de registro de preço gerenciadas por qualquer órgão ou entidade das administrações públicas municipais, estaduais e federais.

18.7. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, que poderá autorizar ou não a referida adesão.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

18.8. As regras quanto a possibilidade de Adesão ou outras relacionadas ao objeto desta Licitação estão descritas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, bem como as previstas no **Decreto Federal nº 11.462/2023**;

18.9. As regras quanto a ocorrência de **revisão e cancelamento** de preços relacionadas ao objeto desta encontram-se informadas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, bem como as previstas na **Lei nº 14133/2021 e Decreto nº 11.462/2023**;

19. DA RESCISÃO

19.1. Conforme Artigo 138 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, a extinção do contrato poderá ser:

19.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

19.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

19.1.3. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

19.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a IV e IX do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;

19.2.1. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

19.3. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.

19.4. Não haverá rescisão contratual em razão de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, ou de substituição de consorciado, desde que mantidas as condições de habilitação previamente atestadas.

19.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

19.6. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no §2º do art. 138 da Lei 14.133/2021.

19.7. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

19.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

19.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

19.7.3. Indenizações e multas.

19.8. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS em relação ao empregado da CONTRATADA que efetivamente participarem da execução do contrato poderá dar ensejo à rescisão contratual, por ato unilateral e escrito, por parte da CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

20. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

20.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a **60 (sessenta) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, conforme disposto no Decreto Municipal 7.074/2023;

20.2. Os pagamentos serão efetuados em conta bancária fornecida pelos credenciados no momento do credenciamento, que se realizará mediante apresentação dos documentos conforme descritos no **Termo de Referência (Anexo I do Edital)**.

20.3. Nota Fiscal/Fatura discriminativa, em 02 (duas) vias, **devidamente atestada**, pelo servidor competente à fiscalização, de que os bens foram entregues em definitivo, e acompanhada dos seguintes documentos:

20.3.1. Nota Fiscal referente à prestação do Serviço;

20.3.2. Mapa de produtividade atestado pelo fiscal de contrato responsável;

20.3.3. Certidão Negativa de débitos municipais;

20.3.4. Certidão Negativa de Débitos Estaduais – CND + Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa;

20.3.5. Certidão Negativa de débitos trabalhistas;

20.3.6. Certidão de regularidade de FGTS;

20.3.7. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.

20.4. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço/ bens, conforme informações expressas no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA** deste Edital;



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

20.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

20.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.7. Em caso de pagamento antecipado, incidirá a taxa de 01% (um por cento) de desconto ao mês, calculada *pro-rata die*, entre o dia do pagamento e o 60º (sexagésimo) dia da data do recebimento do documento de cobrança (Nota Fiscal/Fatura).

20.8. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

20.9. A CONTRATADA deverá, durante a vigência do Contrato, manter todas as condições de habilitação exigidas no edital.

20.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei n. 8.212, de 1993.

20.10.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20.10.2. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

20.11. O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, como também, o valor dos pagamentos eventualmente antecipados, obedecerão ao disposto no art. 322 do Decreto Municipal 7.074/2023.

20.12. DO REAJUSTE

20.12.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

20.12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice **IGP-M** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

20.12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

20.12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

20.12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

20.12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

20.12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

20.12.7. O realinhamento de que trata o parágrafo anterior será deliberado pela Administração a partir de requerimento formal do interessado, o qual deverá vir acompanhado de documentação comprobatória do incremento dos custos, gerando eventuais efeitos a partir da protocolização do requerimento, e nunca de forma retroativa.

20.12.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

21.1. Comete infração administrativa nos termos do Art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 a CONTRATADA que:

21.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

21.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

21.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

21.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para certame;

21.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

21.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas prevista no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa;

III – Impedimento de Licitar e Contratar;

IV – Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – A natureza e a gravidade da infração cometida;

II – As peculiaridades do caso concreto;

III – As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV – Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V – A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme as normas e orientações dos órgãos de controle.

21.4. Sanção de **advertência** será aplicada exclusivamente quando a CONTRATADA dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar pena mais grave.

21.5. A sanção de **multa** será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, que deverá ser calculada na forma do edital ou do contrato, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento)



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta.

21.6. Será aplicado a sanção de **impedimento de licitar e contratar** por até 03 (três) anos no ente federativo ao responsável que cometer as infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

21.7. Será aplicado a sanção de **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** de 03 (três) até 06 (seis) anos em todos os entes federativos ao responsável que cometer as infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidades mais grave.

21.8. A sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

21.8.1. Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

21.8.2. Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no subitem 20.8.1, na forma do regulamento.

21.9. As sanções de advertência, impedimento e declaração de inidoneidade de licitar e contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

21.10. Em casos em que a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

21.11. A aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

21.12. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

21.13. A aplicação das sanções de impedimento e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

comissão composta de 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

21.14. Os atos previstos como infrações administrativas na Nova Lei de Licitações ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

21.15. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

22. DA ENTREGA, EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

22.1. A solicitação de entrega deverá ocorrer ao longo da vigência da Ata ou instrumento contratual conforme demanda do setor solicitante da SEME.

22.2. A entrega deverá ocorrer conforme demanda da SEME.

22.3. As demais regras referentes a entrega dos bens e a execução dos serviços contratados deverão ser fielmente observadas no TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, do presente edital.

23. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

23.1. A Secretaria convocará o licitante vencedor para assinar o termo de contrato, que deverá fazê-lo no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do **Art. 90 da Lei 14.133/2021**.

23.2. Os contratos terão sua vigência definida nos instrumentos convocatórios

23.3. Os contratos poderão ser alterados, observado o disposto no **Art. 124 da Lei nº 14.133/2021**;



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

23.4. Previamente à contratação, poderá ser realizada consulta, pela CONTRATANTE, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público.

23.4.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação no prazo de até 05(cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

23.5. A Secretaria convocará o licitante, que deverá no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e nos termos do **Art. 90 da 14.133/2021**.

23.5.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite do adjudicatário, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

23.5.2. O prazo previsto nos subitens anteriores poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

23.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

23.7. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do **Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;

24.2. A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

24.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

24.5. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, observado o princípio da prévia e ampla defesa;

24.5.1. Não havendo expediente, ou ocorrendo decretação de feriado ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será remarcada, e deverá ser publicada nova data e horário nos mesmos canais de publicidade anteriormente vinculadas;

24.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Secretaria Municipal de Educação de Cabo Frio/RJ;

24.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da agilidade, eficiência, e do interesse público;

24.8. Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos;

24.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

24.10. A homologação do resultado desta licitação não importará direito à contratação;

24.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Autoridade Superior, com auxílio do(a) Pregoeiro(a) e da Equipe de Apoio;

24.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, <https://transparencia.cabofrio.rj.gov.br>, e www.licitanet.com.br, e também poderão ser



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

lidos ou obtidas cópias no setor de Licitações, situado na Rua Romário Gomes, 235, Jardim Flamboyant, Cabo Frio/RJ – CEP: 28.905-030, nos dias úteis, no horário das 09 horas às 16 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados;

24.13. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital;

24.14. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

24.15. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

24.16. Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, a(o) Pregoeira(o) poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;

24.17. As declarações constantes dos Anexos III, IV e VII, poderão ser substituídas pela declaração Única que é emitida pelo Sistema da Plataforma Licitanet, desde que o licitante não deixe de assinalar o campo próprio.

24.18. Os licitantes deverão acompanhar os atos pelo sistema através de seu acesso e sempre que necessário, deverão se comunicar por chat ou e-mail (pregao@semecabofrio.rj.gov.br). O não atendimento de alguma exigência ou cumprimento de prazo pelo(a) Pregoeiro(a), poderá acarretar na desclassificação do mesmo.

24.19. As Empresas que se cadastrarem, participarem da fase de lances, encaminharem suas propostas e depois declinarem da mesma ou simplesmente abandonam o processo, ocasionando atraso e prejuízo na execução dos atos licitatórios, estarão sujeitas a aplicações de sanções conforme previstas no Decreto Municipal 7.074/2023, através de abertura de Processo Administrativo para apuração dos fatos, sempre respeitando o contraditório e ampla defesa. (Acórdão 2132/2021 PLENÁRIO – “No pregão eletrônico a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública)



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

24.20. Fica designado como competente, o Foro do Município de Cabo Frio para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e a adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

24.21. No que tange às aplicações de sanções e Penalidades na esfera de Licitações, deverão, no que couber, serem observadas, subsidiariamente a aplicação das normas do Código Penal (Decreto – Lei nº 2.848/1940).

25. ANEXOS

25.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS;

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III - DECLARAÇÃO (DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL);

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADAS;

ANEXO V - DECLARAÇÃO REFERENTE À ATENDIMENTO A OBRIGATORIEDADES AMBIENTAIS

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE QUE COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO PLENO A TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

ANEXO VIII - ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA;

ANEXO IX- MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X - MINUTA DE CONTRATO.

CABO FRIO, 12 DE MARÇO DE 2024.

Secretaria Municipal de Educação de Cabo Frio



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 032/2022

(Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021)

Bens e Serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021)

1.1. Do Objeto:

O presente termo de referência tem por base o Registro de Preços para a Aquisição de Material de Apoio Pedagógico nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, incluindo recursos digitais, para alunos do Ensino Fundamental, dos anos iniciais (3º e 4º anos) e dos anos finais (7º e 8º anos), da Rede Municipal de Ensino de Cabo Frio, contemplando Plataforma Digital - Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) destinada aos alunos e professores com internet patrocinada em atendimento as necessidades das Unidades de Ensino do Município de Cabo Frio, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

1.2. Do quadro descritivo dos itens, quantidades e valor estimado da contratação:

ITEM	OBJETO	ANO/ UNID MED	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA (ALUNO) - Livro consumível, impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m ² , apresentar textos e atividades criteriosamente selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb, apresentando sequência de conteúdos organizada em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. As atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, a exemplos: história em quadrinhos, fábula, instruções de confecção, poema, carta pessoal, bilhete e convite, texto instrucional, conto de fadas, notícia, tirinha, poema narrativo, receita culinária, diário pessoal, anúncio publicitário, conto de assombração, regras de jogos, conto de mistério e texto de divulgação científica, entre outros, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Conter no mínimo 20 (vinte) lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deve incluir material de apoio cartonado e destacável que fomente o trabalho com as competências socioemocionais. Deverão apresentar inseridos no final do livro, no mínimo 04 (quatro) simulados, a serem aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes.	3/ UND	2943	R\$ 149,00	R\$ 438.507,00



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

	Deverão estar inseridas no mínimo 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis que a serem preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas. O material deverá trazer tecnologia que possibilite a leitura digital dos resultados, via QR Code, de forma a assegurar a rapidez e agilidade do processo. Constar o número do registro do livro no ISBN.				
2	LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA (ALUNO) - Livro consumível, impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m ² , apresentar textos e atividades criteriosamente selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb, apresentando sequência de conteúdos organizada em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. As atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais os quais devem ser contemplados na organização dos exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, a exemplos: tirinha, fábula, texto informativo, conto, texto expositivo, poema, verbete, notícia, texto de divulgação científica, crônica, carta, anúncio publicitário, conto popular e mito, entre outros. Com o objetivo de consolidar a competência leitora. Conter no mínimo 20 (vinte) lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deve incluir ainda, material de apoio cartonado e destacável que fomente o trabalho com as competências socioemocionais. Deverão apresentar, inseridos no final do livro, o mínimo de 04 (quatro) simulados, a serem aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes. Deverão estar inseridas no mínimo 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis modelo similar aos das provas oficiais das avaliações externas a serem preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado. O material deverá trazer tecnologia que possibilite a leitura digital dos resultados, via QRCode, de forma a assegurar a rapidez e agilidade do processo. Constar o número do registro do livro no ISBN.	4%/ UND	3005	R\$ 149,00	R\$ 447.745,00
3	LIVRO DE MATEMÁTICA (ALUNO) - Livro consumível, impresso em papel offset gramatura mínima 90gr/m ² , com atividades criteriosamente selecionadas e elaboradas a partir da Matriz de Referência do Saeb, apresentando sequência de conteúdos organizada em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. O foco deve ser o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiem os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentem esse processo, a exemplos: números de até três dígitos e sistema de numeração decimal, reta numérica, adição e subtração, números e gráficos, localização no plano, poliedros e corpos redondos, figuras geométricas planas, organização retangular na multiplicação, tabela e multiplicação, números de até quatro dígitos e sistema de numeração decimal, agrupamentos e decomposições de números, medidas de tempo, de massa, de capacidade e comprimento, perímetro e divisão. Conter no mínimo 20 (vinte) lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deve incluir, ainda, peças destacáveis como material de apoio ao uso dos jogos como recurso didático e material de apoio cartonado e destacável que fomente o trabalho com as competências socioemocionais. Deverão apresentar,	3%/ UND	2943	R\$ 153,90	R\$ 452.927,70



Processo: 56586/ 2023
Fls.:
Rubrica:

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

	inseridos no final do livro, no mínimo 04 (quatro) simulados, a serem aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas. Deverão estar inseridas no mínimo 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis a serem preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado. O material deverá trazer tecnologia que possibilite a leitura digital dos resultados, de forma a assegurar a rapidez e agilidade do processo. Constar o número do registro do livro no ISBN.				
4	LIVRO DE MATEMÁTICA (ALUNO) - Livro consumível, impresso em papel offset gramatura mínima 90gr/m ² , com atividades criteriosamente selecionadas e elaboradas a partir da Matriz de Referência do Saeb, apresentando sequência de conteúdos organizada em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco deve ser o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiem os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações- problema, contemplando temas que fomentem esse processo, como exemplos: Números e sistema de numeração decimal, Números e sequências numéricas, Figuras geométricas, Situações de adição e de subtração, Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão, Figuras geométricas, Localização, Grandezas e Medidas, Distância e perímetro, Área de figuras planas, Números na forma de fração, Ângulos, Números na forma decimal, Tabelas e gráficos, Unidades de medida de tempo, Unidades de medida de capacidade e de massa. Conter no mínimo 20 (vinte) lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deve-se incluir material de apoio, em papel cartonado para facilitar o manuseio dos estudantes, peças manipuláveis contemplando o trabalho com conteúdo como tabuada, frações, além de material de apoio cartonado e destacável que fomentem o trabalho com as competências socioemocionais. Deverão apresentar, inseridos no final do livro, no mínimo 04 (quatro) simulados, a serem aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes. No livro deverão estar inseridas no mínimo 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis, a serem preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado. O material deverá trazer tecnologia que possibilite a leitura digital dos resultados, de forma a assegurar a rapidez e agilidade do processo. Constar o número do registro do livro no ISBN.	4º UND	3005	R\$ 153,90	R\$ 462.469,50
5	LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA (PROFESSOR) - Livro impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m ² , apresentando orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, apresentar a descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos para as dificuldades quando apresentadas. Deverão acompanhar fichas impressas em Offset destinadas ao registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 03 (três) cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, de modo a auxiliar na	3º UND	116	R\$ 189,00	R\$ 21.924,00



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

	organização da sala de aula e na condução de atividades. Apresentar material de apoio cartonado que fomente as competências socioemocionais. Constar o número do registro do livro no ISBN				
6	LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA (PROFESSOR) - Livro impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m ² , apresentando orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, apresentar a descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos para as dificuldades quando apresentadas. Deverão acompanhar fichas impressas em Offset destinadas ao registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 03 (três) cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Apresentar material de apoio cartonado que fomente as competências socioemocionais. Constar o número do registro do livro no ISBN.	4%/ UND	116	R\$ 189,00	R\$ 21.924,00
7	LIVRO DE MATEMÁTICA (PROFESSOR) - Livro impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m ² , apresentando orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, apresentar a descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos para as dificuldades quando apresentadas. Deverão acompanhar fichas impressas em Offset destinadas ao registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 03 (três) cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Apresentar material de apoio cartonado com peças destacáveis de poliedros, e material que fomente o trabalho com as habilidades socioemocionais. Constar o número do registro do livro no ISBN.	3%/ UND	116	R\$ 189,00	R\$ 21.924,00



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

8	LIVRO DE MATEMÁTICA (PROFESSOR) - Livro impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m ² , apresentar orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, apresentar a descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos para as dificuldades quando apresentadas. Deverão acompanhar fichas impressas em Offset destinadas ao registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 03 (três) cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Apresentar material de apoio cartonado com peças manipuláveis que contemplem o trabalho com conteúdo como tabuada, frações, além de material que fomenta o trabalho com as habilidades socioemocionais. Constar o número do registro do livro no ISBN.	4º/ UND	116	R\$ 189,00	R\$ 21.924,00
9	LIVRO DE PLANEJAMENTO DO PROFESSOR - Material impresso em papel offset, para auxiliar o professor no planejamento escolar. Deverá conter informações que orientem e contribuam para as práticas pedagógicas, incluindo adesivos para identificação de lições, simulados e formações pedagógicas, adesivos que fomentem o trabalho com as competências socioemocionais, tabelas para preenchimento de no mínimo 04 (quatro) planos de ação por simulado e planejador anual. Constar o número do registro do livro no ISBN.	3º e 4º/ UND	348	R\$ 30,75	R\$ 10.701,00
10	LIVRO DO COORDENADOR PEDAGÓGICO - Livro impresso em cores, em papel off set, gramatura mínima de 90gr/m ² , destinado aos Coordenadores Pedagógicos dos Anos Iniciais das unidades escolares para uso nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática. Deverá ser organizado em formato de livro anual e apresentar informações sobre a gestão pedagógica nas escolas, avaliação e gestão de resultados, exemplos de planos de ações a serem desenvolvidos com os professores, proposta pedagógica dos materiais destinados a alunos e professores e descritores de cada simulado aplicado aos estudantes. Constar o número do registro do livro no ISBN.	3º e 4º/ UND	82	R\$ 61,50	R\$ 5.043,00
11	LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA (ALUNO) - Livro consumível, impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m ² , apresentar textos e atividades criteriosamente selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb, apresentando sequência de conteúdos organizada em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. As lições devem enfatizar práticas de compreensão leitora, desenvolvendo habilidades de leitura e levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, a exemplos: mito, conto de mistério, poema contemporâneo e haicai, letra de canção, soneto, fábula, resumo, sinopse, infográfico, cordel, relato de memória, romance, carta aberta, anúncio publicitário, artigo de divulgação científica, depoimento, entrevista, artigo de opinião, história em quadrinhos, tirinha, entre outros, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Conter no mínimo 20 (vinte) lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deverão apresentar, inseridos no livro, no mínimo 04 (quatro) simulados, com itens a serem respondidos no próprio simulado e aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades	7º/ UND	2412	R\$ 150,50	R\$ 363.006,00



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

	trabalhadas nos blocos de lições anterior e, progressivamente mais complexas. As respostas dos simulados devem possibilitar a tabulação por meio de Plataforma Digital. Constar o número do registro do livro no ISBN.				
12	LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA (ALUNO) - Livro consumível, impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m ² , apresentar textos e atividades criteriosamente selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb, apresentando sequência de conteúdos organizada em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. As atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, a exemplos: cordel, apólogo, prólogo, romance, resenha crítica, crônica, notícia, estatuto, abaixo-assinado, reportagem, entrevista, tira, cartum, manual de instruções, biografia, autobiografia, artigo de opinião, editorial e artigo de divulgação científica, infográfico, conto, entre outros, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Conter no mínimo 20 (vinte) lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deverão apresentar inseridos no livro, no mínimo 04 (quatro) simulados, a serem aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes. Deverão estar inseridas no mínimo 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis que a serem preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas. O material deverá trazer tecnologia que possibilite a leitura digital dos resultados, de forma a assegurar a rapidez e agilidade do processo. Constar o número do registro do livro no ISBN.	8º/ UND	2295	R\$ 150,50	R\$ 345.397,50
13	LIVRO DE MATEMÁTICA (ALUNO) - Livro consumível, impresso em papel offset gramatura mínima 90g/m ² , com atividades criteriosamente selecionadas e elaboradas a partir da Matriz de Referência do Saeb, apresentando sequência de conteúdos organizada em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. Os livros devem trabalhar conceitos fundamentais da Matemática por da resolução de situações-problema, desenvolvendo o pensamento estratégico, conceitos e procedimentos matemáticos para interpretar situações em diversos contextos, contemplando temas que fomentem esse processo, a exemplos reta numérica, operações e problemas com números inteiros, medidas e raiz quadrada, coordenadas cartesianas, operações e problemas com números racionais, frações, Expressões algébricas, Triângulos, Quadriláteros, Problemas envolvendo gráficos, Perímetro e Área, Porcentagem, Grandezas proporcionais, Construção de tabelas e gráficos. Conter no mínimo 16 (dezesesseis) lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deverão apresentar inseridos no livro, no mínimo 04 (quatro) simulados, com itens a serem respondidos no próprio simulado e aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes. As respostas dos simulados devem possibilitar a tabulação por meio de Plataforma Digital. Constar o número do registro do livro no ISBN.	7º/ UND	2412	R\$ 150,50	R\$ 363.006,00



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

14	LIVRO DE MATEMÁTICA (ALUNO) - Livro consumível, impresso em papel offset gramatura mínima 90gr/m ² , com atividades criteriosamente selecionadas e elaboradas a partir da Matriz de Referência do Saeb, apresentando sequência de conteúdos organizada em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. O foco deve ser o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiem os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentem esse processo, a exemplos: Potenciação, Radiciação, Números e expressões numéricas, Problemas envolvendo tabelas e gráficos, Propriedades dos triângulos e quadriláteros, problemas com números racionais, construção de tabelas e gráficos, perímetro, área, expressões algébricas, volume e capacidade, sistemas, porcentagem, mapas e figuras geométricas, ampliação e redução de figuras. Conter no mínimo 16 (dezesesseis) lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deverão apresentar, inseridos no livro, no mínimo 04 (quatro) simulados, a serem aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas. Deverão estar inseridas no mínimo 04 (quatro) folhas de respostas/ gabaritos destacáveis a serem preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado. O material deverá trazer tecnologia que possibilite a leitura digital dos resultados, de forma a assegurar a rapidez e agilidade do processo. Constar o número do registro do livro no ISBN.	8º/ UND	2295	R\$ 150,50	R\$ 345.397,50
15	LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA (PROFESSOR) - Livro impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m ² , apresentando orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, apresentar a descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos para as dificuldades quando apresentadas. Deverão acompanhar fichas impressas em Offset destinadas ao registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 02 (dois) cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Constar o número do registro do livro no ISBN.	7º/ UND	81	R\$ 212,75	R\$ 17.232,75
16	LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA (PROFESSOR) - Livro impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m ² , apresentando orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, apresentar a descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos para as dificuldades quando apresentadas. Deverão acompanhar fichas impressas em Offset destinadas ao registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 02 (dois) cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o	8º/ UND	79	R\$ 212,75	R\$ 16.807,25



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

	trabalho com competências socioemocionais, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Constar o número do registro do livro no ISBN				
17	LIVRO DE MATEMÁTICA (PROFESSOR) - Livro impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m ² , apresentando orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, apresentar a descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos para as dificuldades quando apresentadas. Deverão acompanhar fichas impressas em Offset, destinadas ao registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 02 (dois) cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Constar o número do registro do livro no ISBN.	7º/ UND	81	R\$ 212,75	R\$ 17.232,75
18	LIVRO DE MATEMÁTICA (PROFESSOR) - Livro impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m ² , apresentando orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, apresentar a descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos para as dificuldades quando apresentadas. Deverão acompanhar fichas impressas em Offset destinadas ao registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 02 (dois) cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Constar o número do registro do livro no ISBN.	8º/ UND	79	R\$ 212,75	R\$ 16.807,25
19	LIVRO DE PLANEJAMENTO DO PROFESSOR - Material impresso em papel offset, para auxiliar o professor no planejamento escolar. Deverá conter informações que orientem e contribuam para as práticas pedagógicas, incluindo adesivos para identificação de lições, simulados e formações pedagógicas, adesivos que fomentem o trabalho com as competências socioemocionais, tabelas para preenchimento de no mínimo 04 (quatro) planos de ação por simulado e planejador anual. Constar o número do registro do livro no ISBN.	7º e 8º/ UND	320	R\$ 30,75	R\$ 9.840,00
20	LIVRO DO COORDENADOR PEDAGÓGICO - Livro impresso em cores, em papel off set, gramatura mínima de 90gr/m ² , destinado aos Coordenadores Pedagógicos dos Anos Iniciais das unidades escolares para uso nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática. Deverá ser organizado em formato de livro anual e apresentar informações sobre a gestão pedagógica nas escolas, avaliação e gestão de resultados, exemplos de planos de ações a serem desenvolvidos com os professores, proposta pedagógica dos materiais destinados a alunos e professores e descritores de cada simulado aplicado aos estudantes. Constar o número do registro do livro no ISBN.	7º e 8º/ UND	36	R\$ 61,50	R\$ 2.214,00

Valor Global da Contratação: R\$ 3.402.030,20 (três milhões, quatrocentos e dois mil e trinta reais e vinte centavos).



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

1.3. A presente aquisição se enquadra na classificação de serviços e bens comuns, conforme Decreto Municipal nº 7.074, de 30 de março de 2023, que regulamenta o disposto no art. 20 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta o enquadramento dos bens comuns nas categorias de qualidade comum e não de luxo.

1.4. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns) com fornecimento de mão de obra sem regime de dedicação exclusiva, a ser contratado mediante licitação.

1.5. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

1.6. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será por um período de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos de acordo do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

2. DA JUSTIFICATIVA, DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei n. 14.133/2021)

Para que os estudantes se tornem cidadãos críticos e participativos, é necessário mais do que conhecimento específico das disciplinas que compõem o currículo escolar. É preciso que a escola propicie a eles a aquisição de habilidades e competências fundamentais para a plena participação na sociedade contemporânea, tanto no mundo do trabalho como nas relações sociais e políticas e na cultura.

Dentre as habilidades necessárias para as situações da vida cotidiana, destacam-se a competência leitora e a competência matemática, consideradas na associação entre conteúdos curriculares e operações mentais. Trata-se de um objetivo da formação básica do cidadão, destacado no artigo 32º da Lei nº 9.394/1996, a Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (LDB), segundo o qual a escola se compromete a atingir com o grupo de alunos: “o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo”. A avaliação do rendimento escolar também está prevista na LDB, artigo 9º, Inciso VI, que dita ser de incumbência da União “assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino”.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

Sancionado em 2007, o Decreto nº 6094/2007 dispõe da implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação pela União em colaboração com estados e municípios, de modo a impulsionar a mobilização social em prol da melhoria da qualidade da educação básica. A partir desse marco, institui-se o atual sistema de avaliação brasileiro:

Art. 3º A qualidade da educação básica será aferida, objetivamente, com base no IDEB, calculado e divulgado periodicamente pelo INEP, a partir dos dados sobre rendimento escolar, combinados com o desempenho dos alunos, constantes do censo escolar e do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, composto pela Avaliação Nacional da Educação Básica – ANEB e a Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Prova Brasil).

O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) tem o objetivo de avaliar a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional de ensino brasileiro, baseado no desempenho dos alunos em testes padronizados e questionários socioeconômicos. O Saeb é composto por avaliações nacionais em larga escala destinada a alunos matriculados no 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e no 3º ano do Ensino Médio, e seus resultados, acrescidos das taxas de avaliação e fluxo escolar, compõem o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de cada estado e município. Os indicadores de fluxo e qualidade ajudam a responder se as crianças e os jovens que frequentam a escola estão efetivamente aprendendo e se avançam pelas etapas de escolarização de forma adequada. Além disso, permitem aos gestores detectar fragilidades do sistema e planejar estratégias de ensino para melhorar a aprendizagem dos alunos.

A rede municipal de ensino de Cabo Frio obteve os seguintes índices no IDEB do ano de 2019: Ensino Fundamental 1 (anos iniciais) 5,0 e Ensino Fundamental 2 (anos finais) 3,6. Para o ano de 2021 foi estabelecida a seguinte projeção: Ensino Fundamental 1 (anos iniciais) 6,3 e Ensino Fundamental 2 (anos finais) 5,8. Entretanto, com o advento da pandemia, não foi possível atingir tais metas. A rede municipal de ensino não foi avaliada de forma global.

Nos anos subsequentes, foram realizadas importantes ações, por meio da Secretaria Municipal de Educação, na intenção de impulsionar o avanço no processo ensino-aprendizagem. Dentre essas ações destacam-se o sistema de avaliação da rede municipal de ensino: Avalia Rede (avaliação em larga escala do município); orientações para o trabalho com os descritores de Língua Portuguesa e Matemática; formação continuada para professores do 5º e 9º anos; projeto Hora da Questão (projeto de resolução de questões do SAEB) e troca de experiências e boas práticas entre professores.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

Um dos grandes desafios da gestão pública brasileira é a implementação da Base Nacional Comum Curricular. Homologada em 20 de dezembro de 2017, constitui-se um importante documento que busca aprimorar a qualidade da educação. Dois pontos gerais destacam-se na BNCC. Primeiramente, o documento pretende garantir direitos de aprendizagem e desenvolvimento às crianças e aos jovens de todo o país, comprometendo a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios a implementar ações voltadas para a redução das desigualdades educacionais. Em segundo lugar, a BNCC divulga os pressupostos do que deve ser uma educação verdadeiramente integral: uma educação comprometida com o desenvolvimento intelectual, físico, afetivo, social, ético, moral e simbólico dos estudantes.

Dessa forma, consideramos importante o trabalho complementar com materiais didáticos atualizados voltados para as áreas de língua portuguesa e matemática, elaborados de acordo com documentos que norteiam a educação básica e as avaliações externas (descritores de Língua Portuguesa e Matemática), que ajudarão nossos alunos a avançarem em suas aprendizagens. Outrossim, com a progressão das aprendizagens de nossos alunos, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de nosso município também alcançará êxito.

Nesse contexto, justifica-se a aquisição de material didático complementar, incluindo recursos digitais que visem ao desenvolvimento das habilidades e competências de leitura e resolução de situações-problema requisitadas nas avaliações externas, com base na Matriz de Referência do Saeb, proposta pelo Inep/MEC. O material a ser adquirido será destinado aos alunos do ensino fundamental dos anos iniciais (3º e 4º anos) e dos anos finais (7º e 8º anos). Destacamos ainda a importância de assessoria pedagógica ao corpo docente para aprimoramento do trabalho em sala de aula, acompanhamento e monitoramento dos resultados diagnósticos e plataforma digital em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) destinada aos alunos e professores com internet patrocinada.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’)

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo II deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ da Lei nº 14.133/21)



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

4.1. A CONTRATANTE deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa nº 1/2010, do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seu artigo 6º, no que couber.

4.2. A CONTRATADA deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa/SLTI-MP, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus artigos que couber.

4.3. Trata-se de contratação de serviço comum e bens comuns, conforme Decreto Municipal nº 7.074, de 30 de março de 2023, que regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.4. Lei Municipal nº 3.022/2019, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito municipal.

4.5. Lei nº 13.853/2019, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (**LGPD**), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

4.6. **Lei nº 9.394/1996**, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, na qual estabelece também a formação básica do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.

4.7. Disponibilização de Material Didático impresso do professor de cada ano (iniciais e finais) descritos no Estudo Técnico Preliminar (ETP), anexo II deste Termo de Referência.

4.8. Disponibilização de Diário de Planejamento impresso para o professor (iniciais e finais) descrito no ETP.

4.9. Disponibilização de Livro impresso do Coordenador Pedagógico (anos iniciais e finais) descrito no ETP.

4.10. Disponibilização de plataforma digital em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) destinada aos alunos e professores com internet patrocinada, videoaulas, com interpretação em libras, com acesso via web ou aplicativo.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

4.11. Disponibilização de ambiente virtual com isenção no pacote de dados, videoaulas – com interpretação em libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas que forneça às escolas e aos professores uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito à competência leitora e competência matemática, onde devem ser tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando a gestão e monitoramento da evolução da rede de ensino durante a implementação do material e suas propostas pedagógicas. Vinculado aos relatórios disponibilizados no ambiente virtual, deverão ser realizadas capacitações presenciais, definidas a partir do alinhamento prévio entre as partes, contemplando a apresentação do material didático e seus recursos complementares, bem como a oferta de estratégias de intervenção a partir do diagnóstico apresentado por meio dos simulados.

4.12. Disponibilização de plataforma de acesso restrito aos professores, coordenadores e gestores da rede municipal com conteúdo como: (a) calendário para acompanhamento das datas dos simulados; (b) arquivos em PDF das avaliações; (c) acompanhamento dos resultados por escola e da rede; (d) acompanhamento da média de acertos por habilidade; (e) acompanhamento dos resultados da rede ao longo do ano letivo.

4.13. Realização de correção da avaliação diagnóstica e, após a conclusão da correção, enviar para o gestor da rede municipal um relatório detalhando os resultados.

4.14. Fornecimento de avaliação diagnóstica no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do SAEB, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.

4.15. Fornecimento de simulados a serem aplicados bimestralmente na rede municipal de ensino, considerando o desenvolvimento da competência leitora e matemática, bem como as matrizes de referência do Saeb e descritores e habilidades da BNCC.

4.16. Disponibilização de ferramenta via web (plataforma), através de link, para toda rede de ensino do município, para preenchimento dos professores e envio dos resultados dos simulados, bem como posterior tabulação dos resultados dos simulados.

4.17. Oferta de atividades complementares para uso com os alunos após a devolutiva dos resultados dos simulados. Essas atividades complementares têm como objetivo o reforço, a retomada ou a ampliação de habilidades trabalhadas e que possam apresentar alguma defasagem.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

4.18. Realização de formações presenciais por professor/pedagogo especialista, com carga horária mínima de 3 horas para cada componente curricular, de modo que o planejamento obedeça as seguintes diretrizes: apresentação e implantação do projeto e material didático, por segmento de ensino e componente curricular, princípios educativos e pedagógicos; acompanhamento junto à equipe pedagógica do município, identificando as necessidades e definindo ações após resultados dos simulados, com o objetivo de assessorá-los na execução e planejamento durante o processo.

4.19. Oferta de capacitação continuada em formato presencial, com prazo de até 15 dias após a aplicação dos simulados e fornecimento de relatórios com os resultados. Deverá ser apresentada análise dos resultados dos simulados em plataforma digital e fornecimento de indicação de estratégias de intervenção a partir dos resultados obtidos, bem como apoio pedagógico.

4.20. A empresa contratada deverá providenciar a disponibilização de profissionais especialistas nas áreas de língua portuguesa e matemática, com foco nas avaliações externas e desenvolvimento das habilidades/descriptores avaliados no Saeb, incluindo transporte, hospedagem e alimentação.

4.21. Oferta de jogos, disponíveis para acesso do aluno via de *Smartfone*, Tablet e Computador, com apoio e complemento às atividades do material didático impresso. Os jogos deverão estar relacionados às atividades realizadas no material didático.

4.22. Disponibilização dos materiais impressos para análise das amostras pela equipe Técnica designada pela Secretaria Municipal de Educação, após o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar. Os critérios para avaliação do material estão descritos no item 11 deste Termo de Referência.

4.23. Disponibilização de acesso da plataforma digital do ambiente virtual de aprendizagem destinados aos alunos e docentes, com login e senha, para apresentar a prova de conceito visando conferir os requisitos e funcionalidades mínimas dos recursos digitais especificados no Anexo IV deste Termo de Referência, para o classificado provisoriamente em primeiro lugar, convocado pelo Pregoeiro.

5. DA PESQUISA DE PREÇOS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

5.1. Os valores encontrados são referentes à **MEDIANA** dos preços obtidos por meio de pesquisa de mercado, segundo detalhamento no “Relatório de Preços Global” e na “Pesquisa de Mercado”;

5.2. A pesquisa de preços foi realizada de acordo com o disposto da Instrução Normativa da CGM nº 10 de 15 de junho de 2022, que dispõe sobre procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral utilizando os seguintes parâmetros:

5.2.1. Cotações do Pannel de Preços, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório; (Inc. I, art. 5º, IN CGM 10/2022)

5.2.2. Contratações similares de outros entes públicos por meio dos sítios eletrônicos especializados. (Inc. II, art. 5º, IN CGM 10/2022);

5.2.3. Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo (Inc. III, art. 5º, IN CGM 10/2022);

5.2.4. Cotação direta (Inc. IV, Art. 5º, IN. CGM 10/2022);

5.2.5. Notas Fiscais (Inc. V, Art. 5º, IN. CGM 10/2022).

6. MODELO DE EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

6.1. A entrega dos bens somente será feita mediante requisição da CONTRATANTE, por e-mail ou outro meio que se julgar apto, constando de relação de material a ser entregue, em até 07 (SETE) dias, a contar da data da solicitação.

6.2. A entrega dos bens será realizada pelo fornecedor diretamente nas Unidades Escolares, conforme listagem das escolas, no anexo II, em dias e horários previamente agendados pela Unidade Escolar.

6.2.1. Em caso de fortuito, força maior ou qualquer outro evento que impossibilite a efetuação das entregas de forma total ou parcial nas unidades escolares, a CONTRATADA deverá informar à Coordenadoria de Supervisão Escolar da Secretaria Municipal de Educação acerca do evento enfrentado a fim de agendar uma nova data para realização das entregas.

6.2.2. A CONTRATADA é responsável pelo fornecimento do material a serem entregues na Unidade Escolar deverá dispor de três recibos de entrega, conforme Anexo III, sendo que uma via ficará com a Unidade Escolar no dia da entrega, uma com a Empresa e outra será entregue na Secretaria Municipal de Educação juntamente com a nota fiscal.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

6.2.3. As notas fiscais serão entregues na Secretaria Municipal de Educação juntamente com os recibos de entrega para abertura do processo de pagamento.

6.3. O fornecimento será efetuado por demanda, segundo prazos e quantidades solicitadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.4. Os bens deverão ser entregues livre de vícios que prejudiquem o seu uso ou eficácia.

6.5. A CONTRATADA deverá fornecer simulados a serem aplicados bimestralmente na rede municipal de ensino.

6.6. A CONTRATADA deverá disponibilizar ferramenta via web (plataforma), através de link, para toda rede de ensino do município, para preenchimento dos professores e envio dos resultados dos simulados, bem como posterior tabulação dos resultados dos simulados.

6.7. Deverá ser disponibilizado ambiente virtual com isenção no pacote de dados, videoaulas – com interpretação em libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas que forneça às escolas e aos professores uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito à competência leitora e competência matemática, onde devem ser tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando a gestão e monitoramento da evolução da rede de ensino durante a implementação do material e suas propostas pedagógicas. Vinculado aos relatórios disponibilizados no ambiente virtual, deverão ser realizadas capacitações presenciais, definidas a partir do alinhamento prévio entre as partes, contemplando a apresentação do material didático e seus recursos complementares, bem como a oferta de estratégias de intervenção a partir do diagnóstico apresentado por meio dos simulados.

6.8. A CONTRATADA deverá fornecer uma Avaliação Diagnóstica a ser aplicada no início do ano letivo com objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do SAEB, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.

6.9. O preenchimento manual das respostas dos alunos na plataforma (item 8.8), bem como, deverá ser oferecido a condição de preenchimento via leitura de QR Code (código deverá estar disponível no cartão resposta dos alunos) e ainda a possibilidade de o próprio aluno executar as atividades online com envio automático das respostas.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

6.10. A CONTRATADA é responsável pela correção da avaliação diagnóstica e, após a conclusão da correção, enviar para o gestor da rede municipal um relatório detalhando os resultados.

6.11. A CONTRATADA deverá realizar formações presenciais por professor/pedagogo especialista, com carga horária mínima de 3 horas para cada disciplina, de modo que o planejamento obedeça as seguintes diretrizes: apresentação e implantação do projeto e material didático, por segmento de ensino e componente curricular, princípios educativos e pedagógicos; acompanhamento junto à equipe pedagógica do município, identificando as necessidades e definindo ações após resultados dos Simulados, com o objetivo de assessorá-los na execução e planejamento durante o processo.

6.12. A CONTRATADA deverá oferecer todos os materiais impressos (aluno) também no formato digital sendo possível o acesso através de *Smartfone, Tablet e Computador*.

6.13. A CONTRATADA deverá oferecer todos os materiais (professor) também no formato digital com as devidas orientações pedagógicas para melhor utilização e encaminhamento de cada atividade. Deverão estar disponíveis para acesso através de *Smartfone, Tablet e Computador*.

6.14. A CONTRATADA deverá oferecer jogos, disponíveis para acesso do aluno via de *Smartfone, Tablet e Computador*, com apoio e complemento às atividades do material didático impresso. Os jogos deverão estar ligados às atividades realizadas no material didático.

6.15. A CONTRATADA deverá disponibilizar aos alunos da rede municipal videoaulas com conteúdo de cada atividade do material impresso para uso dos alunos. As videoaulas deverão ser gravadas por profissionais especialistas e serem disponibilizadas para uso em de *Smartfone, Tablet e Computador*.

6.16. Deverá ser disponibilizado materiais impresso tipo livro em formato 220mmX275mm, com no mínimo 64 páginas, miolo colorido em papel offset 75gr, capa colorido em papel cartão 250gr, com acabamento canoa com grampo e verniz localizado, específico para a equipe de coordenadores da rede municipal, com orientações sobre o processo de gestão escolar, processo de avaliação, acompanhamento de resultados, criação de plano de ação baseado nos resultados dos simulados e informações sobre o conteúdo do material dos alunos e professores.

6.17. Deverá ser disponibilizado para todos os professores da rede um Diário do Professor, formato A5, com miolo em papel couche, colorido, capa dura em papel cartão 250gr,



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

em cores, com verniz localizado, acabamento wire-o e inserção de adesivos, cujo objetivo é auxiliar no planejamento escolar e registrar as fases do projeto além de trazer informações importantes que orientam e contribuem para as práticas pedagógicas. Trata-se de um material de apoio pedagógico, com conjunto de adesivos para identificação de lições, simulados e formações pedagógicas, informações sobre o Saeb e Ideb; apresentação resumida do Projeto; tabelas para preenchimento de 04 (quatro) planos de ação por simulado; e planejador anual.

6.18. Deverá ser disponibilizado um livro de apoio pedagógico para alunos e professores, formato A4, em material à parte, com propostas de produção de texto dos anos iniciais e finais do ensino fundamental, organizadas a partir dos gêneros textuais, selecionado com base nos conteúdos no material de apoio pedagógico de Língua Portuguesa e nos gêneros que circulam em diferentes campos de atuação (vida cotidiana, vida pública, jornalístico/midiático, artístico/literário e prática de estudo e pesquisa). Deve-se propor, no mínimo, duas provas de redação que proporcionem aos professores um diagnóstico detalhado do desenvolvimento da aprendizagem em produção de texto ao longo do ano, auxiliando no planejamento de atividades adequadas ao progresso da turma. Para isso, deve-se possibilitar que as correções sejam tabuladas em plataforma virtual.

6.19. A CONTRATADA deverá oferecer aos professores atividades complementares para uso com os alunos após a devolutiva dos resultados dos simulados. Essas atividades complementares tem como objetivo o reforço, a retomada ou a ampliação de habilidades trabalhadas e que possam apresentar alguma defasagem.

6.20. A CONTRATANTE deverá disponibilizar uma plataforma de acesso restrito aos professores, coordenadores e gestores da rede municipal com conteúdo como: (a) calendário para acompanhamento das datas dos simulados; (b) arquivos em PDF das avaliações; (c) acompanhamento dos resultados por escola e da rede; (d) acompanhamento da média de acertos por habilidade; (e) acompanhamento dos resultados da rede ao longo do ano letivo.

6.22. O acesso a plataforma deverá ser via senha de acesso previamente disponibilizado pela CONTRATANTE.

6.23. A capacitação continuada deverá ser ofertada em formato presencial, com prazo de até 15 dias após a aplicação dos simulados e fornecimento de relatórios com os resultados. A CONTRATADA deverá apresentar análise dos resultados dos simulados em plataforma digital e fornecer indicação de estratégias de intervenção a partir dos resultados obtidos, bem como apoio pedagógico.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

7. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

7.1. Principais Características que deverão ser contempladas na descrição dos objetos a serem contratados.

7.1.1. Características dos materiais pedagógicos para contratação:

7.1.1.1. Material de apoio pedagógico para o 3º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionadas e elaboradas a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 3º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: história em quadrinhos, fábula, instruções de confecção, poema, carta pessoal, bilhete e convite, texto instrucional, conto de fadas, notícia, tirinha, poema narrativo, receita culinária, diário pessoal, anúncio publicitário, conto de assombração, regras de jogos, conto de mistério e texto de divulgação científica, entre outros, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. O material do aluno deve incluir material de apoio cartonado e destacável que fomenta o trabalho com as competências socioemocionais. A cada bloco de conteúdos trabalhados no livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, com aproximadamente 43 questões, relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência leitora a partir da disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – D1, D2, D3, D5, D9 e D10, Simulado 2 – D1, D2, D3, D4, D8 e D13, Simulado 3 – D3, D4, D6, D7, D9 e



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

D15, Simulado 4 – D2, D4, D5, D7, D10 e D14 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb para Língua Portuguesa. No livro de Língua Portuguesa, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas à parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas. Deverá ser fornecido **GUIA DO PROFESSOR**, destinado aos professores do 3º ano do Ensino Fundamental, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas nas laterais, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno. Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno, gabaritado, a relação das habilidades e competências desenvolvidas em cada lição e simulado, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das atividades, incluindo trabalhos prévios e finais essenciais para a condução das atividades, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão acompanhar o **GUIA DO PROFESSOR**, fichas para registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. O material destinado ao professor deve incluir um conjunto de cartazes que explicitem a data dos simulados; incentivem o trabalho com competências socioemocionais; e que prevejam a divulgação dos “combinados da turma”, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Deverá ser disponibilizado ambiente virtual com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação em libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas que forneça ao Fundo Municipal de Educação, às escolas e aos professores uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito à competência leitora e competência matemática, onde devem ser tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando a gestão e monitoramento da evolução da rede de ensino durante a implementação do material e suas propostas pedagógicas. Vinculado aos relatórios disponibilizados no ambiente virtual, deverão ser realizadas



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

capacitações presenciais, definidas a partir de alinhamento prévio entre as partes, contemplando a apresentação do material didático e seus recursos complementares, bem como a oferta de estratégias de intervenção a partir do diagnóstico apresentado por meio dos simulados. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.

7.1.1.2. Material de apoio pedagógico para o 3º ano do Ensino Fundamental – Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 3º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco deve ser o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiem os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentem esse processo, tais como: Números de até três dígitos e sistema de numeração decimal, reta numérica, adição e subtração, números e gráficos, localização no plano, poliedros e corpos redondos, figuras geométricas planas, organização retangular na multiplicação, tabela e multiplicação, números de até quatro dígitos e sistema de numeração decimal, agrupamentos e decomposições de números, medidas de tempo, de massa, de capacidade e comprimento, perímetro e divisão. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. O material do aluno deve incluir, ainda, peças destacáveis de poliedros como material de apoio ao uso dos jogos como recurso didático e material de apoio cartonado e destacável que fomente o trabalho com as competências socioemocionais. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar inserido no



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, com aproximadamente 56 questões, relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência matemática a partir da disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – D10, D13, D14, D16, D17, D19 e D28, Simulado 2 – D1, D2, D3, D4, D18, D20 e D27, Simulado 3 – D6, D7, D8, D9, D13, D15 e D28, Simulado 4 – D6, D7, D11, D17, D18, D20 e D27 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb de Matemática. No livro de Matemática, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas. Deverá ser fornecido **GUIA DO PROFESSOR**, destinado aos professores do 3º ano do Ensino Fundamental, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas nas laterais, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno. Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno, gabaritado, a relação das habilidades e competências desenvolvidas em cada lição e simulado, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das atividades, incluindo trabalhos prévios e finais essenciais para a condução das atividades, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão acompanhar o **GUIA DO PROFESSOR**, fichas para registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. O material destinado ao professor deve incluir um conjunto de cartazes que explicitem a data dos simulados; incentivem o trabalho com competências socioemocionais; e que prevejam a divulgação dos “combinados da turma”, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Deverá ser disponibilizado ambiente virtual com isenção no pacote de dados;



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

videoaulas, com interpretação em libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas que forneça ao Fundo Municipal de Educação, às escolas e aos professores uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito à competência leitora e competência matemática, onde devem ser tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando a gestão e monitoramento da evolução da rede de ensino durante a implementação do material e suas propostas pedagógicas. Vinculado aos relatórios disponibilizados no ambiente virtual, deverão ser realizadas capacitações presenciais, definidas a partir de alinhamento prévio entre as partes, contemplando a apresentação do material didático e seus recursos complementares, bem como a oferta de estratégias de intervenção a partir do diagnóstico apresentado por meio dos simulados. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.

7.1.1.3. Material de apoio pedagógico para o 4º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionadas e elaboradas a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 4º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: tirinha, fábula, texto informativo, conto, texto expositivo, poema, verbete, notícia, texto de divulgação científica, crônica, carta, anúncio publicitário, conto popular e mito, entre outros, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. O material do aluno deve incluir, ainda, material de apoio cartonado e destacável que fomente o trabalho com as competências socioemocionais. A cada bloco de conteúdos trabalhados no livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, com aproximadamente 36 questões, relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência leitora a partir da disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – D1, D2, D3, D4, D5 e D9, Simulado 2 – D2, D4, D7, D8 e D11, Simulado 3 – D5, D6, D10, D11, D14 e D15, Simulado 4 – D1, D5, D6, D7, D9 e D13 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb para Língua Portuguesa. No livro de Língua Portuguesa, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas à parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas. Deverá ser fornecido GUIA DO PROFESSOR, destinado aos professores do 4º ano do Ensino Fundamental, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas nas laterais, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno. Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno, gabaritado, a relação das habilidades e competências desenvolvidas em cada lição e simulado, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das atividades, incluindo trabalhos prévios e finais essenciais para a condução das atividades, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão acompanhar o GUIA DO PROFESSOR, fichas para registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. O material destinado ao professor deve incluir um conjunto de cartazes que explicitem a data dos simulados; incentivem o trabalho com competências



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

socioemocionais; e que prevejam a divulgação dos “combinados da turma”, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Deverá ser disponibilizado ambiente virtual com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação em libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas que forneça ao Fundo Municipal de Educação, às escolas e aos professores uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito à competência leitora e competência matemática, onde devem ser tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando a gestão e monitoramento da evolução da rede de ensino durante a implementação do material e suas propostas pedagógicas. Vinculado aos relatórios disponibilizados no ambiente virtual, deverão ser realizadas capacitações presenciais, definidas a partir de alinhamento prévio entre as partes, contemplando a apresentação do material didático e seus recursos complementares, bem como a oferta de estratégias de intervenção a partir do diagnóstico apresentado por meio dos simulados. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.

7.1.1.4. Material de apoio pedagógico para o 4º ano do Ensino Fundamental I – Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 4º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco deve ser o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiem os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentem esse processo, tais



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

como: Números e sistema de numeração decimal, Números e sequências numéricas, Figuras geométricas, Situações de adição e de subtração, Adição e subtração, Multiplicação, Divisão, Figuras geométricas, Localização, Grandezas e Medidas, Distância e perímetro, Área de figuras planas, Números na forma de fração, Ângulos, Números na forma decimal, Tabelas e gráficos, Unidades de medida de tempo, Unidades de medida de capacidade e de massa. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deve-se incluir material de apoio, em papel cartonado para facilitar o manuseio dos estudantes, com peças manipuláveis sobre tabuada, frações, além de material de apoio cartonado e destacável que fomente o trabalho com as competências socioemocionais. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, com aproximadamente 56 questões, relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência matemática a partir da disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – D2, D13, D14, D15, D16, D17 e D18, Simulado 2 – D1, D3, D4, D6, D7, D24 e D27, Simulado 3 – D10, D11, D21, D22, D23, D25 e D26, Simulado 4 – D5, D8, D9, D12, D19, D20 e D28 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb de Matemática. No livro de Matemática, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas. Deverá ser fornecido GUIA DO PROFESSOR, destinado aos professores do 4º ano do Ensino Fundamental, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas nas laterais, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno. Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno, gabaritado, a relação das habilidades e competências desenvolvidas em cada lição e simulado, comentários, sugestões e orientações



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

específicas para o desenvolvimento das atividades, incluindo trabalhos prévios e finais essenciais para a condução das atividades, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão acompanhar o GUIA DO PROFESSOR, fichas para registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. O material destinado ao professor deve incluir um conjunto de cartazes que explicitem a data dos simulados; incentivem o trabalho com competências socioemocionais; e que prevejam a divulgação dos “combinados da turma”, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Deverá ser disponibilizado ambiente virtual com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação em libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas que forneça ao Fundo Municipal de Educação, às escolas e aos professores uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito à competência leitora e competência matemática, onde devem ser tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando a gestão e monitoramento da evolução da rede de ensino durante a implementação do material e suas propostas pedagógicas. Vinculado aos relatórios disponibilizados no ambiente virtual, deverão ser realizadas capacitações presenciais, definidas a partir de alinhamento prévio entre as partes, contemplando a apresentação do material didático e seus recursos complementares, bem como a oferta de estratégias de intervenção a partir do diagnóstico apresentado por meio dos simulados. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.

7.1.1.5. Material de apoio pedagógico para o 7º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos do



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

7º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 7º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: mito, conto de mistério, poema contemporâneo e haicai, letra de canção, soneto, fábula, resumo, sinopse, infográfico, cordel, relato de memória, romance, carta aberta, anúncio publicitário, artigo de divulgação científica, depoimento, entrevista, artigo de opinião, história em quadrinhos, tirinha, entre outros, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência leitora a partir da disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – D5, D6, D9, D10, D11, D12 e D15, Simulado 2 – D2, D3, D14, D15, D19 e D20, Simulado 3 – D1, D4, D6, D8, D12, D13 e D17, Simulado 4 – D5, D7, D8, D14, D18, D20 e D21 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb de Língua Portuguesa. No livro de Língua Portuguesa, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas. Deverá ser fornecido GUIA DO PROFESSOR, destinado aos professores do 7º ano do Ensino Fundamental, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas nas laterais, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno. Cada página deverá



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno, gabaritado, a relação das habilidades e competências desenvolvidas em cada lição e simulado, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das atividades, incluindo trabalhos prévios e finais essenciais para a condução das atividades, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão acompanhar o GUIA DO PROFESSOR, fichas para registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. O material destinado ao professor deve incluir um conjunto de cartazes que explicitem a data dos simulados e incentivem o trabalho com competências socioemocionais, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Deverá ser disponibilizado ambiente virtual com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação em libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas que forneça ao Fundo Municipal de Educação, às escolas e aos professores uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito à competência leitora e competência matemática, onde devem ser tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando a gestão e monitoramento da evolução da rede de ensino durante a implementação do material e suas propostas pedagógicas. Vinculado aos relatórios disponibilizados no ambiente virtual, deverão ser realizadas capacitações presenciais, definidas a partir de alinhamento prévio entre as partes, contemplando a apresentação do material didático e seus recursos complementares, bem como a oferta de estratégias de intervenção a partir do diagnóstico apresentado por meio dos simulados. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

7.1.1.6. Material de apoio pedagógico para o 7º ano do Ensino Fundamental – Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 7º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco deve ser o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiem os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentem esse processo, tais como: reta numérica, operações e problemas com números inteiros, medidas e raiz quadrada, coordenadas cartesianas, operações e problemas com números racionais, frações, Expressões algébricas, Triângulos, Quadriláteros, Problemas envolvendo gráficos, Perímetro e Área, Porcentagem, Grandezas proporcionais, Construção de tabelas e gráficos. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência matemática a partir da disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – D9, D15, D16, D18, D20, D27 e D18, Simulado 2 – D17, D18, D21, D22, D23, D25 e D26, Simulado 3 – D3, D4, D25, D26 e D36, Simulado 4 – D12, D13, D25, D28, D29 e D37 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb de Matemática. No livro de Matemática, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas à parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas. Deverá ser



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

fornecido GUIA DO PROFESSOR, destinado aos professores do 7º ano do Ensino Fundamental, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas nas laterais, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno. Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno, gabaritado, a relação das habilidades e competências desenvolvidas em cada lição e simulado, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das atividades, incluindo trabalhos prévios e finais essenciais para a condução das atividades, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão acompanhar o GUIA DO PROFESSOR, fichas para registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. O material destinado ao professor deve incluir um conjunto de cartazes que explicitem a data dos simulados e incentivem o trabalho com competências socioemocionais, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Deverá ser disponibilizado ambiente virtual com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação em libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas que forneça ao Fundo Municipal de Educação, às escolas e aos professores uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito à competência leitora e competência matemática, onde devem ser tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando a gestão e monitoramento da evolução da rede de ensino durante a implementação do material e suas propostas pedagógicas. Vinculado aos relatórios disponibilizados no ambiente virtual, deverão ser realizadas capacitações presenciais, definidas a partir de alinhamento prévio entre as partes, contemplando a apresentação do material didático e seus recursos complementares, bem como a oferta de estratégias de intervenção a partir do diagnóstico apresentado por meio dos simulados. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.

7.1.1.7. Material de apoio pedagógico para o 8º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 8º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: Biografia e autobiografia, crônica, conto e romance de ficção científica, tira, cartum e charge, fábula, miniconto, haicai e soneto, verbete enciclopédico e de dicionário, manual de instruções, anúncio publicitário, infográfico, resumo, resenha crítica, artigo de opinião, carta denúncia, notícia e reportagem com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, com aproximadamente 56 questões, relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência leitora a partir da disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – D5, D7, D9, D10, D11, D12 e D16, Simulado 2 – D3, D4, D6, D18, D19, D20 e D21, Simulado 3 – D1, D3, D4, D5, D12, D13 e D15, Simulado 4 – D2, D8, D13, D14, D15, D17 e D21 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb de Língua Portuguesa. No livro de Língua Portuguesa, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

destacáveis, não sendo folhas à parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas. Deverá ser fornecido GUIA DO PROFESSOR, destinado aos professores do 8º ano do Ensino Fundamental, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas nas laterais, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno. Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno, gabaritado, a relação das habilidades e competências desenvolvidas em cada lição e simulado, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das atividades, incluindo trabalhos prévios e finais essenciais para a condução das atividades, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão acompanhar o GUIA DO PROFESSOR, fichas para registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. O material destinado ao professor deve incluir um conjunto de cartazes que explicitem a data dos simulados e incentivem o trabalho com competências socioemocionais, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Deverá ser disponibilizado ambiente virtual com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação em libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas que forneça ao Fundo Municipal de Educação, às escolas e aos professores uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito à competência leitora e competência matemática, onde devem ser tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando a gestão e monitoramento da evolução da rede de ensino durante a implementação do material e suas propostas pedagógicas. Vinculado aos relatórios disponibilizados no ambiente virtual, deverão ser realizadas capacitações presenciais, definidas a partir de alinhamento prévio entre as partes, contemplando a apresentação do material didático e seus recursos complementares, bem como a oferta de estratégias de intervenção a partir do diagnóstico apresentado por meio dos simulados. Como



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.

7.1.1.8. Material de apoio pedagógico para o 8º ano do Ensino Fundamental – Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 8º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco deve ser o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiem os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentem esse processo, tais como: Frações e decimais, medidas e porcentagem, resolução de problemas, radicais e problemas com números racionais, expressões algébricas, figuras semelhantes, plano cartesiano: ponto médio, perímetro e área, proporções e grandezas, ângulos e triângulo retângulo, equações polinomiais do 2º. Grau, equações e inequações, tabelas e gráficos, resolução de sistemas no plano cartesiano, polígonos e circunferência, área e volume. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, com aproximadamente 56 questões, relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência matemática a partir da disposição dos seguintes descritores:



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

Simulado 1 – D15, D19, D21, D21, D22, D23, D26, D27 e D28, Simulado 2 – D5, D7, D9, D24, D 29, D30 e D32, Simulado 3 – D6, D7, D10, D28, D31, D33, D36 e D37, Simulado 4 – D4, D8, D11, D13, D14, D28 e D35 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb de Matemática. No livro de Matemática, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas à parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas. Deverá ser fornecido **GUIA DO PROFESSOR**, destinado aos professores do 8º ano do Ensino Fundamental, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas nas laterais, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno. Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno, gabaritado, a relação das habilidades e competências desenvolvidas em cada lição e simulado, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das atividades, incluindo trabalhos prévios e finais essenciais para a condução das atividades, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão acompanhar o **GUIA DO PROFESSOR**, fichas para registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. O material destinado ao professor deve incluir um conjunto de cartazes que explicitem a data dos simulados e incentivem o trabalho com competências socioemocionais. Deverá ser disponibilizado ambiente virtual com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação em libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas que forneça ao Fundo Municipal de Educação, às escolas e aos professores uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito à competência leitora e competência matemática, onde devem ser tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando a gestão e monitoramento da evolução da rede de ensino durante a implementação do material e suas propostas pedagógicas. Vinculado aos relatórios disponibilizados no ambiente virtual, deverão ser realizadas



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

capacitações presenciais, definidas a partir de alinhamento prévio entre as partes, contemplando a apresentação do material didático e seus recursos complementares, bem como a oferta de estratégias de intervenção a partir do diagnóstico apresentado por meio dos simulados. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.

7.1.2. Características dos profissionais envolvidos para contratação:

7.1.2.1. Cada um dos profissionais que realizarão as capacitações para os professores deverá ter disponibilidade para fazer duas apresentações para cada módulo de capacitação, para atender os dois turnos, ou seja, sendo uma na parte da manhã e outra na parte da tarde com exatamente o mesmo conteúdo;

7.1.2.2. Além da notória especialização, serão consideradas experiências apresentadas pelos referidos profissionais que coadunem com pontos sensíveis da rede municipal, referentes às avaliações externas e conteúdo das matrizes de referência do SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), buscando a melhoria do ensino e aprendizagem, a fim de impactar diretamente no rendimento dos alunos da rede municipal de ensino.

7.1.2.3. Os profissionais que realizam as capacitações para os professores deverão disponibilizar um encontro prévio, com a contratante (SEME), que pode ocorrer em ambiente virtual, para alinhar requisitos importantes a serem abordados durante as formações, de acordo com questões sensíveis à rede municipal de ensino.

7.1.2.4. Os profissionais que realizarão as capacitações ficarão responsáveis pelas apresentações nos horários devidamente estabelecidos, fazendo parte do objeto de contratação a responsabilidade com os custos do transporte, alimentação e hospedagem desses profissionais.

8. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei Federal nº 14.133/21)



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

8.1. O objeto deverá ser executado em conformidade ao estabelecido no item “**6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**”;

8.2. O contrato deverá ser assinado após a emissão da Nota de Empenho

8.3. A CONTRATADA deverá ser disponibilizado canal de contato, pelo tempo em que durar a vigência do contrato, seja através de número telefônico e/ou e-mail e/ou outro meio de comunicação, conforme acordado entre CONTRATADA e representante (s) da Administração indicado.

8.4. O objeto deverá ser entregue rigorosamente segundo as especificações, e tipos indicados na respectiva proposta, salvo fato superveniente acatado pela Administração;

8.5. A CONTRATADA deverá notificar à CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços.

8.6. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.7. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.10. A entrega do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.11. O recebimento do objeto será realizado de acordo com o art. 140, I, a, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

8.11.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

8.11.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

8.11.3. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

8.12. A entrega do objeto pela CONTRATADA e seu recebimento pela Administração não implicam sua aceitação definitiva, que será caracterizada pela atestação da nota fiscal/fatura correspondente.

8.13. A definição do horário da entrega do objeto bem como as capacitações deverão ser previamente agendados com o representante da administração designado para gestão e fiscalização do contrato.

8.14. Após a comprovação da efetiva entrega de todos itens definidos e especificados neste Termo de Referência, a CONTRATADA deverá encaminhar a respectiva Nota Fiscal.

8.15. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto.

8.16. O recebimento será formalizado mediante recibo expedido pela SEME, devidamente assinado pelo fiscal do contrato, ou outra pessoa designada pelo setor competente.

8.17. A entrega do objeto pela CONTRATADA e seu recebimento pela SEME não implicam sua aceitação definitiva, que será caracterizada pela atestação da nota fiscal/fatura correspondente.

8.18. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

8.18.1. Nos casos de recusa dos serviços que não atendam às especificações, a contratada terá que providenciar a sua substituição em até 72 (setenta e duas) horas, contados a partir da comunicação escrita, feita pelo fiscal do contrato, sob pena de ser considerada em atraso quanto à obrigação contratual.

8.19. O gestor de contrato é responsável por deflagrar os procedimentos de fiscalização ao adimplemento do objeto contratado, a serem executados pelo fiscal de contrato.

8.20. O gestor de contrato irá realizar o acompanhamento e a guarda do Registro de Ocorrências elaborado pelo fiscal de contrato e será responsável por comunicar a autoridade competente as irregularidades cometidas pela contratada, sugerindo, quando for o caso, a imposição de sanções contratuais e/ou administrativas.

8.21. O gestor de contrato deverá resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto contratado.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

8.22. O gestor de contrato deverá notificar à contratada, estabelecendo prazo para o fiel cumprimento das obrigações contratuais ou para que dê início à correção dos defeitos ou desconformidades com o objeto da contratação, constatados durante a sua execução ou após o recebimento provisório, bem como informar à autoridade competente as ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto.

8.23. O gestor de contrato deverá enviar a documentação pertinente para formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

9.2. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.3. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

9.4. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

9.5. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

9.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme parágrafo 4º do Decreto Municipal nº 7.074/2021.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

9.8. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere a adesão não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.9. O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme inciso III do art. 197 do Decreto Municipal nº 7.074/2023.

9.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

9.11. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 194 do Decreto Municipal nº 7.074/2023.

9.12. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

9.12.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

9.12.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.12.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado;

10.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado;



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

10.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva;

10.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas no artigo 90 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 191 do Decreto Municipal nº 7.074/2023.

11. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. A revisão de preços em contratos ou em Ata de Registro de Preços poderá ocorrer:

11.1.1. Nas situações previstas, com fulcro legal, no **artigo 124, inciso II, alínea “d” da Lei nº 14.133/2021 e artigos 194, 195 e 196 do Decreto Municipal nº 7.074/2023** e não possui prazo mínimo para sua concessão, desde que comprovado o aumento dos custos gerador de ônus insuportável ao fornecedor, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência e no instrumento convocatório.

11.2. O registro do fornecedor poderá ser cancelado quando ocorrer as situações previstas nos **artigos 215 e 216 do Decreto Municipal nº 7.074/2023**.

11.2.1. O cancelamento de registros de preços nas hipóteses previstas nos **incisos I, II e IV do Art. 215 do Decreto Municipal nº 7.074/2023** será formalizado por decisão do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2.2. O direito ao contraditório e ampla defesa antes do cancelamento do registro não impede a suspensão do registro até a decisão da autoridade competente.

12. DA AMOSTRA E PROVA DE CONCEITO

12.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

12.2. As amostras deverão ser entregues no endereço: Rua Romário Gomes nº 235, Jardim Flamboyant – Cabo Frio – RJ – CEP 28.905-030, no prazo limite de 15 dias, no horário



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

das 8h às 17h, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

12.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

12.4. Serão exigidas amostras e prova de conceito dos seguintes itens:

a) Material Didático impresso do aluno de cada ano (iniciais e finais) descrito neste Termo de Referência;

b) Material Didático impresso do professor de cada ano (iniciais e finais) descrito neste Termo de Referência;

c) Diário de Planejamento impresso para o professor;

d) Livro impresso do Coordenador Pedagógico (anos iniciais e finais)

e) Login e senha de Acesso a Plataforma Digital

f) Simulados a serem aplicados ao longo do ano letivo

12.5. A avaliação dos materiais e plataforma digital deverá atender aos critérios de avaliação dos aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade, estabelecidos pela CONTRATANTE, a saber:

a) Estrutura Didática

1- Atividades com sequência lógica que favoreçam a aprendizagem

2- Disponibilização de simulados ao longo do período letivo com relatórios de rendimento individual do aluno, turma e rede de ensino

3- Simulados com questões de acordo com as habilidades da BNCC e matriz do Saeb

4- Avaliação diagnóstica no início do ano letivo.

b) Linguagem Adequada à faixa etária

1- Linguagem acessível ao público-alvo.

c) Exatidão conceitual

1. Abordagem dos conceitos com precisão e objetividade.

d) Material de apoio à produção textual

1. Prática da escrita de diversos gêneros textuais

2. Proposta de redação em formato de avaliação.

e) Metodologia



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

1. Material didático de acordo com o que é estabelecido pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Matrizes de referência do Saeb, alinhado à proposta curricular do município.

2. Metodologia de ensino e aprendizagem com foco nos níveis de letramento e organização matemática didática.

3. Abordagem metodológica que privilegie o aprendizado ativo e reflexivo;

f) Recursos digitais

1. Plataforma Web com material para baixar e assistir (videoaulas) para professores e alunos.

2. Jogos físicos e digitais para cada ano de escolaridade.

3. Plataforma digital com internet patrocinada.

g) Material de apoio ao professor

1. Material impresso com orientações metodológicas.

2. Indicação de estratégias de intervenção a partir dos resultados gerados e apoio da equipe pedagógica da empresa.

3. Análise de resultados em plataforma digital;

h) Material de apoio ao coordenador pedagógico

1. Material impresso com orientações metodológicas.

i) Qualidade gráfica

1. Qualidade visual do material físico e digital.

12.6. A licitante melhor classificada e habilitada provisoriamente será convocada pelo Pregoeiro para apresentar prova de conceito, após a análise do material impresso, visando aferir o atendimento dos requisitos e funcionalidades mínimas dos recursos digitais especificados neste Termo de Referência e requisitos da prova de conceito constantes no Anexo IV.

12.7. A notificação que trata no item 9.6, dentre outras informações, a data e hora da realização da Prova de Conceito, bem como a plataforma de reunião virtual que será utilizada para a referida sessão pública.

12.8. A notificação será publicada pelos mesmos canais de informação em que se dará a publicidade do edital, facultando-se o acompanhamento da sessão pública para Prova de Conceito pelos demais licitantes, garantindo a lisura e transparência do certame.

12.9. No dia e horário estabelecidos para realização da Prova de Conceito, farão login na plataforma virtual de reuniões o Pregoeiro, a equipe de avaliação técnica do objeto licitado,



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

a empresa classificada e habilitada provisoriamente em primeiro lugar, e as demais licitantes que possuam interesse em acompanhar a sessão.

12.10. A equipe técnica elaborará relatório com o resultado da Prova de Conceito e das Amostras apresentadas, informando se a plataforma digital e o material impresso apresentados pela licitante classificada e habilitada provisoriamente em primeiro lugar está ou não de acordo com os requisitos e funcionalidades estabelecidas.

12.11. Caso o relatório indique a plataforma digital e as amostras estão em conformidade com as especificações exigidas, o licitante será declarado vencedor do processo licitatório e, caso indique a não conformidade, o licitante será desclassificado do processo licitatório.

12.12. Caso o relatório indique a plataforma digital e as amostras que foram aprovadas com ressalvas, as não conformidades serão listadas e o licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de ciência do respectivo relatório, para proceder aos ajustes necessários na plataforma e nos materiais impressos e disponibilizá-los, para a realização de testes complementares, para aferição da correção ou não das inconformidades indicadas.

13. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1. Apresentar atestado de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devendo comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características, quantidades e prazos do objeto licitado, ou com o item pertinente, onde se atesta que a empresa executou, de forma satisfatória, fornecimento de natureza semelhante, com complexidade operacional ao objeto desta licitação, bem como condizente;

13.2. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

13.3. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, 06 (seis) meses do início de sua execução.

13.4 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, disponibilizando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, reservando-se a SEME de promover diligências para os esclarecimentos que julgar pertinente.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

13.5. O(s) atestado(s) apresentado pela licitante para comprovação de sua qualificação técnica, além de possuir informações técnicas e operacionais suficientes para qualificar o escopo realizado, deverá conter dados que possibilitem o CONTRATANTE, caso julgue necessário, confirmar sua veracidade junto ao cedente emissor.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. São obrigações da CONTRATANTE:

14.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

14.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

14.1.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

14.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

14.1.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

14.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

15.1.1. Executar os serviços conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

15.1.2. Prestar os serviços conforme especificações e preço registrados;

15.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

15.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte e no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

15.1.5. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à SEME e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

15.1.6. Apresentar, sempre que solicitado pelo gestor do contrato, no prazo concedido no pedido, documentação referente às condições exigidas na licitação;

15.1.7. Participar imediatamente, por intermédio do Gestor do contrato, toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que inviabilize a execução deste Instrumento;

15.1.8. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.1.9. Participar ao Gestor do Contrato, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis, quaisquer alterações ocorridas em seus dados cadastrais, durante o prazo de vigência do Contrato, apresentando a documentação pertinente;

15.1.10. Efetuar o pagamento da multa prevista neste Termo de Referência que lhe seja aplicada por descumprimento de obrigações assumidas.

15.1.11. Indicar preposto para representa-la durante a execução do contrato.

15.1.12. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

15.1.13. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

15.1.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

15.1.15. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.1.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

16.1. Não será admitida a subcontratação, sub-rogação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto.

17. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

17.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

18. DAS VEDAÇÕES À CONTRATADA

18.1. São expressamente vedadas à CONTRATADA:

18.1.1. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Contratante, durante a vigência do contrato;

18.1.2. A veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Contratante;

18.1.3. A subcontratação de outra empresa para a execução total ou parcial do objeto do contrato.

18.1.4. Caucionar ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira;

18.1.5. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

19. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

19.1. Nos termos do art. 117 da Lei Federal nº14123/2021 será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

19.2. O fiscal de contrato será formalmente designado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, sendo substituído, em caso de ausência ou impedimento, por outro servidor.

19.3. O fiscal de contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19.4. O fiscal do contrato é responsável de informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

19.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à Administração ou terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

19.6. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem os vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

19.7. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela gestão e fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

19.8. A existência e a atuação da gestão e da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o **ÓRGÃO CONTRATANTE** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade do **ÓRGÃO CONTRATANTE** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao **ÓRGÃO CONTRATANTE** dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 a CONTRATADA que:

20.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

20.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

20.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

20.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para certame;

20.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

20.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

20.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

20.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

20.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

20.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

20.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas prevista na Lei Federal nº 14.133/2021 as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa;

III – Impedimento de Licitar e Contratar;

IV – Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar.

20.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – A natureza e a gravidade da infração cometida;

II – As peculiaridades do caso concreto;

III – As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV – Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V – A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme as normas e orientações dos órgãos de controle.

20.4. Sanção de **advertência** será aplicada exclusivamente quando a CONTRATADA dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar pena mais grave.

20.5. A sanção de **multa** será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, que deverá ser calculada na forma do edital ou do contrato, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento)



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta.

20.6. Será aplicado a sanção de **impedimento de licitar e contratar** por até 03 (três) anos no ente federativo ao responsável que cometer as infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

20.7. Será aplicado a sanção de **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** de 03 (três) até 06 (seis) anos em todos os entes federativos ao responsável que cometer as infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidades mais grave.

20.8. A sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

20.8.1. Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

20.8.2. Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no subitem 20.8.1, na forma do regulamento.

20.9. As sanções de advertência, impedimento e declaração de inidoneidade de licitar e contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

20.10. Em casos em que a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

20.11. A aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.12. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.13. A aplicação das sanções de impedimento e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

comissão composta de 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.14. Os atos previstos como infrações administrativas na Nova Lei de Licitações ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

20.15. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

21. DA RESCISÃO

21.1. O Contrato poderá ser rescindido:

21.1.1. **Por ato unilateral e escrito da Administração**, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

21.1.2. **Consensual**, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse para a administração;

21.1.3. **Decisão arbitral**, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial

21.2. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidos a termo no respectivo processo.

21.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa nas seguintes situações:

21.3.1. Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

21.3.2. Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

21.3.3. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

21.3.4. Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;

21.3.5. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

21.3.6. Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

21.3.7. Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

21.3.8. Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

21.3.9. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

21.4. O contratado terá direito a extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

21.4.1. Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei Federal 14.133/2021;

21.4.2. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 03 (três) meses;

21.4.3. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações outras previstas;

21.4.4. atraso superior a 02 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

21.4.5. Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução da obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

21.5. Quando a extinção do contrato decorrer de culpa exclusiva da Administração, o CONTRATADO será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados quando houver sofrido e, terá direito: a devolução da garantia; a pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da extinção e o pagamento do custo da desmobilização, conforme parágrafo 2º do art.138 da Lei Federal nº 14.133/2021.

21.6. A rescisão contratual com fundamento no art. 137 da Lei Federal 14.133/2021 será formalizada por meio do termo de rescisão contratual.

21.7. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

21.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

21.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

21.7.3. Indenizações e multas.

22. DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DOS DOCUMENTOS

22.1. Ao receber os dados relativos à prestação e conteúdo dos serviços contratados, a CONTRATADA deve assumir inteira e total responsabilidade e obrigatoriedade, por parte dos profissionais disponibilizados para execução dos serviços, da política de segurança da informação e pela sua guarda e sigilo, não permutando, revelando, alugando, cedendo, divulgando, vendendo ou emprestando as respectivas informações.

22.2. A CONTRATADA deverá assinar um termo de confidencialidade e sigilo, conforme modelo demonstrado no Anexo V - Termo de Confidencialidade e Sigilo, no qual se comprometerá a:

22.2.1. A manter sigilo, tanto escrito como verbal, ou, por qualquer outra forma, de todos os dados, informações científicas e técnicas e, sobre todos os materiais obtidos com sua participação;

22.2.2. A não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, de dados, informações científicas ou materiais obtidos com sua participação, sem a prévia análise da Secretaria Municipal de Educação de Cabo Frio sobre a possibilidade de proteção, nos órgãos especializados, dos resultados ou tecnologia envolvendo aquela informação;



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

22.2.3. A não tomar, sem autorização da Secretaria Municipal de Educação de Cabo Frio, qualquer medida com vistas a obter para si ou para terceiros, os direitos de propriedade intelectual relativos às informações sigilosas a que tenham acesso.

22.2.4. Que todos os documentos contendo dados e informações relativas a qualquer pesquisa é de propriedade da Secretaria Municipal de Educação de Cabo Frio;

22.2.5. Que todos os documentos enviados de qualquer natureza pertencem à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, e seus órgãos, representada nessa contratação pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CABO FRIO.**

22.2.6. Que a proposta de preços e a execução do objeto foram elaboradas e serão executadas de acordo com o disposto na Lei 13.709/2018 (Marco Civil da Internet) e de que manterá sigilo sobre toda ou qualquer informação que terão contato em decorrência da execução do serviço.

23. DOS CASOS OMISSOS.

23.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n. 13.979/2020, na Lei nº 14.133, de 21 de abril de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

24. DO VALOR ESTIMADO (art. 6º, XXIII, alínea “i” da Lei nº 14.133/21)

24.1. Cumpre informar que o custo global desta presente despesa poderá alcançar o valor de **R\$ 3.402.030,20 (Três milhões, quatrocentos e dois mil, trinta reais e vinte centavos)**, tendo como base na mediana dos preços obtidos.

25. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, alínea “j” da Lei nº 14.133/21)

25.1. Por tratar-se de Registro de Preços, os custos correrão à conta dos Órgãos integrantes da Ata de Registro de Preços ou que tenham concedido autorização para adesão à Ata por parte do Órgão Gerenciador, sendo obrigatória a indicação da dotação orçamentária antes da celebração do contrato pelo CONTRATANTE.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

26. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea “g” da Lei nº 14.133/21)

26.1. O PAGAMENTO será efetuado pela CONTRATANTE NO PRAZO DE ATÉ 02 (DOIS) MESES, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura em parcela única.

26.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do item ou serviço, conforme este Termo de Referência;

26.3. A forma de pagamento será por meio de ordem para depósito em conta corrente da CONTRATADA informado na nota fiscal/fatura, após a apresentação dos seguintes documentos:

26.3.1. Nota Fiscal/Fatura discriminativa, em 02(duas) vias, devidamente atestada, pelo setor competente, de que os itens foram entregues em definitivo;

26.3.2. Documentos de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

26.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na Nota Fiscal apresentada.

26.5. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

26.5.1. O prazo de validade;

26.5.2. A data da emissão;

26.5.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

26.5.4. O período de prestação dos serviços;

26.5.5. O valor a pagar; e

26.5.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

26.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

26.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

26.8. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

26.9. A CONTRATADA deverá, durante a vigência do Contrato, manter todas as condições de habilitação exigidas neste Termo de Referência.

27. DAS ALTERAÇÕES

27.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. À contratação relativa ao presente Termo de Referência aplicam-se ainda as seguintes disposições:

28.1.1. A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 138, §2º da Lei nº 14.133/2021;

28.1.2. As partes ficam vinculadas aos termos deste Termo de Referência, seus eventuais anexos e à proposta da CONTRATADA;

28.1.3. A CONTRATADA deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

29. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, XXIII, alínea “h” da Lei nº 14.133/21)

REGIME DE EXECUÇÃO	<input type="checkbox"/> Empreitada	<input type="checkbox"/> Preço Global	<input checked="" type="checkbox"/> Preço Unitário
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO	<input checked="" type="checkbox"/> Global	<input type="checkbox"/> Por Lote	<input type="checkbox"/> Por Item

29.1. Critérios de Seleção

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Tipo de Licitação: Pregão – Menor Preço por item

29.2. Justificativa de adjudicação por preço global e não utilização da exclusividade para microempresa e empresa de pequeno porte.

O critério de adjudicação de menor preço global e não utilização da cota reservada apresenta-se como solução para essa futura aquisição, uma vez que o objeto a ser contratado



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

não pode, devido a sua natureza, ser desmembrado em partes e conseqüentemente ser ofertado para prestadores diferentes, devendo ser executado por um único fornecedor, prezando-se tanto pela eficiência das ações quanto pela segurança envolvida na futura execução, e conseqüentemente na diminuição de prováveis incidências múltiplas com problemas técnicos, disparidades de especificações para oferta do serviço e gerenciamento do suporte e de manutenção, controle e garantias posteriores.

Não obstante, devido à limitação de mercado, a busca por prestadores que sejam M.E. (microempresas) ou E.P.P. (empresas de pequeno porte), nessa área de atuação, mostrou-se infrutífera, por sua escassez de ofertas, demonstrando que tal área de atuação de mercado em sua maior parte é atendido por empresas de médio e grande porte. Assim, a não limitação, ou seja, a não utilização de exclusividade para microempresa e empresa de pequeno porte, permitirá maior amplitude de competitividade, e a probabilidade de se alcançar maior vantagem econômica no resultado final do certame a contratação em voga.

A excepcionalidade sobre a não fixação das cotas reservadas ou exclusividade é justificadamente permitida nas hipóteses do art. 47, da Lei Complementar 123/2006, quando:

- I - Não houver o mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
- II - O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;
- IV – A licitação for dispensável ou inexigível, nos termos do arts. 24 e 25 da lei nº 8.666, de 21 junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.

Finalmente, esperamos que com a exceção aplicada a esta ocasião em particular, possibilite à Administração encontrar um maior quantitativo de oferta de empresas que se encontram aptas e desejosas em atender a demanda em tela, de contratação de empresa especializada para prestação de material de apoio pedagógico.

30. DO CONTROLE DE ELABORAÇÃO E REVISÃO



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

Solicitante	Função	Portaria	Rubrica
<i>Maria Raquel Tomé da Rosa</i>	<i>Secretaria Adjunta de Educação</i>	<i>Nº 033 de 02/01/2024</i>	
Elaborador do Termo de Referência	Função	Portaria	Rubrica
<i>Iracema Santiago Oliveira</i>	<i>Coordenador</i>	<i>Nº 58 de 08/01/2024</i>	

31. DA APROVAÇÃO

APROVO o presente Termo de Referência e AUTORIZO a abertura do certame licitatório, para a contratação do objeto requisitado, por constituir o seu objeto uma demanda da Secretaria Municipal de Educação e dada a legalidade do processo, conforme legislação vigente, bem como por ter cumprido os princípios da Administração Pública.

Secretária Municipal de Educação	Portaria	Rubrica
<i>Rejane Jorge da Silva</i>	<i>Nº 31 de 02/01/2024</i>	

32. DOS ANEXOS

Anexo I – Memorial descritivo, quantitativo e distributivo do objeto, Classificação de Bens (Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002) e Estudo Técnico Preliminar.

Anexo II – Relação de Endereços das Unidades Escolares

Anexo III – Recibo de Entrega

Anexo IV – Requisitos para Prova de Conceito

Anexo V – Termo de Confidencialidade e Sigilo



Anexo I do Termo de Referencia

**Memorial descritivo, quantitativo e
distributivo do objeto, Classificação de Bens e
Estudo Técnico Preliminar**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLUÇÃO PARA PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, A FIM DE ELEVAR O ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB),

Elaboração: 01/2024



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente **Estudo Técnico Preliminar - ETP** reúne o conjunto de informações indicativas e as condições preliminares para a **melhoria da qualidade da educação básica no município de Cabo Frio, com vistas à elevação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) da Rede Municipal de Ensino**, conforme condições e exigências a serem estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

1.2. O **ETP** ora apresentado constitui a primeira etapa do Planejamento da Contratação, regido e tendo por base a **Lei Federal 14.133/2021** e demais legislações pertinentes buscando estabelecer as melhores e mais vantajosas condições para atendimento das demandas necessárias.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Para que os estudantes se tornem cidadãos críticos e participativos, é necessário mais do que conhecimento específico das disciplinas que compõem o currículo escolar. É preciso que a escola propicie a eles a aquisição de habilidades e competências fundamentais para a plena participação na sociedade contemporânea, tanto no mundo do trabalho como nas relações sociais e políticas e na cultura. Dentre as habilidades necessárias para as situações da vida cotidiana, destacam-se a competência leitora e a competência matemática, consideradas na associação entre conteúdos curriculares e operações mentais. Trata-se de um objetivo da formação básica do cidadão, destacado no artigo 32º da Lei nº 9.394/1996, a Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (LDB), segundo o qual a escola se compromete a atingir com o grupo de alunos: “o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo”. A avaliação do rendimento escolar também está prevista na LDB, artigo 9º, Inciso VI, que dita ser de incumbência da União “assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino”. Sancionado em 2007, o Decreto nº 6094/2007 dispõe da implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação pela União em colaboração com estados e municípios, de modo a impulsionar a mobilização social em prol da melhoria da qualidade da educação básica. A partir desse marco, institui-se o atual sistema de avaliação brasileiro: Art. 3º A qualidade da educação básica será aferida, objetivamente, com base no IDEB, calculado e divulgado periodicamente pelo INEP, a partir dos dados sobre



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

rendimento escolar, combinados com o desempenho dos alunos, constantes do censo escolar e do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, composto pela Avaliação Nacional da Educação Básica – ANEB e a Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Prova Brasil). O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) tem o objetivo de avaliar a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional de ensino brasileiro, baseado no desempenho dos alunos em testes padronizados e questionários socioeconômicos. O Saeb é composto por avaliações nacionais em larga escala destinada a alunos matriculados no 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e no 3º ano do Ensino Médio, e seus resultados, acrescidos das taxas de avaliação e fluxo escolar, compõem o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de cada estado e município. Os indicadores de fluxo e qualidade ajudam a responder se as crianças e os jovens que frequentam a escola estão efetivamente aprendendo e se avançam pelas etapas de escolarização de forma adequada. Além disso, permitem aos gestores detectar fragilidades do sistema e planejar estratégias de ensino para melhorar a aprendizagem dos alunos.

A rede municipal de ensino de Cabo Frio obteve os seguintes índices no IDEB do ano de 2019: Ensino Fundamental 1 (anos iniciais) 5,0 e Ensino Fundamental 2 (anos finais) 3,6. Para o ano de 2021 foi estabelecida a seguinte projeção: Ensino Fundamental 1 (anos iniciais) 6,3 e Ensino Fundamental 2 (anos finais) 5,8. Entretanto, com o advento da pandemia, não foi possível atingir tais metas. A rede municipal de ensino não foi avaliada de forma global.

2.2. Consideramos importante o trabalho complementar com materiais didáticos atualizados voltados para as áreas de língua portuguesa e matemática, elaborados de acordo com documentos que norteiam a educação básica e as avaliações externas (descritores de Língua Portuguesa e Matemática), que ajudarão nossos alunos a avançarem em suas aprendizagens. Outrossim, com a progressão das aprendizagens de nossos alunos, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de nosso município também alcançará êxito.

Nesse contexto, justifica-se a aquisição de material didático complementar, incluindo recursos digitais que visem ao desenvolvimento das habilidades e competências de leitura e resolução de situações-problema requisitadas nas avaliações externas, com base na Matriz de Referência do Saeb, proposta pelo Inep/MEC. O material a ser adquirido será destinado aos alunos do ensino fundamental dos anos iniciais (3º e 4º anos) e dos anos finais (7º e 8º anos). Destacamos ainda a importância de assessoria pedagógica ao corpo docente para aprimoramento do trabalho em sala de aula, acompanhamento e monitoramento dos resultados



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

diagnósticos e plataforma digital em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) destinada aos alunos e professores com internet patrocinada.

3. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O procedimento deverá estar em acordo ao Plano de Contratações Anual elaborado.

3.2. Dotação orçamentária:

ORGÃO: 02 – Prefeitura Municipal de Cabo Frio

UNIDADE: 012 – Secretaria Municipal de Educação

Programa 12.361.0018.2068 – Gestão de Política da Educação – Manutenção do Ensino Fundamental, 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso 1550 – Transferência do Salário Educação, Ficha nº.415.

4. DO SETOR REQUISITANTE

4.1. Gabinete da Secretária Municipal de Educação por meio da Superintendência Pedagógica (SUPED) desta Secretaria;

4.1.1. A Coordenadoria de Supervisão Escolar, parte integrante da SUPED, encarregada em operacionalizar o planejamento e dinamizar a execução do monitoramento da aprendizagem dos alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Cabo Frio (3º, 4º, 7º e 8º ano), com vistas à elevação do IDEB.

5. DA DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Visando manter os níveis desta contratação dentro dos padrões adequados, verifica-se a necessidade de estabelecer, no mínimo, as seguintes exigências:

5.1.1. Requisitos de Negócio da Solução

5.1.1.1. A(s) solução(ões) a ser(em) adotada(s) deverá(ão) ser capaz(es) de:

- Identificar as necessidades para a contratação;
- Solucionar o dimensionamento e características das necessidades para as condições da aquisição de material de apoio pedagógico destinado aos alunos e docentes do 3º, 4º, 7º e 8º anos do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa e Matemática.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

- Demonstrar a melhor solução custo-benefício acerca das necessidades de contratação.
- Gerar procedimentos que melhor atendam às necessidades apresentadas;

5.1.2. Requisitos Legais da Solução

5.1.2.1. A(s) solução(ões) a ser(em) adotada(s) neste documento deverá(ão) orientar-se e respeitar as seguintes normatizações:

- Lei Federal 14.133/2021 que trata das normas gerais sobre licitações e contratos administrativos;
- Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte atualizada;
- Lei Municipal nº 3.022/2019, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito municipal;
- Decreto Municipal nº 7.074/2023, que Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do município de Cabo Frio.
- Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras;
- Lei nº 13.853/2019, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (**LGPD**), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.
- Instrução Normativa SECAD/CF nº 01/2023, que dispõe sobre as formas e critérios a serem adotados no âmbito da Administração Pública Direta Municipal para abertura dos processos de Aquisição de Bens ou Serviços e revoga a Instrução Normativa Conjunta nº 01 de 18 de julho de 2022;



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

- **Lei nº 9.394/1996**, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, na qual estabelece também a formação básica do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.

5.1.3. Requisitos Gerais da Solução

5.1.3.1. Também são requisitos relevantes a serem exigidos das empresas, no mínimo, os abaixo relacionados:

- aderência aos termos do instrumento convocatório da contratação e às legislações federal, estadual, municipal e normatizações relacionadas vigentes;
- compromisso com a redução do impacto ambiental negativo e com a proteção ao meio natural e antrópico;
- comprometimento com o uso de produtos certificados e que não contenham potencial agressivo e prejudicial às pessoas, a animais, ao meio ambiente e ao patrimônio;
- aderência às normas técnicas em geral, em especial as relacionadas com saúde operacional e segurança do trabalho;
- aderência às normas técnicas de acessibilidade, em especial as relacionadas com a localização do auditório;
- compromisso com o bem-estar, progresso profissional e pessoal de seus colaboradores;
- combate ao trabalho infantil ilegal e ao trabalho escravo e análogo a escravo;
- compromisso com as leis, normativas, regulamentações e diretrizes da educação nacional;
- adoção de requisitos que não limitem a competição e não deixe a Unidade Requisitante dependente dos CONTRATADOS;
- garantia da prevalência dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, isonomia, publicidade, probidade administrativa, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório em todo o processo licitatório.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Avaliação comparativa (*Benchmarking*)

6.1.1. Diversas empresas podem prestar os serviços, por se tratar de serviço comum, disponíveis no mercado.

6.1.2. Foram analisadas, por meio de consultas ao mercado técnico educacional e demais órgãos da administração, objetivando identificar a existência de meios, que de forma mais célere e econômica, pudessem atender às necessidades da Administração em relação a execução da solução pretendida.

6.1.3. Não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem acarretar a realização consulta pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos serviços serem considerados comuns.

6.2. Análises de contratações anteriores dentre as soluções encontradas

6.2.1. Para o presente objeto, certifica-se que não houve contratação anterior em relação à melhoria da qualidade da educação básica no município de Cabo Frio, com vistas à elevação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) no município de Cabo Frio, por meio da aquisição de material de apoio pedagógico e/ou prestação de serviços.

6.2.2. No que tange aos procedimentos relacionados à promoção da qualidade de ensino da educação básica, foram identificadas as seguintes contratações e/ou ações anteriores formalizadas pela Secretaria de Educação de Cabo Frio

REFERENCIA	OBJETO
3620/2022/ SEME	Contratação da empresa especializada para reproduzir a Avaliação de Larga Escala de todos os anos de escolaridade do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano e Ensino Médio – 1º ao 3º ano, a qual foi aplicada aos estudantes da rede municipal de ensino de Cabo Frio. As avaliações referentes a cada ano de escolaridade foram produzidas pela Coordenadoria de Supervisão Escolar da SEME e a empresa foi responsável pela impressão das avaliações, leitura dos cartões-respostas e devolutiva de resultados em tabelas e gráficos.
AÇÃO REALIZADA PELA EQUIPE PEDAGÓGICA	Produção de avaliações diagnósticas trimestrais de língua portuguesa e matemática – Avaliação Rede, pela Coordenadoria de Supervisão Escolar no ano letivo de 2023, destinadas aos alunos do 1º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental com o objetivo de preparar os alunos do 5º e 9º ano para a realização da avaliação Saeb, nos meses de outubro e novembro de 2023. Após a aplicação de cada avaliação, a Superintendência Pedagógica realizou a tabulação dos dados em tabelas e gráficos e a Coordenadoria de Supervisão Escolar realizou a análise dos resultados e acompanhamento às unidades escolares mediante os índices apresentados.
18901/2022/ SEME	Contratação de assinatura de serviço Google Workspace for Education, Teaching and Learning , contemplando atualização do respectivo software e o suporte técnico necessário ao manejo da pleiteada ferramenta, pelo período de 12 meses. O sistema educacional tem tido



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

	certas dificuldades para superar todas os problemas que surgiram durante a pandemia, fazendo com que tanto os alunos quanto os professores tenham que se adaptar ao ambiente virtual com as tecnologias mais avançadas disponíveis no mercado. A aquisição de licenças do serviço Google Workspace for Education, Teaching and Learning se enquadra nesse tipo de processo, visto que ela apresenta um conjunto de ferramentas singular, garantindo um melhor ambiente virtual não apenas para o aprendizado dos alunos, mas também ao professor, que necessita das melhores ferramentas para elaboração de suas aulas.
AÇÃO REALIZADA PELA EQUIPE PEDAGÓGICA	Planejamento e realização de formação on-line no aplicativo Google Meet, destinado aos professores dos anos iniciais e finais do ensino fundamental, especialmente os docentes que atuaram com turmas de 5º e 9º ano, em 2023, com o objetivo de apresentar aspectos da avaliação Saeb e propostas de ensino, a partir do trabalho com os descritores de língua portuguesa e matemática.
AÇÃO REALIZADA PELA EQUIPE PEDAGÓGICA	Planejamento e elaboração do projeto Hora da Questão com os objetivos de familiarizar os alunos com os tipos de questões presentes nas avaliações externas; estimular a leitura, compreensão dos enunciados, análise de questões e alternativas de respostas; trabalhar, a partir das questões selecionadas, os descritores, as habilidades da BNCC e a matriz de referência (língua Portuguesa e matemática) do SAEB; refletir sobre os níveis de aprendizagem demonstrados pelos alunos na resolução das questões objetivas; intervir com ações didáticas após a resolução das questões realizadas pelos alunos, explicando as questões, analisando as alternativas de respostas e verificando o percentual de erros e acertos. O projeto foi encaminhado às escolas para desenvolvimento e execução no ano letivo de 2023.

6.2.3. Projetos para demandas similares implementados por outros Órgãos

Públicos

6.2.3.1. Não foram identificadas contratações formalizadas por outros Órgãos Públicos, com demandas similares às do objeto a ser contratado.

6.2.4. Análises das soluções disponíveis no mercado

6.2.4.1. Para avaliação da melhor forma de atendimento à demanda apresentada foram considerados os seguintes modelos como solução:

- a) Contratação de professores para aula de reforço no contraturno para atendimento aos alunos matriculados no 3º, 4º, 7º e 8º ano da rede municipal de ensino, entendendo que os alunos que em 2024 cursarão o 4º e 8º anos, serão os alunos que realização a próxima avaliação Saeb em 2025, visto que progredirão do 4º para o 5º e do 8º para o 9º ano.
- b) Contratação da plataforma SAEB Digital, com disponibilização de materiais para os professores como sequências de questões, exercícios comentados, simulados e avaliações diagnósticas, de percurso e de saída, além de assessoria permanente por meio de aulas gravadas e disponibilizadas na plataforma e lives semanais agendadas pela empresa, em ambiente virtual – YouTube.
- c) Contratação de capacitação presencial mensal para professores do 3º, 4º, 7º e 8º ano da rede municipal de ensino com o objetivo de promover o



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

aperfeiçoamento da prática docente, debater sobre os conteúdos, descritores e habilidades das avaliações externas, construir materiais visando ao desenvolvimento dos estudantes, habilitando-os para a realização das avaliações do Saeb.

d) Contratação de empresa para Aquisição de Material de Apoio Pedagógico nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática; recursos digitais, contemplando Plataforma Digital - Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) destinada aos alunos e professores, com internet patrocinada; aplicação e correção de simulados, bem como análise dos resultados; capacitação presencial para os docentes que atuam no Ensino Fundamental – 3º, 4º 7º e 8º ano.

6.2.5. Quadro descritivo das ALTERNATIVAS X PROBLEMAS

solução	Alternativa	Forma de Ação	Problemas
A	Contratação de professores para aula de reforço no contraturno para atendimento aos alunos matriculados no 3º, 4º, 7º e 8º ano.	Contratação de funcionários	<ul style="list-style-type: none">- As unidades escolares não dispõem de salas ociosas no contraturno para realização das aulas de reforço.- O horário do ônibus escolar nas unidades escolares que fazem uso desse meio de transporte teria necessidade de alteração, em virtude de buscar ou trazer os alunos em horário diferente.- Não disponibilizar materiais de apoio pedagógico.- Não possibilitar a capacitação de profissionais que atuam com os anos de escolaridade que realizarão a próxima avaliação Saeb.
B	Contratação de professores para tutoria on-line.	Contratação de funcionários	<ul style="list-style-type: none">- Não possibilitar a interatividade presencial desejada; não conseguir alcançar os alunos que tenham problemas de conectividade.- Não possibilitar a capacitação de profissionais que atuam com os anos de escolaridade que realizarão a próxima avaliação Saeb.- Não disponibilizar material impresso para os alunos, professores e coordenadores pedagógicos.
C	Contratação de Plataforma Digital.	Contratação de serviços via licitação	<ul style="list-style-type: none">- Não possibilitar a interatividade presencial desejada; não conseguir alcançar servidores que eventualmente tenham problemas de conectividade.- Não disponibilizar material impresso para os alunos, professores e coordenadores pedagógicos.- Não disponibilizar conteúdos e materiais digitais para os alunos.- Não disponibilizar acompanhamento e monitoramento da aprendizagem das turmas.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

solução	Alternativa	Forma de Ação	Problemas
D	Contratação de capacitação presencial mensal para professores do 3º, 4º, 7º e 8º ano da rede municipal de ensino.	Contratação de serviços de assessoria, palestras e eventos via licitação	<ul style="list-style-type: none">- Não conseguir concretizar; não conseguir palestrantes disponíveis que tratem dos temas; não conseguir empresas que disponibilizem pacotes que englobem palestras, hospedagem, transporte e alimentação dos profissionais escolhidos.- Não disponibilizar material impresso para os alunos, professores e coordenadores pedagógicos.- Não disponibilizar conteúdos e materiais digitais para os alunos.- Não disponibilizar acompanhamento e monitoramento da aprendizagem das turmas.
E	Contratação de empresa para Aquisição de Material de Apoio Pedagógico nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática; recursos digitais, contemplando Plataforma Digital - Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) destinada aos alunos e professores, com internet patrocinada; aplicação e correção de simulados, bem como análise dos resultados; capacitação presencial para os docentes que atuam no Ensino Fundamental – 3º, 4º 7º e 8º ano.	Contratação de serviços via licitação	<ul style="list-style-type: none">- Não conseguir concretizar.
F	Contratação de Plataforma de Reforço Escolar Individual para os alunos do 3º, 4º 7º e 8º anos.	Contratação de serviços via licitação	<ul style="list-style-type: none">- Não possibilitar a interatividade presencial desejada; não conseguir alcançar servidores que eventualmente tenham problemas de conectividade.- Não disponibilizar material impresso para os alunos, professores e coordenadores pedagógicos.- Custo-benefício- Não disponibilizar acompanhamento e monitoramento da aprendizagem dos alunos.

6.2.6. Comparativo de viabilidade das soluções: Tomando por base a premissa acima exposta e para um melhor entendimento dos modelos de contratação propostos neste estudo, foi elaborada uma tabela comparativa com pontuação das características de cada modelo, seguindo um critério onde se classifica como PP (Ponto Positivo) ou PN (Ponto Negativo), sendo maior benefício com maior quantitativo de Pontos Positivos (PP).

6.2.6.1. Avaliação dos riscos quanto às soluções para contratação:



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

Caraterísticas da contratação	Modelo A	Modelo B	Modelo C	Modelo D	Modelo E	Modelo F
Possibilidades de contratação.	PN	PN	PP	PP	PP	PN
Risco de item deserto.	PN	PN	PN	PN	PN	PN
Interesse do mercado em vender à administração.	PN	PN	PN	PN	PN	PN
Custos Indiretos.	PP	PP	PN	PN	PP	PN
Celeridade da contratação.	PN	PN	PP	PN	PP	PP
Materiais impressos e digitais disponíveis para alunos e professores.	PN	PN	PN	PN	PP	PN
Monitoramento da aprendizagem por meio de disponibilização de simulados, correção e análise de resultados.	PN	PN	PN	PN	PP	PN
Notória eficácia quanto à publicação de materiais didáticos.	PN	PN	PN	PN	PP	PN
Notória especialização dos profissionais envolvidos na prestação de serviço.	PP	PN	PN	PN	PP	PN
Profissionais que se alinhem aos conteúdos relacionados ao Saeb.	PN	PN	PP	PN	PP	PN
TOTAL DE PP:	1	1	3	1	8	1

6.2.6.2. Quadro estimativo de custo para cada solução

Solução	Custo Total Projetado (considerando o período de vigência do contrato a ser firmado)		
	Descrição Sucinta	Vigência do contrato	Preço Global Projetado
Solução A	Contratação de professores para aula de reforço no contraturno para atendimento aos alunos matriculados no 3º, 4º, 7º e 8º ano.	Pronta entrega	R\$ 9.572.800,00 ¹
Solução B	Contratação de professores para tutoria on-line	Pronta entrega	R\$ 4.786.400,00 ²
Solução C	Contratação da plataforma Digital para apoio ao docente	Pronta entrega	R\$ 168.800,00 ³
Solução D	Contratação de capacitação presencial mensal para professores do 3º, 4º, 7º e 8º ano da rede municipal de ensino.	Pronta entrega	R\$ 1.400.000,00 ⁴
Solução E	Contratação de empresa para Aquisição de Material de Apoio Pedagógico nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, incluindo recursos digitais, simulados, correção e análise de resultados, e capacitação presencial para os docentes.	Pronta entrega	R\$ 4.482.354,20 ⁵
Solução F	Contratação de Plataforma de Reforço Escolar Individual para os alunos do 3º, 4º 7º e 8º anos.	Pronta entrega	R\$ 14.235.000,00 ⁶

¹ Valor referente à quantidade de professores e turmas com base no piso salarial municipal.

² Valor referente à quantidade de professores e anos de escolaridade com base em 50% do piso salarial municipal.

³ Valor referente à quantidade de professores e contratação de plano anual (10 meses) para acesso ilimitado à plataforma nesse período.

⁴Valor referente à contratação de capacitação de professores mensal (10 meses).

⁵Valor referente à contratação de material impresso e digital, monitoramento da aprendizagem, capacitação de professores e acesso ilimitado à plataforma no período contratado.

⁶Valor referente à quantidade de alunos e contratação de plano anual (10 meses) para acesso limitado à plataforma nesse período: 10 acessos mensais de 30 minutos.

6.2.7. Escolha do objeto da contratação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

6.2.7.1. De acordo com informações apresentadas neste estudo podemos afirmar que dentre os parâmetros analisados, o modelo E traz maior condição para a concretização e alcance dos objetivos e para atendimento dos serviços elencados no presente estudo.

6.2.7.2. Ressalta-se a seguir os principais fatores considerados:

6.2.7.2.1. Otimização dos custos, considerando o conjunto de ações e materiais a serem disponibilizados para a realização do plano de acompanhamento e monitoramento da aprendizagem, com vistas à elevação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), na rede municipal de ensino de Cabo Frio.

6.2.7.2.2. Abrangência adequada ao atendimento de diversas áreas de atuação, não sendo necessária a contratação de outros serviços correlatos ou complementares para maior efetividade na busca do objetivo almejado.

6.2.7.2.3. Viabilização de condições relevantes para que o exercício docente ocorra de maneira eficiente, a fim de proporcionar o desenvolvimento dos estudantes e conseqüente melhoria na qualidade da Educação Básica na rede municipal de ensino de Cabo Frio.

6.2.7.2.4. Contratação direta de empresa, considerando notoriedade de especialização e lastro para abordagem dos conteúdos relacionados ao Saeb, apresentados pela SEME como demandas necessárias.

7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO SELECIONADA COMO TODO

7.1. Disponibilização de Material Didático impresso do professor de cada ano (iniciais e finais) descrito neste ETP.

7.2. Disponibilização de Diário de Planejamento impresso para o professor (iniciais e finais) descrito neste ETP.

7.3. Disponibilização de Livro impresso do Coordenador Pedagógico (anos iniciais e finais) descrito neste ETP.

7.4. Disponibilização de plataforma digital em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) destinada aos alunos e professores com internet patrocinada, videoaulas, com interpretação em libras, com acesso via web ou aplicativo.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

7.5. Disponibilização de ambiente virtual com isenção no pacote de dados, videoaulas – com interpretação em libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas que forneça às escolas e aos professores uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito à competência leitora e competência matemática, onde devem ser tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando a gestão e monitoramento da evolução da rede de ensino durante a implementação do material e suas propostas pedagógicas. Vinculado aos relatórios disponibilizados no ambiente virtual, deverão ser realizadas capacitações presenciais, definidas a partir do alinhamento prévio entre as partes, contemplando a apresentação do material didático e seus recursos complementares, bem como a oferta de estratégias de intervenção a partir do diagnóstico apresentado por meio dos simulados.

7.6. Disponibilização de plataforma de acesso restrito aos professores, coordenadores e gestores da rede municipal com conteúdo como: (a) calendário para acompanhamento das datas dos simulados; (b) arquivos em PDF das avaliações; (c) acompanhamento dos resultados por escola e da rede; (d) acompanhamento da média de acertos por habilidade; (e) acompanhamento dos resultados da rede ao longo do ano letivo.

7.7. Realização de correção da avaliação diagnóstica e, após a conclusão da correção, enviar para o gestor da rede municipal um relatório detalhando os resultados.

7.8. Fornecimento de avaliação diagnóstica no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do SAEB, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.

7.9. Fornecimento de simulados a serem aplicados bimestralmente na rede municipal de ensino, considerando o desenvolvimento da competência leitora e matemática, bem como as matrizes de referência do Saeb e descritores e habilidades da BNCC.

7.10. Disponibilização de ferramenta via web (plataforma), através de link, para toda rede de ensino do município, para preenchimento dos professores e envio dos resultados dos simulados, bem como posterior tabulação dos resultados dos simulados.

7.11. Oferta de atividades complementares para uso com os alunos após a devolutiva dos resultados dos simulados. Essas atividades complementares têm como objetivo o reforço, a retomada ou a ampliação de habilidades trabalhadas e que possam apresentar alguma defasagem.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

7.12. Realização de formações presenciais por professor/pedagogo especialista, com carga horária mínima de 3 horas para cada componente curricular, de modo que o planejamento obedeça as seguintes diretrizes: apresentação e implantação do projeto e material didático, por segmento de ensino e componente curricular, princípios educativos e pedagógicos; acompanhamento junto à equipe pedagógica do município, identificando as necessidades e definindo ações após resultados dos simulados, com o objetivo de assessorá-los na execução e planejamento durante o processo.

7.13. Oferta de capacitação continuada em formato presencial, com prazo de até 15 dias após a aplicação dos simulados e fornecimento de relatórios com os resultados. Deverá ser apresentada análise dos resultados dos simulados em plataforma digital e fornecimento de indicação de estratégias de intervenção a partir dos resultados obtidos, bem como apoio pedagógico.

7.14. A empresa contratada deverá providenciar a disponibilização de profissionais especialistas nas áreas de língua portuguesa e matemática, com foco nas avaliações externas e desenvolvimento das habilidades/descriptores avaliados no Saeb, incluindo transporte, hospedagem e alimentação.

7.15. Oferta de jogos, disponíveis para acesso do aluno via de *Smartfone*, Tablet e Computador, com apoio e complemento às atividades do material didático impresso. Os jogos deverão estar relacionados às atividades realizadas no material didático.

7.16. QUADRO DE DETALHAMENTO QUANTITATIVO DO OBJETO:

Item	Descrição Resumida	Ano/Unidade	Quantidade
1	Livro de Língua Portuguesa (Aluno)	3°	2943
2	Livro de Língua Portuguesa (Aluno)	4°	3005
3	Livro de Matemática (Aluno)	3°	2943
4	Livro de Matemática (Aluno)	4°	3005
5	Livro de Língua Portuguesa (Professor)	3°	116
6	Livro de Língua Portuguesa (Professor)	4°	116
7	Livro de Matemática (Professor)	3°	116
8	Livro de Matemática (Professor)	4°	116
9	Livro de Planejamento do Professor	3° e 4°	348
10	Livro do Coordenador Pedagógico	3° e 4°	82
11	Livro de Língua Portuguesa (Aluno)	7°	2412



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

12	Livro de Língua Portuguesa (Aluno)	8°	2295
13	Livro de Matemática (Aluno)	7°	2412
14	Livro de Matemática (Aluno)	8°	2295
15	Livro de Língua Portuguesa (Professor)	7°	81
16	Livro de Língua Portuguesa (Professor)	8°	79
17	Livro de Matemática (Professor)	7°	81
18	Livro de Matemática (Professor)	8°	79
19	Livro de Planejamento do Professor	7° e 8°	320
20	Livro do Coordenador Pedagógico	7° e 8°	36

7.4. Principais características que deverão estar contempladas na descrição dos objetos a serem contratados.

7.4.1. Características dos materiais pedagógicos para contratação:

7.4.2. Material de apoio pedagógico para o 3º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionadas e elaboradas a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 3º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: história em quadrinhos, fábula, instruções de confecção, poema, carta pessoal, bilhete e convite, texto instrucional, conto de fadas, notícia, tirinha, poema narrativo, receita culinária, diário pessoal, anúncio publicitário, conto de assombração, regras de jogos, conto de mistério e texto de divulgação científica, entre outros, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. O material do aluno deve incluir material de apoio cartonado e destacável que fomente o trabalho com as competências socioemocionais. A cada bloco de conteúdos trabalhados no livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, com aproximadamente 43 questões, relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência leitora a partir da disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – D1, D2, D3, D5, D9 e D10, Simulado 2 – D1, D2, D3, D4, D8 e D13, Simulado 3 – D3, D4, D6, D7, D9 e D15, Simulado 4 – D2, D4, D5, D7, D10 e D14 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb para Língua Portuguesa. No livro de Língua Portuguesa, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas à parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas. Deverá ser fornecido **GUIA DO PROFESSOR**, destinado aos professores do 3º ano do Ensino Fundamental, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas nas laterais, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno. Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno, gabaritado, a relação das habilidades e competências desenvolvidas em cada lição e simulado, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das atividades, incluindo trabalhos prévios e finais essenciais para a condução das atividades, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão acompanhar o **GUIA DO PROFESSOR**, fichas para registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. O material destinado ao professor deve incluir um conjunto de cartazes que explicitem a data dos simulados; incentivem o trabalho com competências socioemocionais; e que prevejam a divulgação dos “combinados da turma”, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Deverá ser disponibilizado ambiente virtual com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação em libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas que forneça ao Fundo Municipal de Educação, às escolas e aos professores uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito à competência leitora e competência matemática, onde devem ser tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando a gestão e monitoramento da evolução da rede de ensino durante a implementação do material e suas propostas pedagógicas. Vinculado aos relatórios disponibilizados no ambiente virtual, deverão ser realizadas capacitações presenciais, definidas a partir de alinhamento prévio entre as partes, contemplando a apresentação do material didático e seus recursos complementares, bem como a oferta de estratégias de intervenção a partir do



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

diagnóstico apresentado por meio dos simulados. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.

7.4.3. Material de apoio pedagógico para o 3º ano do Ensino Fundamental – Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 3º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco deve ser o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiem os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentem esse processo, tais como: Números de até três dígitos e sistema de numeração decimal, reta numérica, adição e subtração, números e gráficos, localização no plano, poliedros e corpos redondos, figuras geométricas planas, organização retangular na multiplicação, tabela e multiplicação, números de até quatro dígitos e sistema de numeração decimal, agrupamentos e decomposições de números, medidas de tempo, de massa, de capacidade e comprimento, perímetro e divisão. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. O material do aluno deve incluir, ainda, peças destacáveis de poliedros como material de apoio ao uso dos jogos como recurso didático e material de apoio cartonado e destacável que fomente o trabalho com as competências socioemocionais. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, com aproximadamente 56 questões, relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência matemática a partir da disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – D10, D13, D14, D16, D17, D19 e D28, Simulado 2 – D1, D2, D3, D4, D18, D20 e D27, Simulado 3 – D6, D7, D8, D9, D13, D15 e



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

D28, Simulado 4 – D6, D7, D11, D17, D18, D20 e D27 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb de Matemática. No livro de Matemática, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas. Deverá ser fornecido **GUIA DO PROFESSOR**, destinado aos professores do 3º ano do Ensino Fundamental, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas nas laterais, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno. Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno, gabaritado, a relação das habilidades e competências desenvolvidas em cada lição e simulado, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das atividades, incluindo trabalhos prévios e finais essenciais para a condução das atividades, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão acompanhar o **GUIA DO PROFESSOR**, fichas para registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. O material destinado ao professor deve incluir um conjunto de cartazes que explicitem a data dos simulados; incentivem o trabalho com competências socioemocionais; e que prevejam a divulgação dos “combinados da turma”, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Deverá ser disponibilizado ambiente virtual com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação em libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas que forneça ao Fundo Municipal de Educação, às escolas e aos professores uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito à competência leitora e competência matemática, onde devem ser tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando a gestão e monitoramento da evolução da rede de ensino durante a implementação do material e suas propostas pedagógicas. Vinculado aos relatórios disponibilizados no ambiente virtual, deverão ser realizadas capacitações presenciais, definidas a partir de alinhamento prévio entre as partes, contemplando a apresentação do material didático e seus recursos complementares, bem como a oferta de estratégias de intervenção a partir do diagnóstico apresentado por meio dos simulados. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.

7.4.4. Material de apoio pedagógico para o 4º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionadas e elaboradas a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 4º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: tirinha, fábula, texto informativo, conto, texto expositivo, poema, verbete, notícia, texto de divulgação científica, crônica, carta, anúncio publicitário, conto popular e mito, entre outros, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. O material do aluno deve incluir, ainda, material de apoio cartonado e destacável que fomenta o trabalho com as competências socioemocionais. A cada bloco de conteúdos trabalhados no livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, com aproximadamente 36 questões, relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência leitora a partir da disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – D1, D2, D3, D4, D5 e D9, Simulado 2 – D2, D4, D7, D8 e D11, Simulado 3 – D5, D6, D10, D11, D14 e D15, Simulado 4 – D1, D5, D6, D7, D9 e D13 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb para Língua Portuguesa. No livro de Língua Portuguesa, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas à parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas. Deverá ser fornecido **GUIA DO PROFESSOR**, destinado aos professores do 4º ano do Ensino Fundamental, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas nas laterais, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno. Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno, gabaritado, a relação das habilidades e



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

competências desenvolvidas em cada lição e simulado, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das atividades, incluindo trabalhos prévios e finais essenciais para a condução das atividades, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão acompanhar o GUIA DO PROFESSOR, fichas para registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. O material destinado ao professor deve incluir um conjunto de cartazes que explicitem a data dos simulados; incentivem o trabalho com competências socioemocionais; e que prevejam a divulgação dos “combinados da turma”, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Deverá ser disponibilizado ambiente virtual com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação em libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas que forneça ao Fundo Municipal de Educação, às escolas e aos professores uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito à competência leitora e competência matemática, onde devem ser tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando a gestão e monitoramento da evolução da rede de ensino durante a implementação do material e suas propostas pedagógicas. Vinculado aos relatórios disponibilizados no ambiente virtual, deverão ser realizadas capacitações presenciais, definidas a partir de alinhamento prévio entre as partes, contemplando a apresentação do material didático e seus recursos complementares, bem como a oferta de estratégias de intervenção a partir do diagnóstico apresentado por meio dos simulados. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.

7.4.5. Material de apoio pedagógico para o 4º ano do Ensino Fundamental I – Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 4º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco deve ser o domínio de estratégias de cálculo que levem ao



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiem os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentem esse processo, tais como: Números e sistema de numeração decimal, Números e sequências numéricas, Figuras geométricas, Situações de adição e de subtração, Adição e subtração, Multiplicação, Divisão, Figuras geométricas, Localização, Grandezas e Medidas, Distância e perímetro, Área de figuras planas, Números na forma de fração, Ângulos, Números na forma decimal, Tabelas e gráficos, Unidades de medida de tempo, Unidades de medida de capacidade e de massa. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deve-se incluir material de apoio, em papel cartonado para facilitar o manuseio dos estudantes, com peças manipuláveis sobre tabuada, frações, além de material de apoio cartonado e destacável que fomente o trabalho com as competências socioemocionais. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, com aproximadamente 56 questões, relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência matemática a partir da disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – D2, D13, D14, D15, D16, D17 e D18, Simulado 2 – D1, D3, D4, D6, D7, D24 e D27, Simulado 3 – D10, D11, D21, D22, D23, D25 e D26, Simulado 4 – D5, D8, D9, D12, D19, D20 e D28 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb de Matemática. No livro de Matemática, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas. Deverá ser fornecido GUIA DO PROFESSOR, destinado aos professores do 4º ano do Ensino Fundamental, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas nas laterais, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno. Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno, gabaritado, a relação das habilidades e competências desenvolvidas em cada lição e simulado, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das atividades, incluindo trabalhos prévios e finais essenciais para a condução das atividades, além de sugestões de atividades caso sejam



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

observadas dificuldades. Deverão acompanhar o GUIA DO PROFESSOR, fichas para registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. O material destinado ao professor deve incluir um conjunto de cartazes que explicitem a data dos simulados; incentivem o trabalho com competências socioemocionais; e que prevejam a divulgação dos “combinados da turma”, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Deverá ser disponibilizado ambiente virtual com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação em libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas que forneça ao Fundo Municipal de Educação, às escolas e aos professores uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito à competência leitora e competência matemática, onde devem ser tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando a gestão e monitoramento da evolução da rede de ensino durante a implementação do material e suas propostas pedagógicas. Vinculado aos relatórios disponibilizados no ambiente virtual, deverão ser realizadas capacitações presenciais, definidas a partir de alinhamento prévio entre as partes, contemplando a apresentação do material didático e seus recursos complementares, bem como a oferta de estratégias de intervenção a partir do diagnóstico apresentado por meio dos simulados. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.

7.4.6. Material de apoio pedagógico para o 7º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 7º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: mito, conto de mistério, poema contemporâneo e haicai, letra de canção, soneto, fábula, resumo,



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

sinopse, infográfico, cordel, relato de memória, romance, carta aberta, anúncio publicitário, artigo de divulgação científica, depoimento, entrevista, artigo de opinião, história em quadrinhos, tirinha, entre outros, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência leitora a partir da disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – D5, D6, D9, D10, D11, D12 e D15, Simulado 2 – D2, D3, D14, D15, D19 e D20, Simulado 3 – D1, D4, D6, D8, D12, D13 e D17, Simulado 4 – D5, D7, D8, D14, D18, D20 e D21 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb de Língua Portuguesa. No livro de Língua Portuguesa, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas. Deverá ser fornecido GUIA DO PROFESSOR, destinado aos professores do 7º ano do Ensino Fundamental, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas nas laterais, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno. Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno, gabaritado, a relação das habilidades e competências desenvolvidas em cada lição e simulado, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das atividades, incluindo trabalhos prévios e finais essenciais para a condução das atividades, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão acompanhar o GUIA DO PROFESSOR, fichas para registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. O material destinado ao professor deve incluir um conjunto de cartazes que explicitem a data dos simulados e incentivem o trabalho com competências socioemocionais, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Deverá ser disponibilizado ambiente virtual com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação em libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas que forneça ao Fundo Municipal de Educação, às escolas e aos professores uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito à competência leitora e competência matemática, onde devem ser tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando a gestão e monitoramento da evolução da rede de ensino durante a implementação do material e suas propostas pedagógicas. Vinculado aos relatórios disponibilizados no ambiente virtual, deverão ser realizadas capacitações presenciais, definidas a partir de alinhamento prévio entre as partes, contemplando a apresentação do material didático e seus recursos complementares, bem como a oferta de estratégias de intervenção a partir do diagnóstico apresentado por meio dos simulados. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.

7.4.7. Material de apoio pedagógico para o 7º ano do Ensino Fundamental – Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 7º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco deve ser o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiem os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentem esse processo, tais como: reta numérica, operações e problemas com números inteiros, medidas e raiz quadrada, coordenadas cartesianas, operações e problemas com números racionais, frações, Expressões algébricas, Triângulos, Quadriláteros, Problemas envolvendo gráficos, Perímetro e Área, Porcentagem, Grandezas proporcionais, Construção de tabelas e gráficos. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência matemática a partir da disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – D9, D15, D16, D18, D20, D27 e D18, Simulado 2 – D17, D18, D21, D22, D23, D25 e D26, Simulado 3 – D3, D4, D25, D26 e D36, Simulado 4 – D12, D13, D25, D28, D29 e D37 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb de Matemática. No livro de Matemática, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas à parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas. Deverá ser fornecido GUIA DO PROFESSOR, destinado aos professores do 7º ano do Ensino Fundamental, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas nas laterais, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno. Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno, gabaritado, a relação das habilidades e competências desenvolvidas em cada lição e simulado, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das atividades, incluindo trabalhos prévios e finais essenciais para a condução das atividades, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão acompanhar o GUIA DO PROFESSOR, fichas para registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. O material destinado ao professor deve incluir um conjunto de cartazes que explicitem a data dos simulados e incentivem o trabalho com competências socioemocionais, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Deverá ser disponibilizado ambiente virtual com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação em libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas que forneça ao Fundo Municipal de Educação, às escolas e aos professores uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito à competência leitora e competência matemática, onde devem ser tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando a gestão e monitoramento da evolução da rede de ensino durante a implementação do material e suas propostas pedagógicas. Vinculado aos relatórios disponibilizados no ambiente virtual, deverão ser realizadas capacitações presenciais, definidas a partir de alinhamento prévio entre as partes, contemplando a apresentação do material didático e seus



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

recursos complementares, bem como a oferta de estratégias de intervenção a partir do diagnóstico apresentado por meio dos simulados. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.

7.4.8. Material de apoio pedagógico para o 8º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 8º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: Biografia e autobiografia, crônica, conto e romance de ficção científica, tira, cartum e charge, fábula, miniconto, haicai e soneto, verbete enciclopédico e de dicionário, manual de instruções, anúncio publicitário, infográfico, resumo, resenha crítica, artigo de opinião, carta denúncia, notícia e reportagem com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, com aproximadamente 56 questões, relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência leitora a partir da disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – D5, D7, D9, D10, D11, D12 e D16, Simulado 2 – D3, D4, D6, D18, D19, D20 e D21, Simulado 3 – D1, D3, D4, D5, D12, D13 e D15, Simulado 4 – D2, D8, D13, D14, D15, D17 e D21 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb de Língua Portuguesa. No livro de Língua Portuguesa, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas à parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

das avaliações externas. Deverá ser fornecido GUIA DO PROFESSOR, destinado aos professores do 8º ano do Ensino Fundamental, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas nas laterais, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno. Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno, gabaritado, a relação das habilidades e competências desenvolvidas em cada lição e simulado, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das atividades, incluindo trabalhos prévios e finais essenciais para a condução das atividades, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão acompanhar o GUIA DO PROFESSOR, fichas para registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. O material destinado ao professor deve incluir um conjunto de cartazes que explicitem a data dos simulados e incentivem o trabalho com competências socioemocionais, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Deverá ser disponibilizado ambiente virtual com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação em libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas que forneça ao Fundo Municipal de Educação, às escolas e aos professores uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito à competência leitora e competência matemática, onde devem ser tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando a gestão e monitoramento da evolução da rede de ensino durante a implementação do material e suas propostas pedagógicas. Vinculado aos relatórios disponibilizados no ambiente virtual, deverão ser realizadas capacitações presenciais, definidas a partir de alinhamento prévio entre as partes, contemplando a apresentação do material didático e seus recursos complementares, bem como a oferta de estratégias de intervenção a partir do diagnóstico apresentado por meio dos simulados. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.

7.4.9. Material de apoio pedagógico para o 8º ano do Ensino Fundamental – Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 8º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco deve ser o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiem os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentem esse processo, tais como: Frações e decimais, medidas e porcentagem, resolução de problemas, radicais e problemas com números racionais, expressões algébricas, figuras semelhantes, plano cartesiano: ponto médio, perímetro e área, proporções e grandezas, ângulos e triângulo retângulo, equações polinomiais do 2º. Grau, equações e inequações, tabelas e gráficos, resolução de sistemas no plano cartesiano, polígonos e circunferência, área e volume. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, simulados, a serem aplicados bimestralmente, com aproximadamente 56 questões, relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Cada simulado deve considerar o desenvolvimento da competência matemática a partir da disposição dos seguintes descritores: Simulado 1 – D15, D19, D21, D21, D22, D23, D26, D27 e D28, Simulado 2 – D5, D7, D9, D24, D 29, D30 e D32, Simulado 3 – D6, D7, D10, D28, D31, D33, D36 e D37, Simulado 4 – D4, D8, D11, D13, D14, D28 e D35 todos referentes à Matriz de Referência do Saeb de Matemática. No livro de Matemática, deverão estar inseridas folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas à parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas. Deverá ser fornecido GUIA DO PROFESSOR, destinado aos professores do 8º ano do Ensino Fundamental, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas nas laterais, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno. Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno, gabaritado, a relação das habilidades e competências desenvolvidas em cada lição e simulado, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das atividades, incluindo trabalhos prévios e finais essenciais para a condução das atividades, além de



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão acompanhar o GUIA DO PROFESSOR, fichas para registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. O material destinado ao professor deve incluir um conjunto de cartazes que explicitem a data dos simulados e incentivem o trabalho com competências socioemocionais. Deverá ser disponibilizado ambiente virtual com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação em libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas que forneça ao Fundo Municipal de Educação, às escolas e aos professores uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito à competência leitora e competência matemática, onde devem ser tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando a gestão e monitoramento da evolução da rede de ensino durante a implementação do material e suas propostas pedagógicas. Vinculado aos relatórios disponibilizados no ambiente virtual, deverão ser realizadas capacitações presenciais, definidas a partir de alinhamento prévio entre as partes, contemplando a apresentação do material didático e seus recursos complementares, bem como a oferta de estratégias de intervenção a partir do diagnóstico apresentado por meio dos simulados. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.

7.5. **Características dos profissionais envolvidos para contratação:**

7.5.1. Cada um dos palestrantes contratados deve ter disponibilidade para fazer duas apresentações, sendo uma na parte da manhã e outra na parte da tarde com exatamente o mesmo conteúdo;

7.5.2. Além da notória especialização, serão consideradas para escolha, experiências apresentadas pelos referidos profissionais que coadunem com pontos sensíveis da rede municipal, pontos estes voltados para questões socioafetivas de ensino e aprendizagem que impactam diretamente o rendimento dos alunos e as relações de convivência no ambiente escolar;



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

7.5.3. Os palestrantes contratados ficarão responsáveis pelas apresentações nos horários devidamente estabelecidos, fazendo parte do objeto de contratação também a sua responsabilidade com os custos do seu transporte, alimentação e hospedagem;

7.5.4. Os profissionais que realizam as capacitações para os professores deverão disponibilizar um encontro prévio, com a contratante (SEME), que pode ocorrer em ambiente virtual, para alinhar requisitos importantes a serem abordados durante as formações, de acordo com questões sensíveis à rede municipal de ensino;

7.5.5. O local em questão deve ter capacidade para receber, no mínimo, 1.000 (um mil) pessoas por turno durante os 03 (três) dias de realização do evento;

7.5.6. Deve ser localizado no 1º distrito sede levando em consideração que a maioria das escolas estão localizadas neste distrito;

7.5.7. O local deve apresentar acessibilidade em dois aspectos importantes:

- a) O primeiro em relação ao acesso de pessoas com deficiência.
- b) O segundo em relação à proximidade a pontos/paradas de ônibus, sendo considerado o acesso de muitos participantes que poderão vir a se deslocar por meio de transporte público;

7.5.8. O ambiente deverá ser climatizado e dispor de assento para o número total de participantes previsto, disponibilizar mesas de apoio para credenciamento e *coffe break*; equipamentos de sonorização, filmagem e disponibilização de *wi-fi*;

7.5.9. Deverá disponibilizar banheiros para os participantes, com reposição de materiais de consumo como sabonetes e papel higiênico;

7.5.10. A manutenção da limpeza do ambiente será de responsabilidade da contratada durante todo o período de realização do evento;

7.5.11. Considerando questões de segurança quanto a realização do evento, é importante que disponibilização de gerador para eventuais quedas de energia, extintores de incêndio com manutenção dentro da validade; saídas de emergência devidamente sinalizadas e em pleno funcionamento.

8. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1. Definição do método para a estimativa das quantidades:

8.1.1. As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base na solicitação realizada pelo Gabinete da Secretária para **promover a melhoria da qualidade da**



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

educação básica no município de Cabo Frio, a fim de elevar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), por meio de Aquisição de Material de Apoio Pedagógico nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática; recursos digitais, contemplando Plataforma Digital - Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) destinada aos alunos e professores, com internet patrocinada; aplicação e correção de simulados, bem como análise dos resultados; capacitação presencial para os docentes que atuam no Ensino Fundamental – 3º, 4º 7º e 8º ano.

9. DA ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	OBJETO	ANO/ UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Livro de Língua Portuguesa (Aluno) - Livro consumível, impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m ² , apresentar textos e atividades criteriosamente selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb, apresentando sequência de conteúdos organizada em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. As atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, a exemplos: história em quadrinhos, fábula, instruções de confecção, poema, carta pessoal, bilhete e convite, texto instrucional, conto de fadas, notícia, tirinha, poema narrativo, receita culinária, diário pessoal, anúncio publicitário, conto de assombração, regras de jogos, conto de mistério e texto de divulgação científica, entre outros, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Conter no mínimo 20 lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deve incluir material de apoio cartonado e destacável que fomenta o trabalho com as competências socioemocionais. Deverão apresentar inseridos no final do livro, no mínimo 04 simulados, a serem aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes. Deverão estar inseridas no mínimo 4 folhas de respostas / gabaritos destacáveis que a serem preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas. O material deverá trazer tecnologia que possibilite a leitura digital dos resultados, via QR Code, de forma a assegurar a rapidez e agilidade do processo. Constar o número do registro do livro no ISBN.	3º/ UND	2943	R\$ 149,00	R\$ 438.507,00
2	Livro de Língua Portuguesa (Aluno) - Livro consumível, impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m ² , apresentar textos e atividades criteriosamente selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb, apresentando	4º/ UND	3005	R\$ 149,00	R\$ 447.745,00



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

	<p>sequência de conteúdos organizada em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. As atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais os quais devem ser contemplados na organização dos exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, a exemplos: tirinha, fábula, texto informativo, conto, texto expositivo, poema, verbete, notícia, texto de divulgação científica, crônica, carta, anúncio publicitário, conto popular e mito, entre outros. Com o objetivo de consolidar a competência leitora. Conter no mínimo 20 lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deve incluir ainda, material de apoio cartonado e destacável que fomenta o trabalho com as competências socioemocionais. Deverão apresentar, inseridos no final do livro, o mínimo de 4 simulados, a serem aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes. Deverão estar inseridas no mínimo 4 folhas de respostas / gabaritos destacáveis modelo similar aos das provas oficiais das avaliações externas a serem preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado. O material deverá trazer tecnologia que possibilite a leitura digital dos resultados, via QR Code, de forma a assegurar a rapidez e agilidade do processo. Constar o número do registro do livro no ISBN.</p>				
3	<p>Livro de Matemática (Aluno) - Livro consumível, impresso em papel offset gramatura mínima 90gr/m², com atividades criteriosamente selecionadas e elaboradas a partir da Matriz de Referência do Saeb, apresentando sequência de conteúdos organizada em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. O foco deve ser o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiem os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentem esse processo, a exemplos: números de até três dígitos e sistema de numeração decimal, reta numérica, adição e subtração, números e gráficos, localização no plano, poliedros e corpos redondos, figuras geométricas planas, organização retangular na multiplicação, tabela e multiplicação, números de até quatro dígitos e sistema de numeração decimal, agrupamentos e decomposições de números, medidas de tempo, de massa, de capacidade e comprimento, perímetro e divisão. Conter no mínimo 20 lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deve incluir, ainda, peças destacáveis como material de apoio ao uso dos jogos como recurso didático e material de apoio cartonado e destacável que fomenta o trabalho com as competências socioemocionais. Deverão apresentar, inseridos no final do livro, no mínimo 4 simulados, a serem aplicados bimestralmente,</p>	3º/ UND	2943	R\$ 153,9	R\$ 452.927,70



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

	relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas. Deverão estar inseridas no mínimo 4 folhas de respostas / gabaritos destacáveis a serem preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado. O material deverá trazer tecnologia que possibilite a leitura digital dos resultados, de forma a assegurar a rapidez e agilidade do processo. Constar o número do registro do livro no ISBN.				
4	Livro de Matemática (Aluno) - Livro consumível, impresso em papel offset gramatura mínima 90gr/m ² , com atividades criteriosamente selecionadas e elaboradas a partir da Matriz de Referência do Saeb, apresentando sequência de conteúdos organizada em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco deve ser o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiem os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações- problema, contemplando temas que fomentem esse processo, como exemplos: Números e sistema de numeração decimal, Números e sequências numéricas, Figuras geométricas, Situações de adição e de subtração, Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão, Figuras geométricas, Localização, Grandezas e Medidas, Distância e perímetro, Área de figuras planas, Números na forma de fração, Ângulos, Números na forma decimal, Tabelas e gráficos, Unidades de medida de tempo, Unidades de medida de capacidade e de massa. Conter no mínimo 20 lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deve-se incluir material de apoio, em papel cartonado para facilitar o manuseio dos estudantes, peças manipuláveis contemplando o trabalho com conteúdo como tabuada, frações, além de material de apoio cartonado e destacável que fomente o trabalho com as competências socioemocionais. Deverão apresentar, inseridos no final do livro, no mínimo 4 simulados, a serem aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes. No livro deverão estar inseridas no mínimo 4 folhas de respostas / gabaritos destacáveis, a serem preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado. O material deverá trazer tecnologia que possibilite a leitura digital dos resultados, de forma a assegurar a rapidez e agilidade do processo. Constar o número do registro do livro no ISBN.	4º UND	3005	R\$ 153,90	R\$ 462.469, 50
5	Livro de Língua Portuguesa (Professor) - Livro impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m ² , apresentando orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, apresentar a descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos para as dificuldades quando apresentadas.	3º UND	116	R\$ 189,00	R\$ 21.924,00



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

	Deverão acompanhar fichas impressas em Offset destinadas ao registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 03 cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Apresentar material de apoio cartonado que fomente as competências socioemocionais. Constar o número do registro do livro no ISBN				
6	Livro de Língua Portuguesa (Professor) - Livro impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m ² , apresentando orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, apresentar a descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos para as dificuldades quando apresentadas. Deverão acompanhar fichas impressas em Offset destinadas ao registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 3 cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Apresentar material de apoio cartonado que fomente as competências socioemocionais. Constar o número do registro do livro no ISBN.	4º UND	116	R\$ 189,00	R\$ 21.924,00
7	Livro de Matemática (Professor) - Livro impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m ² , apresentando orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, apresentar a descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos para as dificuldades quando apresentadas. Deverão acompanhar fichas impressas em Offset destinadas ao registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 3 cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Apresentar material de apoio cartonado com peças destacáveis de poliedros, e material que fomente o trabalho com as habilidades socioemocionais. Constar o número do registro do livro no ISBN.	3º UND	116	R\$ 189,00	R\$ 21.924,00



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

8	Livro de Matemática (Professor) - Livro impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m ² , apresentar orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, apresentar a descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos para as dificuldades quando apresentadas. Deverão acompanhar fichas impressas em Offset destinadas ao registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 3 cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Apresentar material de apoio cartonado com peças manipuláveis que contemplem o trabalho com conteúdo como tabuada, frações, além de material que fomente o trabalho com as habilidades socioemocionais. Constar o número do registro do livro no ISBN.	4º/ UND	116	R\$ 189,00	R\$ 21.924,00
9	Livro de Planejamento do Professor - Material impresso em papel offset, para auxiliar o professor no planejamento escolar. Deverá conter informações que orientem e contribuam para as práticas pedagógicas, incluindo adesivos para identificação de lições, simulados e formações pedagógicas, adesivos que fomentem o trabalho com as competências socioemocionais, tabelas para preenchimento de no mínimo 04 (quatro) planos de ação por simulado e planejador anual. Constar o número do registro do livro no ISBN.	3º e 4º/ UND	348	R\$ 30,75	R\$ 10.701,00
10	Livro do Coordenador Pedagógico - Livro impresso em cores, em papel off set, gramatura mínima de 90gr/m ² , destinado aos Coordenadores Pedagógicos dos Anos Iniciais das unidades escolares para uso nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática. Deverá ser organizado em formato de livro anual e apresentar informações sobre a gestão pedagógica nas escolas, avaliação e gestão de resultados, exemplos de planos de ações a serem desenvolvidos com os professores, proposta pedagógica dos materiais destinados a alunos e professores e descritores de cada simulado aplicado aos estudantes. Constar o número do registro do livro no ISBN.	3º e 4º/ UND	82	R\$ 61,50	R\$ 5.043,00
11	Livro de Língua Portuguesa (Aluno) - Livro consumível, impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m ² , apresentar textos e atividades criteriosamente selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb, apresentando sequência de conteúdos organizada em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. As lições devem enfatizar práticas de compreensão leitora, desenvolvendo habilidades de leitura e levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, a exemplos: mito, conto de mistério, poema contemporâneo e haicai, letra de canção, soneto, fábula, resumo, sinopse,	7º/ UND	2412	R\$ 150,50	R\$ 363.006,00



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

	<p>infográfico, cordel, relato de memória, romance, carta aberta, anúncio publicitário, artigo de divulgação científica, depoimento, entrevista, artigo de opinião, história em quadrinhos, tirinha, entre outros, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Conter no mínimo 20 lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deverão apresentar, inseridos no livro, no mínimo 4 simulados, com itens a serem respondidos no próprio simulado e aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas nos blocos de lições anterior e, progressivamente mais complexas. As respostas dos simulados devem possibilitar a tabulação por meio de Plataforma Digital. Constar o número do registro do livro no ISBN.</p>				
12	<p>Livro de Língua Portuguesa (Aluno) - Livro consumível, impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m², apresentar textos e atividades criteriosamente selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb, apresentando sequência de conteúdos organizada em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. As atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, a exemplos: cordel, apólogo, prólogo, romance, resenha crítica, crônica, notícia, estatuto, abaixo-assinado, reportagem, entrevista, tira, cartum, manual de instruções, biografia, autobiografia, artigo de opinião, editorial e artigo de divulgação científica, infográfico, conto, entre outros, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Conter no mínimo 20 lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deverão apresentar inseridos no livro, no mínimo 4 simulados, a serem aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes. Deverão estar inseridas no mínimo 4 folhas de respostas / gabaritos destacáveis que a serem preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas. O material deverá trazer tecnologia que possibilite a leitura digital dos resultados, de forma a assegurar a rapidez e agilidade do processo. Constar o número do registro do livro no ISBN.</p>	8% UND	2295	R\$ 150,50	R\$ 345.397,50
13	<p>Livro de Matemática (Aluno) - Livro consumível, impresso em papel offset gramatura mínima 90g/m², com atividades criteriosamente selecionadas e elaboradas a partir da Matriz de Referência do Saeb, apresentando sequência de conteúdos organizada em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. Os livros devem trabalhar conceitos fundamentais da Matemática de resolução de situações-problema, desenvolvendo o pensamento estratégico, conceitos e procedimentos matemáticos para interpretar situações em diversos contextos,</p>	7% UND	2412	R\$ 150,50	R\$ 363.006,00



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

	contemplando temas que fomentem esse processo, a exemplos reta numérica, operações e problemas com números inteiros, medidas e raiz quadrada, coordenadas cartesianas, operações e problemas com números racionais, frações, Expressões algébricas, Triângulos, Quadriláteros, Problemas envolvendo gráficos, Perímetro e Área, Porcentagem, Grandezas proporcionais, Construção de tabelas e gráficos. Conter no mínimo 16 lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deverão apresentar inseridos no livro, no mínimo 4 simulados, com itens a serem respondidos no próprio simulado e aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes. As respostas dos simulados devem possibilitar a tabulação por meio de Plataforma Digital. Constar o número do registro do livro no ISBN.				
14	Livro de Matemática (Aluno) - Livro consumível, impresso em papel offset gramatura mínima 90gr/m ² , com atividades criteriosamente selecionadas e elaboradas a partir da Matriz de Referência do Saeb, apresentando sequência de conteúdos organizada em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. O foco deve ser o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiem os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentem esse processo, a exemplos: Potenciação, Radiciação, Números e expressões numéricas, Problemas envolvendo tabelas e gráficos, Propriedades dos triângulos e quadriláteros, problemas com números racionais, construção de tabelas e gráficos, perímetro, área, expressões algébricas, volume e capacidade, sistemas, porcentagem, mapas e figuras geométricas, ampliação e redução de figuras. Conter no mínimo 16 lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deverão apresentar, inseridos no livro, no mínimo 4 simulados, a serem aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas. Deverão estar inseridas no mínimo 4 folhas de respostas / gabaritos destacáveis a serem preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado. O material deverá trazer tecnologia que possibilite a leitura digital dos resultados, de forma a assegurar a rapidez e agilidade do processo. Constar o número do registro do livro no ISBN.	8º/ UND	2295	R\$ 150,50	R\$ 345.397,50
15	Livro de Língua Portuguesa (Professor) - Livro impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m ² , apresentando orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, apresentar a descrição da habilidade	7º/ UND	81	R\$ 212,75	R\$ 17.232,75



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

	desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos para as dificuldades quando apresentadas. Deverão acompanhar fichas impressas em Offset destinadas ao registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 2 cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Constar o número do registro do livro no ISBN.				
16	Livro de Língua Portuguesa (Professor) - Livro impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m ² , apresentando orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, apresentar a descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos para as dificuldades quando apresentadas. Deverão acompanhar fichas impressas em Offset destinadas ao registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 2 cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Constar o número do registro do livro no ISBN	8º/ UND	79	R\$ 212,75	R\$ 16.807,25
17	Livro de Matemática (Professor) - Livro impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m ² , apresentando orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, apresentar a descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos para as dificuldades quando apresentadas. Deverão acompanhar fichas impressas em Offset, destinadas ao registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 2 cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Constar o número do registro do livro no ISBN.	7º/ UND	81	R\$ 212,75	R\$ 17.232,75
18	Livro de Matemática (Professor) - Livro impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m ² , apresentando orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, apresentar a descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos para	8º/ UND	79	R\$ 212,75	R\$ 16.807,25



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

	as dificuldades quando apresentadas. Deverão acompanhar fichas impressas em Offset destinadas ao registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 2 cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Constar o número do registro do livro no ISBN.				
19	Livro de Planejamento do Professor - Material impresso em papel offset, para auxiliar o professor no planejamento escolar. Deverá conter informações que orientem e contribuam para as práticas pedagógicas, incluindo adesivos para identificação de lições, simulados e formações pedagógicas, adesivos que fomentem o trabalho com as competências socioemocionais, tabelas para preenchimento de no mínimo 04(quatro) planos de ação por simulado e planejador anual. Constar o número do registro do livro no ISBN.	7º e 8º/UND	320	R\$ 30,75	R\$ 9.840,00
20	Livro do Coordenador Pedagógico - Livro impresso em cores, em papel off set, gramatura mínima de 90gr/m ² , destinado aos Coordenadores Pedagógicos dos Anos Iniciais das unidades escolares para uso nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática. Deverá ser organizado em formato de livro anual e apresentar informações sobre a gestão pedagógica nas escolas, avaliação e gestão de resultados, exemplos de planos de ações a serem desenvolvidos com os professores, proposta pedagógica dos materiais destinados a alunos e professores e descritores de cada simulado aplicado aos estudantes. Constar o número do registro do livro no ISBN.	7º e 8º/UND	36	R\$ 61,50	R\$ 2.214,00
Valor Global da Contratação: R\$ 3.402.030,20 (três milhões, quatrocentos e dois mil e trinta reais e vinte centavos)					

10. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. Apesar da natureza múltipla de necessidades envolvendo a viabilização da melhoria da qualidade da educação básica, com vistas à elevação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) da Rede Municipal de Ensino de Cabo Frio, compreendeu-se que a solução não deverá ser parcelada em contratações de diversas naturezas, considerando que uma das soluções analisadas contempla a maior parte das necessidades, considerando a notoriedade de especialização na área relacionada à produção de material pedagógico e/ou prestação de serviços.

10.1.1. Portanto, diante das prioridades a serem solucionadas, foi identificada a solução “E”.

10.2. DA SOLUÇÃO E:



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

10.2.1. A contratação de empresa para Aquisição de Material de Apoio Pedagógico nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática; recursos digitais, contemplando Plataforma Digital - Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) destinada aos alunos e professores, com internet patrocinada; aplicação e correção de simulados, bem como análise dos resultados; capacitação presencial para os docentes que atuam no Ensino Fundamental – 3º, 4º 7º e 8º ano, com vistas à elevação do IDEB será a melhor solução, sendo economicamente viável, não apresentando perdas envolvendo novas contratações.

10.2.2. Nesta solução não haverá a necessidade de gerir mais de um contrato, pois esta abrange a maior parte das necessidades existentes.

10.2.3. A solução selecionada proporcionará otimização dos custos, considerando a economia de escala e a compactação de recursos humanos de profissionais da SEME necessários para efetivação do conjunto de ações e materiais a serem disponibilizados para a realização do plano de acompanhamento e monitoramento da aprendizagem;

10.2.4. A abrangência da solução E estende-se à diversas áreas de atuação, não sendo necessária a contratação de outros serviços para efetivação dos resultados desejados de elevação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), na rede municipal de ensino de Cabo Frio.

10.2.5. A solução E oferece condições relevantes para que o exercício docente ocorra de maneira eficiente, a fim de proporcionar o desenvolvimento dos estudantes da rede municipal de ensino de Cabo Frio.

10.2.6. A solução E será executada por meio de contratação direta de empresa, em conformidade com as demandas da SEME, considerando notoriedade de especialização e lastro para abordagem dos conteúdos relacionados ao Saeb, apresentados como demandas necessárias.

11. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Inicialmente não foi considerado necessário outras opções de contratações que sejam correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, entretanto dado a complexidade dos objetivos, a solução será submetida continuamente a verificação de necessidade contratações interdependentes.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

12. DAS DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

12.1. A presente contratação está aderente ao planejamento do **PLANO PLURIANUAL, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA e PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO**, e mantém o cumprimento das contratações de bens e serviços conforme demanda dos setores solicitantes, como forma de garantir o perfeito funcionamento da instituição, boas condições para o exercício dos objetivos da administração e com totais garantias para o atendimento de suas atividades fins.

12.2. Para tanto, a Coordenadoria de Supervisão Escolar/SUPED/SEME mantém seus atos de planejamento de ações formativas em constante movimento, tendo entre seus objetivos melhorar os procedimentos de aquisições, na forma e no momento mais adequado.

12.3. O fulcro deste **ETP** é estabelecer as condições gerais e minimamente necessárias para que se proceda a contratação dentro dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, e principalmente ampla e irrestrita transparência processual no processo de escolha da solução que mais se adequa à demanda identificada pelo Órgão.

12.3.1. Considerando que a necessidade de contratação está adstrita ao planejamento prévio da Unidade Requisitante, o segmento administrativo manterá seu planejamento (previsões de necessidades) e controle (rastreadibilidade e estoque), sempre atualizados e fazer uso disto nos seus processos de aquisições de bens e serviços.

13. DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. A presente contratação almeja a aquisição dos objetos que atendam, além dos requisitos específicos estabelecidos neste documento, a formalização de contrato que garantam a economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

13.2. Além disso, pretende-se que a contratação seja capaz de executar de forma a assegurar dentro dos prazos pré-determinados as condições de melhoria da qualidade da educação básica no município de Cabo Frio com vistas à elevação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) da Rede Municipal de Ensino.

14. DAS PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE FÍSICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CABO FRIO- RJ



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

14.1. Não será utilizado nenhum recurso que demande alteração da estrutura atual.

15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. A CONTRATADA deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa/SLTI-MP, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus artigos que couber.

15.2. Serão incluídas como obrigação da contratada critérios e práticas de sustentabilidade a serem veiculados como especificação técnica do objeto, se for o caso (Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010).

15.3. Como trata-se de contratação de serviços não-contínuos, e não havendo de forma direta o caso de descarte e destinação ambientalmente adequada dos inservíveis, ficará a cargo da CONTRATADA e dos órgãos fiscalizadores de sua área de atuação a verificação dos deveres e procedimentos quanto ao descarte e destinação ecologicamente correta. Sendo a destinação final de responsabilidade dos CONTRATADOS e deverá ser realizada de acordo com a Lei nº 12.305/2010 e o Decreto nº 7.404/2010.

16. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1. O presente **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** considerou a necessidade de contratação do objeto, os requisitos técnicos, legais, ambientais e os do próprio negócio, o mercado em que os objetos se encontram inseridos, bem como todos os demais requisitos necessários para a caracterização e quantificação da demanda identificada, bem como o processo de escolha da solução que melhor se adequa à Instituição nesta oportunidade. Foram considerados ainda os requisitos ambientais; os aspectos legais.

16.2. Dessa forma, entende-se ser **VIÁVEL** a contratação elencada como solução, consoante Instrução Normativa SECAD/CF nº 01/2023, que dispõe sobre as formas e critérios a serem adotados no âmbito da Administração Pública Direta Municipal para abertura dos processos de Aquisição de Bens ou Serviços e revoga a Instrução Normativa Conjunta nº 01 de 18 de julho de 2022; e, visando dar início à implementação dos objetos aqui delineados, recomenda-se a elaboração dos Termos de Referência com base no presente estudo e o encaminhamento desses documentos para o setor competente para o prosseguimento do feito.

Cabo Frio, 18 de janeiro de 2024.

<i>Elaborado e Aprovado por:</i>	<i>Função</i>	<i>Matrícula/ Portaria</i>	<i>Rubrica</i>
<i>Maria Raquel Tomé Rosa</i>	<i>Secretaria Adjunta de Educação</i>	Nº 033 de 02/01/2024	



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência de Infraestrutura e Patrimônio

CLASSIFICAÇÃO DE BENS

Item	Descrição	Quantidade	UND MED	Classificação
1	Livro de Planejamento do Professor 3º, 4º, 7º e 8º Anos	668	Unidade	C
2	Livro do Coordenador Pedagógico 3º, 4º, 7º e 8º Anos	118	Unidade	C
3	Livro de Matemática (Professor) 3º, 4º, 7º e 8º Anos	392	Unidade	C
4	Livro de Língua Portuguesa (Professor) 3º, 4º, 7º e 8º Anos	392	Unidade	C
5	Livro de Matemática (Aluno) 3º, 4º, 7º e 8º Anos	10.655	Unidade	C
6	Livro de Língua Portuguesa (Aluno) 3º, 4º, 7º e 8º Anos	10.655	Unidade	C

PORTARIA Nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, entende-se como material de consumo e material permanente:

I - Material de consumo – aquele que em razão de seu uso corrente e da definição da Lei nº4.320/1964 perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos;

II - Material permanente – aquele que em razão de seu uso corrente não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos.

Legenda:	
CONSUMO	C
PERMANENTE	P

Art. 3º - Na classificação da despesa serão adotados os seguintes parâmetros excludentes, tomados em conjunto, para a identificação do material permanente:

I - Durabilidade, quando o material em uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos;

II - Fragilidade, cuja estrutura esteja sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irreversibilidade e/ou perda de sua identidade;

III - Perecibilidade, quando sujeito a modificações (químicas ou físicas) ou que se deteriora ou perde sua característica normal de uso;

IV - Incorporabilidade, quando destinado à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal; e

V - Transformabilidade, quando adquirido para fim de transformação.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

ENSINO FUNDAMENTAL -ANOS INICIAIS			
Item	OBJETO	ANO	QTD
1	Livro de Língua Portuguesa (Aluno) Livro consumível, impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m ² , apresentar textos e atividades criteriosamente selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb, apresentando seqüência de conteúdos organizada em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. As atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, a exemplos: história em quadrinhos, fábula, instruções de confecção, poema, carta pessoal, bilhete e convite, texto instrucional, conto de fadas, notícia, tirinha, poema narrativo, receita culinária, diário pessoal, anúncio publicitário, conto de assombração, regras de jogos, conto de mistério e texto de divulgação científica, entre outros, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Conter no mínimo 20 lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deve incluir material de apoio cartonado e destacável que fomente o trabalho com as competências socioemocionais. Deverão apresentar inseridos no final do livro, no mínimo 4 simulados, a serem aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes. Deverão estar inseridas no mínimo 4 folhas de respostas / gabaritos destacáveis que a serem preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas. O material deverá trazer tecnologia que possibilite a leitura digital dos resultados, via QRCode, de forma a assegurar a rapidez e agilidade do processo. Constar o número do registro do livro no ISBN.	3º	2943
2	Livro de Língua Portuguesa (Aluno) Livro consumível, impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m ² , apresentar textos e atividades criteriosamente selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb, apresentando seqüência de conteúdos organizada em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. As atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais os quais devem ser contemplados na organização dos exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, a exemplos: tirinha, fábula, texto informativo, conto, texto expositivo, poema, verbete, notícia, texto de divulgação científica, crônica, carta, anúncio publicitário, conto popular e mito, entre outros. com o objetivo de consolidar a competência leitora. Conter no mínimo 20 lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deve incluir ainda, material de apoio cartonado e destacável que fomente o trabalho com as competências socioemocionais. Deverão apresentar, inseridos no final do livro, o mínimo de 4 simulados, a serem aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes. Deverão estar inseridas no mínimo 4 folhas de respostas / gabaritos destacáveis modelo similar aos das provas oficiais das avaliações externas a serem preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado. O material deverá trazer tecnologia que possibilite a leitura digital dos resultados, via QRCode, de forma a assegurar a rapidez e agilidade do processo. Constar o número do registro do livro no ISBN.	4º	3005
3	Livro de Matemática (Aluno) Livro consumível, impresso em papel offset gramatura mínima 90gr/m ² , com atividades criteriosamente selecionadas e elaboradas a partir da Matriz de Referência do Saeb, apresentando seqüência de conteúdos organizada em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. O foco deve ser o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiem os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentem esse processo, a exemplos: números de até três dígitos e sistema de numeração decimal, reta numérica, adição e subtração, números e gráficos, localização no plano, poliedros e corpos redondos, figuras geométricas planas, organização retangular na multiplicação, tabela e multiplicação, números de até quatro dígitos e sistema de numeração decimal, agrupamentos e decomposições de números, medidas de tempo, de massa, de capacidade e comprimento, perímetro e divisão. Conter no mínimo 20 lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deve incluir, ainda, peças destacáveis como material de apoio ao uso dos jogos como recurso didático e material de apoio cartonado e destacável que fomente o trabalho com as competências socioemocionais. Deverão apresentar, inseridos no final do livro, no mínimo 4 simulados, a serem aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas. Deverão estar inseridas no mínimo 4 folhas de respostas / gabaritos destacáveis a serem preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado. O material deverá trazer tecnologia que possibilite a leitura digital dos resultados, de forma a assegurar a rapidez e agilidade do processo. Constar o número do registro do livro no ISBN.	3º	2943



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

4	<p>Livro de Matemática (Aluno) Livro consumível, impresso em papel offset gramatura mínima 90gr/m², com atividades criteriosamente selecionadas e elaboradas a partir da Matriz de Referência do Saeb, apresentando sequência de conteúdos organizada em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco deve ser o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiem os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações- problema, contemplando temas que fomentem esse processo, como exemplos: Números e sistema de numeração decimal, Números e sequências numéricas, Figuras geométricas, Situações de adição e de subtração, Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão, Figuras geométricas, Localização, Grandezas e Medidas, Distância e perímetro, Área de figuras planas, Números na forma de fração, Ângulos, Números na forma decimal, Tabelas e gráficos, Unidades de medida de tempo, Unidades de medida de capacidade e de massa. Conter no mínimo 20 lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deve-se incluir material de apoio, em papel cartonado para facilitar o manuseio dos estudantes, peças manipuláveis contemplando o trabalho com conteúdo como tabuada, frações, além de material de apoio cartonado e destacável que fomente o trabalho com as competências socioemocionais. Deverão apresentar, inseridos no final do livro, no mínimo 4 simulados, a serem aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes. No livro deverão estar inseridas no mínimo 4 folhas de respostas / gabaritos destacáveis, a serem preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado. O material deverá trazer tecnologia que possibilite a leitura digital dos resultados, de forma a assegurar a rapidez e agilidade do processo. Constar o número do registro do livro no ISBN.</p>	4º	3005
5	<p>Livro de Língua Portuguesa (Professor) Livro impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m², apresentando orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, apresentar a descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos para as dificuldades quando apresentadas. Deverão acompanhar fichas impressas em Offset destinadas ao registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 3 cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Apresentar material de apoio cartonado que fomente as competências socioemocionais. Constar o número do registro do livro no ISBN</p>	3º	116
6	<p>Livro de Língua Portuguesa (Professor) Livro impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m², apresentando orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, apresentar a descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos para as dificuldades quando apresentadas. Deverão acompanhar fichas impressas em Offset destinadas ao registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 3 cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Apresentar material de apoio cartonado que fomente as competências socioemocionais. Constar o número do registro do livro no ISBN.</p>	4º	116
7	<p>Livro de Matemática (Professor) Livro impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m², apresentando orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, apresentar a descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos para as dificuldades quando apresentadas. Deverão acompanhar fichas impressas em Offset destinadas ao registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 3 cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Apresentar material de apoio cartonado com peças destacáveis de poliedros, e material que fomente o trabalho com as habilidades socioemocionais. Constar o número do registro do livro no ISBN.</p>	3º	116



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

8	Livro de Matemática (Professor) Livro impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m ² , apresentar orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, apresentar a descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos para as dificuldades quando apresentadas. Deverão acompanhar fichas impressas em Offset destinadas ao registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 3 cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Apresentar material de apoio cartonado com peças manipuláveis que contemplem o trabalho com conteúdo como tabuada, frações, além de material que fomente o trabalho com as habilidades socioemocionais. Constar o número do registro do livro no ISBN.	4º	116
9	Livro de Planejamento do Professor - Material impresso em papel offset, para auxiliar o professor no planejamento escolar. Deverá conter informações que orientem e contribuam para as práticas pedagógicas, incluindo adesivos para identificação de lições, simulados e formações pedagógicas, adesivos que fomentem o trabalho com as competências socioemocionais, tabelas para preenchimento de no mínimo 4(quatro) planos de ação por simulado e planejador anual. Constar o número do registro do livro no ISBN.	3º e 4º	348
10	Livro do Coordenador Pedagógico - Livro impresso em cores, em papel off set, gramatura mínima de 90gr/m ² , destinado aos Coordenadores Pedagógicos dos Anos Iniciais das unidades escolares para uso nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática. Deverá ser organizado em formato de livro anual e apresentar informações sobre a gestão pedagógica nas escolas, avaliação e gestão de resultados, exemplos de planos de ações a serem desenvolvidos com os professores, proposta pedagógica dos materiais destinados a alunos e professores e descritores de cada simulado aplicado aos estudantes. Constar o número do registro do livro no ISBN.	3º e 4º	82

ENSINO FUNDAMENTAL -ANOS FINAIS			
Item	OBJETO	ANO	QTD
11	Livro de Língua Portuguesa (Aluno) Livro consumível, impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m ² , apresentar textos e atividades criteriosamente selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb, apresentando sequência de conteúdos organizada em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. As lições devem enfatizar práticas de compreensão leitora, desenvolvendo habilidades de leitura e levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, a exemplos: mito, conto de mistério, poema contemporâneo e haicai, letra de canção, soneto, fábula, resumo, sinopse, infográfico, cordel, relato de memória, romance, carta aberta, anúncio publicitário, artigo de divulgação científica, depoimento, entrevista, artigo de opinião, história em quadrinhos, tirinha, entre outros, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Conter no mínimo 20 lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deverão apresentar, inseridos no livro, no mínimo 4 simulados, com itens a serem respondidos no próprio simulado e aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas nos blocos de lições anterior e, progressivamente mais complexas. As respostas dos simulados devem possibilitar a tabulação por meio de Plataforma Digital. Constar o número do registro do livro no ISBN.	7º	2412
12	Livro de Língua Portuguesa (Aluno) Livro consumível, impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m ² , apresentar textos e atividades criteriosamente selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb, apresentando sequência de conteúdos organizada em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. As atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, a exemplos: cordel, apólogo, prólogo, romance, resenha crítica, crônica, notícia, estatuto, abaixo-assinado, reportagem, entrevista, tira, cartum, manual de instruções, biografia, autobiografia, artigo de opinião, editorial e artigo de divulgação científica, infográfico, conto, entre outros, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Conter no mínimo 20 lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deverão apresentar inseridos no livro, no mínimo 4 simulados, a serem aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes. Deverão estar inseridas no mínimo 4 folhas de respostas / gabaritos destacáveis que a serem preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas. O material deverá trazer tecnologia que possibilite a leitura digital dos resultados, de forma a assegurar a rapidez e agilidade do processo. Constar o número do registro do livro no ISBN.	8º	2295



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

13	<p>Livro de Matemática (Aluno) Livro consumível, impresso em papel offset gramatura mínima 90g/m², com atividades criteriosamente selecionadas e elaboradas a partir da Matriz de Referência do Saeb, apresentando sequência de conteúdos organizada em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. Os livros devem trabalhar conceitos fundamentais da Matemática por da resolução de situações-problema, desenvolvendo o pensamento estratégico, conceitos e procedimentos matemáticos para interpretar situações em diversos contextos, contemplando temas que fomentem esse processo, a exemplos reta numérica, operações e problemas com números inteiros, medidas e raiz quadrada, coordenadas cartesianas, operações e problemas com números racionais, frações, Expressões algébricas, Triângulos, Quadriláteros, Problemas envolvendo gráficos, Perímetro e Área, Porcentagem, Grandezas proporcionais, Construção de tabelas e gráficos. Conter no mínimo 16 lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deverão apresentar inseridos no livro, no mínimo 4 simulados, com itens a serem respondidos no próprio simulado e aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes. As respostas dos simulados devem possibilitar a tabulação por meio de Plataforma Digital. Constar o número do registro do livro no ISBN.</p>	7º	2412
14	<p>Livro de Matemática (Aluno) Livro consumível, impresso em papel offset gramatura mínima 90gr/m², com atividades criteriosamente selecionadas e elaboradas a partir da Matriz de Referência do Saeb, apresentando sequência de conteúdos organizada em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. O foco deve ser o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiem os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentem esse processo, a exemplos: Potenciação, Radiciação, Números e expressões numéricas, Problemas envolvendo tabelas e gráficos, Propriedades dos triângulos e quadriláteros, problemas com números racionais, construção de tabelas e gráficos, perímetro, área, expressões algébricas, volume e capacidade, sistemas, porcentagem, mapas e figuras geométricas, ampliação e redução de figuras. Conter no mínimo 16 lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deverão apresentar, inseridos no livro, no mínimo 4 simulados, a serem aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas. Deverão estar inseridas no mínimo 4 folhas de respostas / gabaritos destacáveis a serem preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado. O material deverá trazer tecnologia que possibilite a leitura digital dos resultados, de forma a assegurar a rapidez e agilidade do processo. Constar o número do registro do livro no ISBN.</p>	8º	2295
15	<p>Livro de Língua Portuguesa (Professor) Livro impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m², apresentando orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, apresentar a descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos para as dificuldades quando apresentadas. Deverão acompanhar fichas impressas em Offset destinadas ao registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 2 cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Constar o número do registro do livro no ISBN.</p>	7º	81
16	<p>Livro de Língua Portuguesa (Professor) Livro impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m², apresentando orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, apresentar a descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos para as dificuldades quando apresentadas. Deverão acompanhar fichas impressas em Offset destinadas ao registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 2 cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Constar o número do registro do livro no ISBN.</p>	8º	79



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

17	Livro de Matemática (Professor) Livro impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m ² , apresentando orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, apresentar a descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos para as dificuldades quando apresentadas. Deverão acompanhar fichas impressas em Offset, destinadas ao registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 2 cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Constar o número do registro do livro no ISBN.	7º	81
18	Livro de Matemática (Professor) Livro impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m ² , apresentando orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, apresentar a descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos para as dificuldades quando apresentadas. Deverão acompanhar fichas impressas em Offset destinadas ao registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 2 cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Constar o número do registro do livro no ISBN.	8º	79
19	Livro de Planejamento do Professor Material impresso em papel offset, para auxiliar o professor no planejamento escolar. Deverá conter informações que orientem e contribuam para as práticas pedagógicas, incluindo adesivos para identificação de lições, simulados e formações pedagógicas, adesivos que fomentem o trabalho com as competências socioemocionais, tabelas para preenchimento de no mínimo 4(quatro) planos de ação por simulado e planejador anual. Constar o número do registro do livro no ISBN.	7º e 8º	320
20	Livro do Coordenador Pedagógico Livro impresso em cores, em papel off set, gramatura mínima de 90gr/m ² , destinado aos Coordenadores Pedagógicos dos Anos Iniciais das unidades escolares para uso nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática. Deverá ser organizado em formato de livro anual e apresentar informações sobre a gestão pedagógica nas escolas, avaliação e gestão de resultados, exemplos de planos de ações a serem desenvolvidos com os professores, proposta pedagógica dos materiais destinados a alunos e professores e descritores de cada simulado aplicado aos estudantes. Constar o número do registro do livro no ISBN.	7º e 8º	36



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

MEMÓRIA DECÁLCULO

Quantitativo de alunos e turmas de 3º ano de escolaridade do Ensino Fundamental na Rede Municipal			
Nº	Escola	Matrículas	Turmas
1	Achilles Almeida Barreto (Prof.)	111	4
2	Agrisa	5	1
3	Alfredina de Oliveira Francesconi (Profª.)	77	3
4	Alitta Maria do Valle (Profª.)	61	2
5	Amélia Ferreira (Profª.)	143	5
6	Angelim	12	1
7	Antônio da Cunha Azevedo	73	3
8	Araçá	11	1
9	Arlete Rosa Castanho	3	3
10	Catharina da Silveira Cordeiro (Profª.)	49	2
11	Cecília Nogueira Machado Guia (Profª.)	59	2
12	Ciléa Maria Barreto (Profª.)	52	2
13	Deodoro Azevedo	54	2
14	Domingos Gouvea	48	2
15	Elicéa da Silveira (Profª.)	48	2
16	Evaldo Salles	60	2
17	Francisca Nazareth de Souza	28	1
18	Izabel dos Santos Machado (Profª.)	51	2
19	João Bessa Teixeira	26	1
20	João Evangelista dos Santos	21	1
21	João Rocha	53	2
22	José Bonifácio Ferreira Novellino	67	3
23	José Francisco da Silveira Júnior (Prof.)	90	3
24	Justiniano de Souza	75	3
25	Leomari Garcia Barreto (Profª.)	80	3
26	Lerinéa Figueiredo (Profª.)	44	2
27	Luceléa Rodrigues da Costa (Profª.)	60	2
28	Maria Dária Saldanha	148	5
29	Maria Helena Bello da Costa	116	4
30	Maria José Barroso (Profª.)	112	4
31	Marília Plaisant (Profª.)	120	4
32	Oswaldo Santa Rosa (Prof.)	57	2
33	Palmira Bessa de Figueiredo	179	6
34	Patrícia Azevedo de Almeida (Profª.)	92	3
35	Paulo Burle	69	3
36	Pedro Jotha	25	1
37	Robinson Carvalho de Azevedo	67	3
38	Rui Capdeville (Maestro)	91	4
39	Themira Palmer	19	1
40	Tosana	45	2
41	Zélio Jotha (Prof.)	75	4
42	Reserva Técnica	267	10
TOTAL		2943	116



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

Quantitativo de alunos e turmas de 4º ano de escolaridade do Ensino Fundamental na Rede Municipal			
Nº	Escola	Matrículas	Turmas
1	Achilles Almeida Barreto (Prof.)	105	3
2	Agrisa	8	1
3	Alfredina de Oliveira Francesconi (Profª.)	77	3
4	Alitta Maria do Valle (Profª.)	68	2
5	Amélia Ferreira (Profª.)	128	4
6	Angelim	18	1
7	Antônio da Cunha Azevedo	80	3
8	Araçá	8	1
9	Arlete Rosa Castanho	3	3
10	Catharina da Silveira Cordeiro (Profª.)	47	2
11	Cecília Nogueira Machado Guia (Profª.)	69	2
12	Ciléa Maria Barreto (Profª.)	66	2
13	Deodoro Azevedo	57	2
14	Domingos Gouvea	52	2
15	Elicéa da Silveira (Profª.)	47	2
16	Evaldo Salles	74	3
17	Francisca Nazareth de Souza	33	1
18	Izabel dos Santos Machado (Profª.)	45	2
19	João Bessa Teixeira	18	1
20	João Evangelista dos Santos	27	1
21	João Rocha	50	2
22	José Bonifácio Ferreira Novellino	103	4
23	José Francisco da Silveira Júnior (Prof.)	108	4
24	Justiniano de Souza	63	3
25	Leomari Garcia Barreto (Profª.)	89	3
26	Lerinéa Figueiredo (Profª.)	34	2
27	Luceléa Rodrigues da Costa (Profª.)	80	3
28	Maria Dária Saldanha	136	4
29	Maria Helena Bello da Costa	159	5
30	Maria José Barroso (Profª.)	112	4
31	Marília Plaisant (Profª.)	131	4
32	Oswaldo Santa Rosa (Prof.)	66	2
33	Palmira Bessa de Figueiredo	173	5
34	Patrícia Azevedo de Almeida (Profª.)	81	3
35	Paulo Burle	50	2
36	Pedro Jotha	24	1
37	Robinson Carvalho de Azevedo	81	3
38	Rui Capdeville (Maestro)	77	3
39	Themira Palmer	30	1
40	Tosana	46	2
41	Zélio Jotha (Prof.)	79	4
42	Reserva Técnica	203	11
TOTAL		2943	3005



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

Quantitativo de alunos e turmas de 7º ano de escolaridade do Ensino Fundamental na Rede Municipal			
Nº	Escola	Matrícula	Turma
1	Alfredo Castro	192	6
2	Arlete Rosa Castanho	2	1
3	Carlos Alberto Gomes de Carvalho (Prof.)	128	4
4	Edilson Duarte (Prof.)	98	3
5	Edith Castro dos Santos	183	6
6	Elza Maria Santa Rosa Bernardo (Profª.)	104	3
7	Evaldo Salles	75	3
8	Francisco Franco	15	1
9	Justiniano de Souza	45	2
10	Leaquim Schuindt (Vereador)	165	5
11	Luíz Lindenberg	34	1
12	Márcia Francesconi Pereira (Profª.)	247	7
13	Marli Capp (Profa.)	248	7
14	Nilo Batista	182	6
15	Talita Hernandes Perelló	140	5
16	Tania Maria Gomes de Ávila (Profª.)	96	5
17	Teixeira e Souza	82	3
18	Wanda Pereira Roque (Profª.)	157	5
19	Reserva Técnica	219	8
TOTAL		2412	81

Fonte: Mapa estatístico - 31/10/2023

Quantitativo de alunos e turmas de 8º ano de escolaridade do Ensino Fundamental na Rede Municipal			
Nº	Escola	Matrícula	Turma
1	Alfredo Castro	157	5
2	Arlete Rosa Castanho	3	1
3	Carlos Alberto Gomes de Carvalho (Prof.)	123	4
4	Edilson Duarte (Prof.)	97	4
5	Edith Castro dos Santos	132	4
6	Elza Maria Santa Rosa Bernardo (Profª.)	136	4
7	Evaldo Salles	93	3
8	Francisco Franco	19	1
9	Justiniano de Souza	45	2
10	Leaquim Schuindt (Vereador)	156	5
11	Luíz Lindenberg	35	1
12	Márcia Francesconi Pereira (Profª.)	202	6
13	Marli Capp (Profa.)	243	7
14	Nilo Batista	168	5
15	Talita Hernandes Perelló	86	3
16	Tania Maria Gomes de Ávila (Profª.)	124	7
17	Teixeira e Souza	81	3
18	Wanda Pereira Roque (Profª.)	187	6
19	Reserva Técnica	208	8
TOTAL		2295	79



Anexo II do Termo de Referencia

Relação de Endereços das Unidades Escolares



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

Nº	ESCOLAS MUNICIPAIS	EQUIPE DIRETIVA
01	ACHILLES ALMEIDA BARRETO (E. M. Prof.) Avenida Wilson Mendes, s/n.º - Porto do Carro empachillesbarreto@semecabofrio.rj.gov.br 1º ao 5º ano	Diretor (a): Soraia dos Santos Pacheco (22)99841-2792 sossopacheco@gmail.com Dirigente 1º turno: Maria do Rosário Cunha dos Santos (22)99780-5450 rosarioataide@gmail.com Dirigente 2º turno: Damaris Porto da Fonseca Martins (22)97404-4814 profdamaris34@hotmail.com
02	AGRISA (E. M.) Estrado do Araçá, s/n.º - Agrisa - 2º Distrito emagrisa@semecabofrio.rj.gov.br Creche III ao 5º ano	Diretor (a): Edilamar de Assis França Marinho (22) 99912-8576 edilamarfranca2806@gmail.com Dirigente 1º turno: Maria Célia Braga da Silveira (22)99827-1988 mariacellabragadasilveira@yahoo.com.br
03	ALFREDINA OLIVEIRA FRANCESCONI (E. M. Prof.ª) Rua Paraná, 556-710 – Parque Eldorado empalfredinafrancesconi@semecabofrio.rj.gov.br 1º ao 5º ano (22) 2040-5979	Diretor (a): Simone de Souza Trindade Gomes (22) 99945-5175 simone.trindade1968@gmail.com Dirigente 1º turno: Nádia Lopes da Silva (22) 99855-2420 nadialopeseducadora@hotmail.com Dirigente 2º turno: Fabrícia da Silva Santos (22) 98826-7259 fa2012silva@gmail.com
04	ALFREDO CASTRO (E. M.) Rua Roma, s/n – Jardim Excelsior CEP 28915-160 emalfredocastro@semecabofrio.rj.gov.br 6º ao 9º ano (22) 20411245 / (22) 997835564	Diretor (a): Habia Rosane Bessa de Mattos (22)98800-2795 habia.mattos@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 1º turno: Gabriela de Araújo Ramos Souza Netto (22)99917-2794 gabriela.netto@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno: Lady Laura Caetano Sant Anna (22)98828-0764 lady.santanna@prof.semecabofrio.rj.gov.br
05	ALITTA MARIA DO VALLE (E. M. Prof.ª) Rod. Amaral Peixoto, Km 137 - Gargaó CEP 28901-970 empalittadovalle@semecabofrio.rj.gov.br Pré I ao 5º ano (22)99981-6047 whatsapp	Diretor (a): Eliane Antunes Marinho (22)97402-5959 elianeantunes84@yahoo.com.br Dirigente 1º turno: Adriana Antunes Marinho (22)99927-0701 adrianaantunesmarinho04@gmail.com Dirigente 2º turno: Caroliny Rosa Simões (22)99819-3176 carolrosasimoes@hotmail.com
06	AMÉLIA FERREIRA (E. M. Prof.ª) Rod. Amaral Peixoto, Km 133 - Unamar CEP 28907-080 empamellaferreira@semecabofrio.rj.gov.br Segmento: 1º ao 5º ano (22) 99962-0907 (whatsapp)	Diretor (a): Márcia Cristina Lopes Arantes Serpa (22) 99962-0907 marcia_serpa@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 1º turno: Luciana Casseres Ramos (22) 99889-7231 luciana.casserres@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno: Lucia Elena Peixoto Nunes Alves (22) 99933-1111 lucla.alves@prof.semecabofrio.rj.gov.br
07	AMÉRICA DOS ANJOS MONICA (E. M.) Rua Rubens Ribeiro, n.º 60 - Boca do Mato emamericadosanjos@semecabofrio.rj.gov.br Creche III ao Pré II	Diretor (a): Angela Maria Campos Leite (22)99721-7917 angela.leite@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 1º turno: Renata de Castro Silva Scarpino (22)99854-9945 profacastro4815@gmail.com Dirigente 2º turno: Claudete das Dores dos Santos (22)99888-4454 cdd7155@gmail.com
08	ANA PEREIRA GONÇALVES (E. M. E. I. Prof.ª) Rua 16, s/n.º - Unamar empanapereira@semecabofrio.rj.gov.br Creche III ao Pré II (22) 2630-0481 (22) 99769-4765 whatsapp	Diretor (a): Ruth Pereira Lima (22)99886-6639 yasmin_isadora2@hotmail.com Dirigente 1º turno: Michele Manhães da Silva (22)98805-1172 michele.silva@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno: Geliane do Nascimento Silva (22)99811-7447 geliane.silva@prof.semecabofrio.rj.gov.br
09	ANGELIM (E. E. Mz.) Estrada do Araçá, s/n, Angelim- 2º Distrito emangelim@semecabofrio.rj.gov.br Creche III ao 5º ano	Diretor (a): Juliana Gomes Soares (22)99884-3231 juliana.soares@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 1º turno:



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

10	ANITA TEIXEIRA DA SILVA (E.M. E.I. Prof.ª) Rua Juscelino Kubistchek, s/n.º - Santo Antônio 2º Distrito emeipanitateixeira@semecabofrio.rj.gov.br Creche III ao Pré II (22) 99901-2974 whatsapp	Diretor (a): Renata de Souza Jorge (22)99984-9958 renatajorge99@gmail.com Dirigente 1º turno: Telma Leci Alves de Almeida (22) 99906-9128 telmalecialmeidaalmeida@gmail.com Dirigente 2º turno: Arkane Kristiny Vieira Neves (22)99852-8184 arkane.ncves@prof.semecabofrio.rj.gov.br
11	ANTONIO DA CUNHA AZEVEDO (E. M.) Rua Maestro Clodomiro Guimarães de Oliveira, 95 Passagem emantoniodacunha@semecabofrio.rj.gov.br 1º ao 5º ano (22) 2620-1207	Diretor (a): Jaquelina Rangel Souza Viana (22)99214-0015 jaquelina.viana@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 1º turno: Elizabeth Leal Guimarães (22)99817-9555 elizabethguimaraesprofessora@gmail.com Dirigente 2º turno: Malena da Silveira Mendes (22)99978-6644 malena.mendes@prof.semecabofrio.rj.gov.br
12	ARAÇÁ (E. M.) Estr. do Araçá, s/n.º - Agrisa - 2º Distrito CEP 28905-150 emaraca@semecabofrio.rj.gov.br Creche III ao 5º ano (22)99724-9725 whatsapp	Diretor (a): Magda Teixeira dos Santos (22)99724-9725 magda.santos@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 1º turno: Jacilene Daurea Botelho de Souza (22)99848-4771 jacilene.barros@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno:
13	ARLETE ROSA CASTANHO (E. M.) Rua Cel. Mario Quintanilha, 299 - Vila Nova CEP 28907-420 emarleterosa@semecabofrio.rj.gov.br Educação Especial (Pré II ao Ensino Médio)	Diretor (a): Géssica Rosa Mendes (22)9817-18-3101 gessica.mendes@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 1º turno: Flávia Regina França Pascoal (22)99851-9268 flavia.pascoal@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno: Ana Carla de Oliveira Pereira Melo (22)99269-4203 anacarla.melo@prof.semecabofrio.rj.gov.br
14	CARLOS ALBERTO GOMES DE CARVALHO (E. M. Prof.) Rua Três, s/n.º - Loteamento Colinas do Peró empcarlosalberto@semecabofrio.rj.gov.br 6º ao 9º ano	Diretor (a): Cristiane Soares Pereira (22)99287-1971 csoarespereira@gmail.com Dirigente 1º turno: Achilles dos Santos Pagalidis (22)98826-7159 professorpagalidis@hotmail.com Dirigente 2º turno: Keith Oliveira França Monteiro (22)99268-3173 keith.monteiro@serv.semecabofrio.rj.gov.br
15	CATHARINA DA SILVEIRA CORDEIRO (E. M. Prof.ª) Rua Dr. Cardoso da Fonseca, s/n.º - Monte Alegre CEP 28900-100 empcatharinadasilveira@semecabofrio.rj.gov.br 1º ao 5º ano (integral)	Diretor (a): Patrícia Rosa dos Santos Ozório (22)99889-4700 mtpatriciarosa@gmail.com Dirigente 1º turno: Gisele Gomes Sodre Rodrigues (22)99790-8959 giselegomescf03@gmail.com Dirigente 2º turno: Sílvia Melo Dutra Araújo (22)99915-9298 silviameloprof1975gmail.com@my.com
16	CECILIA NOGUEIRA MACHADO GUIA (E. M. Prof.ª) Av. Wilson Mendes, s/n.º - Jacaré CEP 28922-113 empecilianogueira@semecabofrio.rj.gov.br 1º ao 5º ano (22)99878-7910 whatsapp	Diretor (a): Giselly Aguiar dos Santos (22)98813-0218 giselly.santos@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 1º turno: Leiliane Cardoso Silveira dos Santos (22)98831-6033 leiliane.santos@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno: Josiele da Silva Marinho (22) 99245-4685 josiele.marinho@prof.semecabofrio.rj.gov.br
17	CILÉA MARIA BARRETO (E. M. Prof.ª) Rua Minas Gerais, s/n.º - Jardim Peró empcileabarreto@semecabofrio.rj.gov.br Creche III ao 5º ano (22) 2629-3409 (orelhão) (22) 99946-9781 whatsapp	Diretor (a): Monique Antunes da Silva Gomes (21)99580-6601 monique.gomes@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 1º turno: Vânia Maria Nolasco de Oliveira Nogueira (22)99903-4980 vania.nogueira@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno: Ludimila Granzinoli (22)99905-3846 ludimila.granzinoli@prof.semecabofrio.rj.gov.br
18	CLÁUDIA MUZIO FREITAS DE OLIVEIRA (E. M. Prof.ª) Rua Durval Silva, s/n.º - Jardim Esperança empclaudiamuzio@semecabofrio.rj.gov.br Creche III ao Pré II (22) 2040-0391	Diretor (a): Ana Cláudia de Almeida Sant'Anna Martins (22)99732-6881 ana.trindade@prof.educa.rj.gov.br Dirigente 1º turno: Kafka Salgado Santos Victorino (22)99818-7137 kafka.santos@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno: Fernanda Flávia Labis Oliveira Santos (22)99993-7415 fernanda.santos@prof.semecabofrio.rj.gov.br



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

SEME - LISTAGEM DAS EQUIPES DIRETIVAS 2023

19	CLADYR DA ROCHA MENDES (E. M.E.I.) Rua Dez, s/n.º - Parque Burle emeicladyrmendes@semecabofrio.rj.gov.br Creche III ao Pré II (22)99615-3211	Diretor (a): Amine da Silva Pires Bessa Teixeira (22)99226-6390 aminebessa@gmail.com Dirigente 1º turno: Cláudia Márcia da Silva Pires (22)99985-1118 claudia.pires@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno: Adriana de Oliveira Santos (22)99999-7366 adriana.santos@prof.semecabofrio.rj.gov.br
20	CLEUSA GUIMARÃES FARIA BRAGA (E.M. E. I. Prof.ª) Rua Justiniano de Souza, s/n.º - Maria Joaquina emeicpclusaguimaraes@semecabofrio.rj.gov.br Creche III e IV (integral)	Diretor (a): MARIZA ALVES DE AZEVEDO (22)99904-2272 mariza.azevedo@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 1º turno: LUANA MACEDO DE SOUZA (22)99964-5768 luana.souza1@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno: MARIA DO CARMO LAURINDO DE AMORIM (22)99606-1975 maria.amorim@prof.semecabofrio.rj.gov.br
21	DALCY BARROSO PILLAR (E. M. E. I. Prof.ª) Rua Luis Feliciano Cardoso, s/n.º - P. do Siqueira emeidpalcypillar@semecabofrio.rj.gov.br Creche II e IV (integral) (22)99200-4505 whatsapp	Diretor (a): Salindeia dos Santos Lima (22)99705-7874 salindeia.lima@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 1º turno: Christine Magalhães de carvalho Rangel (22)99980-3074 christine.rangel@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno: Angélica da Silva Machado (22)99907-0202 angelica.machado@prof.semecabofrio.rj.gov.br
22	DEMERVAL ALVES RANGEL (E. M.) Rua José Lucas (antiga Rua Seis), Qd 05, Lt 15, Km 133 - Unamar emeidemervalrangel@semecabofrio.rj.gov.br Creche III ao Pré II (22) 99891-9530 whatsapp	Diretor (a): Veronica Nunes Souza de Ornelas (21)97237-3390 veronica.ornelas@serv.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 1º turno: Danielle de Souza de Santana (22)99914-7898 danielle.santana@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno: Livia Cruz de Moura (21)98879-6764 livia.moura@prof.semecabofrio.rj.gov.br
23	DEODORO AZEVEDO (E. M.) Rua Governador Valadares, 1096 - Guarani emdeodoroozevedo@semecabofrio.rj.gov.br 1º ao 5º ano (22)99938-4975 whatsapp	Diretor (a): Márcia Ramalho Filson Soren (22)99854-7060 marciasoren51@gmail.com Dirigente 1º turno: Cintia Faria da Silva Braga (22)99911-2896 cintia.braga@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno: Zaira Beatriz Guimarães (22)9985-0404 zaira.guimaraes@semecabofrio.rj.gov.br
24	DO POMAR (E.M.E. I.) Trav. Beija Flor, 05, casa 04 - Jacaré emeidopomar@semecabofrio.rj.gov.br Creche III ao Pré II (22)2644-7221	Diretor (a): Eugenia Maria Sousa Amaral (22)99738-1511 eugenia.cf1976@gmail.com Dirigente 1º turno: Maria Clarete Fabre Martins (22)99975-1868 maria.martins@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno: Camila Avellar da Rocha Azevedo (21)99005-1000 camila.azevedo@prof.semecabofrio.rj.gov.br
25	DOMINGOS GOUVÊA (E. M.) Rua Henrique Terra, 154 - Portinho emdomingosgouvea@semecabofrio.rj.gov.br Creche III ao 5º ano	Diretor (a): Andréa de Carvalho Nascimento (22) 99251-1583 andrea.nascimento@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 1º turno: Ana Lucia Soares Tostes (22)99242-8140 ana.tostes@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno: Laide Nogueira (22)99739-7013 laide.nogueira@prof.semecabofrio.rj.gov.br
26	EDILSON DUARTE (E. M. Prof.) R. Prof. Edilson Duarte, s/n.º - Jardim Caiçara empedilsonduarte@semecabofrio.rj.gov.br 6º ao 9º ano e EJA (Ensino Fundamental) (22) 2644-6196	Diretor (a): Eduardo Ribeiro Gabriel Pinto (22)99863-1033 eduardorgpinto@gmail.com Diretor(a)-Adjunto(a): Luciano de Oliveira Santos (22)99973-9879 lucianoeduvirtual@gmail.com Dirigente 1º turno: Leandro Coelho Terra (22)99958-2226 leandro.terra@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno: Patricia dos Santos Flores (22)99789-3961 patysantoflores@hotmail.com Dirigente 3º turno: Liane Maria Barbosa Kita (22)99999-9024 lianepinheiro041@gmail.com
27	EDITH CASTRO DOS SANTOS (E. M.) Rua Dois, n.º 138 - Santo Antônio (2º Distrito) emedithcastro@semecabofrio.rj.gov.br 6º ao 9º ano (22) 99251-5463	Diretor (a): Lillian da Gama Silva Diniz Bonifácio (22)99975-5828 lillian.bonifacio@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 1º turno: Jefferson Lacerda Gonçalves (22)98174-5997 jefferson.goncalves@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno: Cenidia Bonfim de Souza



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

28	<p>ELENICE MARTINS (Creche E. M. Prof.ª) Rua Seis, s/n.º - Reserva do Peró compelenicemartins@semecabofrio.rj.gov.br Creche III ao Pré II (22) 99957-3348 whatsapp</p>	<p>(22)99214-5991 cenidia.souza@prof.semecabofrio.rj.gov.br Diretor (a): Rosania Carneiro Machado (22)98807-4334 (22)99940-6793 rosania.machado28@gmail.com rosania.machado@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 1º turno: Kiria dos Santos Rosa de Carvalho (22)99905-8185 kiria.carvalho@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno: Luciana Araujo de Souza Reis da Costa (22)99707-6196 luciana.costa@serv.semecabofrio.rj.gov.br</p>
29	<p>ELENITA FERREIRA DOS SANTOS ABREU (E. M. E.I. Prof.ª) Rua das Dunas, 998 - Manoel Corrêa emeipelenitaferreira@semecabofrio.rj.gov.br Creche III e IV (integral)</p>	<p>Diretor (a): Luciane dos Santos Albuquerque Gonçalves (22)998735368 luciane.educa@gmail.com Dirigente 1º turno: Renata da Silva Barbosa (22)99838-2284 renata.barbosa2006@hotmail.com Dirigente 2º turno: Alessandra Viana Azevedo de Vasconcelos (22)99963-2306 aleprof26@gmail.com</p>
30	<p>ELICÉA DA SILVEIRA (E. M. Prof.ª) Rua Jorge Veiga, 630 - Gamboa empelicadasilveira@semecabofrio.rj.gov.br 1º ao 5º ano (22) 2644-7222</p>	<p>Diretor (a): Cleide Massa Cardoso Rodrigues (22)99774-2185 cleide.massa@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 1º turno: Rossana dos Santos França (22)99959-9850 rossana.franca@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno: Luana Santos de Oliveira (22)98818-2022 luana.oliveira@prof.semecabofrio.rj.gov.br</p>
31	<p>ELZA MARIA SANTA ROSA BERNARDO (Colégio M. Prof.ª) Av. Ézio Cardoso da Fonseca, s/n.º - J. Esperança compelizabernardo@semecabofrio.rj.gov.br 6 ao 9º ano, Ens. Médio (22) 99605-4163</p>	<p>Diretor (a): Carmen Lúcia Pereira de Andrade Chaffin (22)99917-5850 carmenlucia@andrade.prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 1º turno: Beatriz Caetano Lima Soares (22)99754-8392 beatriz.soares@serv.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno: Fabiola Lourena dos Santos Trindade Peixoto (22)99791-9201 fabiola.peixoto@prof.semecabofrio.rj.gov.br</p>
32	<p>ETELVINA SANTANA DA FONSECA (E. M.) Rua do Moinho, s/n.º - Peró / CEP 28922-235 emetelvinafonseca@semecabofrio.rj.gov.br Creche III ao Pré II (22) 2647-0204 (22)99822-7067 whatsapp</p>	<p>Diretor (a): Andrea Mira de Pina de Souza (22)99899-7767 andrea.souza@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 1º turno: Sílvia Maria Baptistella Chaves (22)99779-2665 silvia.chaves@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno: Ana Carolina Kachoroski da Cruz (22)99826-6469 ana.cruz@prof.semecabofrio.rj.gov.br</p>
33	<p>IVALDO SALLES (E. M.) Rua do Moinho, s/n.º - Peró / CEP 28922-230 emevaldosalles@semecabofrio.rj.gov.br 1º ao 9º ano (22) 2041-4173</p>	<p>Diretor (a): Jefferson Justino Soares (22)99846-6915 jefferson.soares@prof.semecabofrio.rj.gov.br Diretor (a)-Adjunto(a): Dirigente 1º turno: Cristiane de Almeida Porto (22)99818-0808 cristiane.almeida1@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno: Verônica Demberg Costa de Souza (22)99904-5133 veronica.souza@prof.semecabofrio.rj.gov.br</p>
34	<p>FRANCISCA NAZARETH DE SOUZA (E. E. Mz.) Rodovia Amaral Peixoto, Km 118 - Campos Novos eemfranciscanazareth@semecabofrio.rj.gov.br Pré I ao 5º ano</p>	<p>Diretor (a): Silvana Lessa da Costa Pereira (22)99252-9466 silvana.pereira@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 1º turno: Valquíria Gomes Miranda (22)99716-4964 valquiria.miranda@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno: Marysol Fortunato dos Santos Souza (22)99851-5605 marysol.fortunato@prof.semecabofrio.rj.gov.br</p>
35	<p>FRANCISCO FRANCO (E.M.) Estrada do Araçá, s/n.º - Araçá CEP 28950-150 emfranciscofranco@semecabofrio.rj.gov.br 6º ao 9º ano</p>	<p>Diretor (a): Jéssica Corrêa Coelho (22)99711-7158 jessica.coelho@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 1º turno: Dirigente 2º turno:</p>
36	<p>IZABEL DOS SANTOS MACHADO (E.M.Prof.ª) Rua França, s/n.º - Jardim Caiçara CEP 28910-140 empizabelmachado@semecabofrio.rj.gov.br 1º ao 5º ano (22) 99968-3699</p>	<p>Diretor (a): Joelma de Souza Santos Campos (22)99832-9754 jojocampos@yahoo.com.br Dirigente 1º turno: Maria do Rosário Pompeu de Souza Gomes (22) 998160312 mrosariosouza2@gmail.com Dirigente 2º turno: Geinusa Silva e Souza (22)99819-7848 geinusasilva@prof.semecabofrio.rj.gov.br</p>



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

SEME - LISTAGEM DAS EQUIPES DIRETIVAS 2023

37	JANAÍNA TELES MARTINS (E.M.E.I. Prof.ª) Rua Antônio Pereira do Nascimento (antiga Rua Nova Friburgo), 7 - Bairro Santo Antônio emjanainateles@semecabofrio.rj.gov.br Creche III ao Pré II (22)99955-7810 whatsapp	Diretor (a): Priscila Costa dos Santos Fernandes (22)99955-7810 priscila.fernandes@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 1º turno: Scheila Maciel de Souza Gomes (22)99795-7985 scheila.maciel@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno: Cecília Maria Barros de Alcântara (22) 99229-8826 cecilia.alcantara@prof.semecabofrio.rj.gov.br
38	JOÃO BESSA TEIXEIRA (E. M.) Av. Antônio Feliciano de Almeida, 374 - União emjoaobessa@semecabofrio.rj.gov.br Creche III ao 5º ano (22) 2620-1484 (22) 99795-0688 whatsapp	Diretor (a): Valência Valéria Faria de Oliveira (22)99211-2060 valencia.oliveira@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 1º turno: Fernanda Terra de Oliveira (22)99717-9830 fernanda.terra@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno: Karla Midões de Souza (22)99952-1551 karla.souza@prof.semecabofrio.rj.gov.br
39	JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS (E. M.) Rod. Amaral Peixoto, km 121 - Botafogo (2º Distrito) CEP 28901-970 emjoaoevangelista@semecabofrio.rj.gov.br Creche III ao 5º ano (22) 98167-4578 whatsapp	Diretor (a): Josiane dos Santos Vieira Figueiredo (22)99951-0725 josianesantos685@gmail.com Dirigente 1º turno: Rita de Fátima de Souza Miranda (21)96761-7707 rita.miranda@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno: Vanessa Lopes de Lemos (22)99927-6911 vanessa.lemos@prof.semecabofrio.rj.gov.br
40	JOÃO ROCHA (E. M.) Rua Francisco Paranhos, 701 - Vila Nova emjoaorocha@semecabofrio.rj.gov.br Pré I ao 5º ano (22) 3343-4334	Diretor (a): Patrícia dos Santos Almeida Feitoza (22)97404-3222 patriciaalmeidafeitoza@gmail.com Dirigente 1º turno: Zenilda Rocha de Almeida (22)98159-0307 zenilda.rochaz16@gmail.com Dirigente 2º turno: Paulo Sérgio Cerqueira Xavier (22)99733-4714 paulo.xavier@prof.semecabofrio.rj.gov.br
41	JOÃO TRAJANO BANDEIRA CAIXEIRO (E. M. E. I. Prof.) Estrada Campos Novos, n.º 1150 - Jardim Esperança / CEP 28.900-000 emeipjoaotrajano@semecabofrio.rj.gov.br Creche II ao Pré II (22)2040-3934 (22)99730-7405	Diretor (a): Rachel Gomes de Oliveira (22)99989-7951 rachel.oli@hotmail.com Dirigente 1º turno: Patrícia da Costa Tavares Silva (22)98846-3043 pattycosta75@gmail.com Dirigente 2º turno: Marineide Nascimento da Silva (22)99246-0492 marineidenascimento@gmail.com
42	JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO (E. M.) Rua Amazonas, s/n.º - Jardim Peró Cep. 28.920-100 emjosebonifacio@semecabofrio.rj.gov.br 1º ao 5º ano (22)981180946 whatsapp	Diretor (a): Ilcleia Cruz Cabral Mourão (22)98118-0946 ilcleiacabral@gmail.com Dirigente 1º turno: Priscilla Costa Silva de Souza (22)99947-8887 pricillacs@gmail.com Dirigente 2º turno: Suzanie Pereira da Conceição (22)99258-9821 suzanepereira2@gmail.com
43	JOSÉ FRANCISCO DA SILVEIRA JÚNIOR (E. M. Prof.) Estrada Campos Novos, n.º 1150 - Jardim Esperança / CEP 28.900-000 empjosefrancisco@semecabofrio.rj.gov.br Pré I ao 5º ano (22) 99929-1918 whatsapp	Diretor (a): Jane Beatriz Carvalho Sune Perez (22)99605-9005 janebcsperez@gmail.com Dirigente 1º turno: Jackeline de Souza Carvalho (22)99953-8653 jackelinescf@gmail.com Dirigente 2º turno: Dayana Andrade Vieira Filgueiras (22)97403-8995 davanajornalismo@gmail.com
44	JUSTINIANO DE SOUZA (E. M.) Rua da Paz, s/n.º - Maria Joaquina (2º Distrito) emjustinianodesouza@semecabofrio.rj.gov.br 1º ao 8º ano	Diretor (a): Tatiana Braz de Almeida Muniz (22)99601-5968 tatiana.almeida@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 1º turno: Maria das Graças Siqueira Silvério (22)99921-4575 maria.silverio@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno: Tatiana das Chagas Cotrim (22)99706-2493 tatiana.cotrim@prof.semecabofrio.rj.gov.br
45	LAIR DIAS GAGO PEREIRA (E. M. Prof.ª) Rua São Paulo, n.º 560-Jardim Peró, CEP 28921-100 emlafragago@semecabofrio.rj.gov.br Creche III ao Pré II	Diretor (a): Silvana Marilza Brocanello (21)99879-6765 smbrocanello@gmail.com Dirigente 1º turno: Eliane Souza Almeida Muniz (22)99952-6024 eliane.muniz@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno: Verônica Prucoli (22)99822-0740 veronicaprucoli@gmail.com



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

46	<p>LEAQUIM SCHUINDT (E. M. Vereador) Rua Projetada, n.º 03 - Jardim Esperança emvleaquimschuindt@semecabofrio.rj.gov.br 6º ao 9º ano e EJA (Ensino Fundamental) (22) 2629-4810 (22)98858-0708 whatsapp</p>	<p>Diretor (a): Soraia de Souza Nahas (22)99224-3603 soraia.nahas@prof.semecabofrio.rj.gov.br Diretor (a)-Adjunto(a): Amanda Aparecida da Mota Gonçalves (22)99256-4906 amanda.goncalves@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 1º turno: Roberta dos Santos Mendonça (22)99729-0589 roberta.mendonca@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno: Marizete Rodrigues Marinho (22)98826-6903 marizete.marinho@serv.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 3º turno: Paulo Roberto da Costa (22)99705-4768 paulo.costa@prof.semecabofrio.rj.gov.br</p>
47	<p>LEOMARI GARCIA BARRETO (E. M. Prof.ª) Rua Nelson Mandela, s/n.º - Tangará (frente à praça) empleomaribarreto@semecabofrio.rj.gov.br 1º ao 5º ano (22) 2630-3628 / (22) 997603693 whatsapp</p>	<p>Diretor (a): Fabiano Xavier (22) 99869-5526 fabinolagos@hotmail.com Dirigente 1º turno: Guilherme Furriel Beranger (22) 99916-9163 guifurrielberanger@gmail.com Dirigente 2º turno: Eliane Cunha Ferreira de Araújo (22) 99827-8085 elianecunhaferreira@gmail.com</p>
48	<p>LERINÉA FIGUEIREDO (E. M. Prof.ª) Rua do Pomar, s/n.º - Jacaré emplerineafigueiredo@semecabofrio.rj.gov.br Pré I ao 5º ano (22) 2644-4408</p>	<p>Diretor (a): Angela Pereira de Souza (22)99972-8889 angela_p_souza@hotmail.com Dirigente 1º turno: Karina Cordeiro Ramos Pita Gonçalves (22)99878-5351 karinato2@yahoo.com.br Dirigente 2º turno: Maria da Assunção Pereira de Souza (22)99943-9046 assuncao.15.cf@gmail.com</p>
49	<p>LUCELÉA RODRIGUES DA COSTA (E. M. Prof.ª) Rua da Assembléia, s/n.º - Aquários (2º Distrito) CEP 28915-440 emluceleardrigues@semecabofrio.rj.gov.br Creche IV ao 5º ano (22)2630-7192 (22) 99278-1446</p>	<p>Diretor (a): Márcia Cláudia Barroso Bernabé (22)99278-1446 marciabernabe@hotmail.com Dirigente 1º turno: Clotilde Maio Ribeiro (22)99817-4134 clo.maio.ribeiro@gmail.com Dirigente 2º turno: Adir Lino da Luz filho (22)99819-4613 airlino@gmail.com</p>
50	<p>LUÍZ LINDENBERG (E. M.) Rua Irmã Josefina da Veiga, 63 - Praia do Siqueira CEP 28911-120 emluislindenberg@semecabofrio.rj.gov.br 6º ao 9º ano (22) 2644-0327</p>	<p>Diretor (a): Elizabeth Rabello de Amorim (22)99777-3012 elizabeth.amorim@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 1º turno: Angela Nobile da Silva (22)98823-7031 angela.nobile@prof.semecabofrio.rj.gov.br</p>
51	<p>MANOEL MENDES DE SOUZA (E. M.) Av. Adolfo Beranger Junior, 3160 - Jardim Nautilus emmanoelmendes@semecabofrio.rj.gov.br Creche III ao Pré II (22) 99966-9690</p>	<p>Diretor (a): Gabriela Bicalho Depes Bueno (22)99902-1260 gabidepes2009@hotmail.com Dirigente 1º turno: Valéria Arrabal Corrêa (22)99715-4875 valeriaarrabal@hotmail.com Dirigente 2º turno: Teresa Raquel Guimarães Lisboa Vianna (22)999844-1979 raquelvianna02@gmail.com</p>
52	<p>MÁRCIA FRANCESCONI PEREIRA (E. M. Prof.ª) Rua Theonas Terra, 70 - Parque Burle CEP 28913-210 empmarciafrancesconi@semecabofrio.rj.gov.br 6º ao 9º ano (22) 2620-1488 (22)998756063 whatsapp</p>	<p>Diretor (a): Fatima de Sousa Ribeiro Mota (22)9941-1150 fatimarmota@yahoo.com.br Diretor (a) Adjunto (a): Patrícia Carla Cardoso Rodrigues (22)99869-0880 patv.carla78@gmail.com Dirigente 1º turno: Wagner Avila da Costa (22)97402-3303 yagbuzios@hotmail.com Dirigente 2º turno: Cleber Willan Menezes (22)99994-8730 clebermenezes.vip@gmail.com</p>
53	<p>MARIA AMÁLIA DOS SANTOS SILVEIRA (Creche E. M. Prof.ª) Rua do Pomar, 13 - Jacaré / CEP 28922-595 cepmariaamalia@semecabofrio.rj.gov.br Creche III e IV (integral) (22) 2644-7219 (22)99223-1087 whatsapp</p>	<p>Diretor (a): Maria Esmeralda de Souza Vaz (22)99822-6771 esmesouza@hotmail.com Dirigente 1º turno: Eloide Ribeiro de Sousa (22)99850-2255 eloide.ribeiro@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno: Claudia Ribeiro dos Santos Rodrigues (22)99878-4311 claudia.ribeiro@prof.semecabofrio.rj.gov.br</p>



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

SEME - LISTAGEM DAS EQUIPES DIRETIVAS 2023

54	<p>MARIA DARIA SALDANHA (E. M.) Estrada de Búzios, 100 - Jardim Esperança CEP 28922-270 emmariadaria@semecabofrio.rj.gov.br 1º ao 5º ano (22) 2629-9300 (22) 99858-3891 whatsapp</p>	<p>Diretor (a): Rosiane de Araújo Moura (22)99955-6569 mourarosi2017@gmail.com Diretor(a)-Adjunto(a): Viviane Rodrigues de Souza (22)99217-1114 souzza-vi@hotmail.com Dirigente 1º turno: Elaine Soares Ramos (22)99736-2052 ramossoares095@gmail.com Dirigente 2º turno: Lucinea da Costa Gomes de Paiva (22)99738-9507 lucineajose26@hotmail.com</p>
56	<p>MARIA DUTRA DA SILVEIRA (E.M.E.I) Rua Américo Gomes da Fonseca, s/n.º - Jardim Esperança emeimariadutra@semecabofrio.rj.gov.br Creche III ao Pré II (22) 2041 7077</p>	<p>Diretor (a): Danielle Rodrigues Lopes da Silva (22) 99958-4610 danielle.silva2@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 1º turno: Mônica Salles de Andrade (22) 99904-7856 monica.andrade@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno: Nanci Rocha de Oliveira (22) 98858-7529 nanci.oliveira@prof.semecabofrio.rj.gov.br</p>
57	<p>MARIA EMILIA DOS SANTOS CASTRO (Creche E. M.) Rua Dr. Cardoso da Fonseca, s/n.º - Monte Alegre CEP 28901-970 cemmariaemilia@semecabofrio.rj.gov.br Creche III ao Pré II (22) 2644-0050 / (22) 99955-5200 whatsapp</p>	<p>Diretor (a): Sílvia Márcia de Oliveira Mendes (22) 99993-7145 sisanifeliz@gmail.com Dirigente 1º turno: Márcia Regina Cardoso de A. Boquimpani (22)99227-2542 marcia.boquimpani@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno: Sônia Baptista Andrade Freire (22)99282-5289 sonia.freire@prof.semecabofrio.rj.gov.br</p>
58	<p>MARIA JOSÉ BARROSO (E. M. Prof.ª) Rua Juscelino Kubitschek, s/n.º - Santo Antônio empmariajosebarroso@semecabofrio.rj.gov.br 1º ao 5º ano (22) 2630-8068</p>	<p>Diretor (a): Solangela da Cunha Maia (22)99876-6943 solangela.maia@serv.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 1º turno: Gleice Pacheco Duarte (22)99745-6106 gleice.duarte@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno: Estelita Rodrigues Barreto (22)99890-8001 estelita.barreto@serv.semecabofrio.rj.gov.br</p>
59	<p>MARIA HELENA BELLO DA COSTA (E.M.) Rua 12, s/n.º - Bairro Samburá CEP emmariahelenabello@semecabofrio.rj.gov.br Creche IV ao 5º ano (22)998927768 whatsapp</p>	<p>Diretor (a): Eloiza Helena da Silveira Freitas (22)99984-7670 eloiza.freitas@prof.semecabofrio.rj.gov.br Diretor (a)-Adjunto: Giselda Coelho da Silva Corrêa (22)98825-6695 correagiselda@gmail.com Dirigente 1º turno: Solange Pires Bourrus (22)998647534 solbourrus@gmail.com Dirigente 2º turno: Aline Garcia da Mata (22)98863-0649 diralinegarcia@gmail.com</p>
60	<p>MARIA LEONÍDIA PARENTES FORTES MARTINS PINHEIRO (Creche Municipal) Rua Bosque dos Cajueiros, 20 - Reserva do Peró cmmarialeonidia@semecabofrio.rj.gov.br Creche III e IV (Integral) (22)98828-7197 whatsapp</p>	<p>Diretor (a): Patrícia Júlio Rodrigues Rangel (22)98828-7197 patty_geo2013@hotmail.com Dirigente 1º turno: Joana de Souza Vieira Cádimo (22)98847-7927 joana.cadimo@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno: Adriana Alves Machado da Rocha (22)99279-3143 adriana.rocha@prof.semecabofrio.rj.gov.br</p>
61	<p>MARIA QUITÉRIA DA COSTA RIBEIRO (Creche M. Prof.ª) Rua R, 45 - Unamar (2º Distrito) cmpmariaguiteria@semecabofrio.rj.gov.br Creche III ao Pré II (22) 99909-3875 whatsapp</p>	<p>Diretor (a): Jaqueline dos Santos Silva (22) 99852-6598 jaquelauane@yahoo.com.br Dirigente 1º turno: Ludmila Ferreira Moreira da Silveira (22)99891-1799 ludmila.moreira@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno: Daiana Pinheiro Vieira Cordeiro (22)99971-7899 daiana.cordeiro@prof.semecabofrio.rj.gov.br</p>
62	<p>MARIA SALVADORA SILVA (E. M. Prof.ª) Travessa do Suspiro, s/n.º - Bairro Maria Joaquina empmariasalvadora@semecabofrio.rj.gov.br Pré I e Pré II</p>	<p>Diretor (a): Karla dos Santos Azevedo (22)99899-2463 karla.azevedo@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 1º turno: Maria Adelaide Rosa Silva (22)99989-0278 maria.silva@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno: Marluce José Moreira (22)99767-2223 marluce.moreira@prof.semecabofrio.rj.gov.br</p>



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

63	<p>MARÍLIA DE TEVES MORENO (Creche E. M. Prof.ª) Rua das Dunas, s/n.º - Manoel Corrêa cempmariliadeteves@semecabofrio.rj.gov.br Creche II ao Pré II (parcial e integral) (22) 99102-4910 whatsapp</p>	<p>Diretor (a): Jacqueline Leite Gestal (22)99256-3401 jacqueline.gestal@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 1º turno: Vanda da Cruz Rodrigues Campanate (22)99956-3156 vandarodrigues3@hotmail.com Dirigente 2º turno: Girlana Maria dos Santos (22)97406-8587 girlana.santos@prof.semecabofrio.rj.gov.br</p>
64	<p>MARÍLIA PLAISANT (E. M. Prof.ª) Rua Dimas Teixeira, s/n.º - Jardim Esperança empmariliaplaisant@semecabofrio.rj.gov.br 1º ao 5º ano (22)99802-2485 whatsapp</p>	<p>Diretor (a): Suzana Adão Perini (22)99928-4755 suzana.perini@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 1º turno: Sara Fernandes de Souza (22)99224-3338 sara.souza@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno: Joselma de souza Rodrigues (22)99958-8277 joselma.rodrigues@prof.semecabofrio.rj.gov.br</p>
65	<p>MARLI CAPP (Centro Educacional M. Prof.ª) Rua E, 20, Quadra 15 - Unamar (2º Distrito) cempmarlicapp@semecabofrio.rj.gov.br 6º ao 9º ano/ Ens. Méd. e EJA (Ensino Fundamental)</p>	<p>Diretor (a): Maxwell Angelo dos Santos (22)99974-0510 maxwell.santos@prof.semecabofrio.rj.gov.br Diretor(a)-Adjunto(a): Davi André de Souza Medeiros (22)99843-4271 davi.medeiros@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 1º turno: Ariene Ferreira Caetano Batista (22)99978-8719 ariene.batista@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno: Tiago Wanderley França (21)98622-3450 tiago.franca@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 3º turno: Paulo Roberto Monteiro de Araújo Filho (22)98824-5486 paulo.filho@prof.semecabofrio.rj.gov.br</p>
66	<p>NEUSA AGUALUSA DA COSTA (E.M.E.I) Rua Nelson Mandela, s/n.º - Tangará emeineusaagualusa@semecabofrio.rj.gov.br Creche II e III (integral)</p>	<p>Diretor (a): Valéria Lemos de Almeida Teixeira (22)99834-3014 valeria.teixeira@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 1º turno: Luanda Kellin Aguiar Macedo (22)99265-6675 luanda.macedo@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno: Neila Ivone de Souza Marques (22)99975-9446 neila.marques@prof.semecabofrio.rj.gov.br</p>
67	<p>NILO BATISTA (Escola Agrícola Municipal) Rodovia Amaral Peixoto, s/n.º, Km 124 Campos Novos eamnilobatista@semecabofrio.rj.gov.br 6º ao 9º ano/ Ens. Médio – Técnico Agrícola</p>	<p>Diretor (a): Alanna Santos Frare (22)98827-9914 alannasfrare@yahoo.com.br Diretor (a)-Adjunto(a): André Lopes Carmo de Souza (22)99235-3082 alcs79@hotmail.com Dirigente 1º turno: Flávia Rodovalho Constantino (22)98845-4603 profflaviarc@gmail.com Dirigente 2º turno: Andressa Regis Caetano Rodrigues (22)99731-3937 andressaregis28@yahoo.com.br</p>
68	<p>OSWALDO SANTA ROSA (E. M. Prof.) Estrada do Guriri, s/n.º, Guriri - CEP 28901-970 emposwaldosantarosa@semecabofrio.rj.gov.br Pré I ao 5º ano (22)26464514</p>	<p>Diretor (a): Luciana Amorim de Miranda Vilela (22)99846-2333 vilelaluciana@yahoo.com.br Dirigente 1º turno: Maria Lúcia Gomes de Oliveira Sá Santos (22)99874-7695 mlucia_sa07@hotmail.com Dirigente 2º turno: Chrismayre Lopes Martins Lemos (22) 99860-3275</p>
69	<p>PALMIRA BESSA DE FIGUEIREDO (E. M.) Rua 11, quadra 38, lote 09 e 10 - Condomínio Santa Margarida, Unamar empalmirabessa@semecabofrio.rj.gov.br 1º ao 5º ano</p>	<p>Diretor (a): Rosilene Oliveira dos Santos (22)99277-9263 rosilene.santos@prof.semecabofrio.rj.gov.br Diretor(a)-Adjunto(a): Gilson Fernandes de Souza (22)998810-1747 gilson.souza@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 1º turno: Luciano Guedes Rodrigues (22)99608-0243 luciano.rodrigues@pro.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno: Edilene Vieira Barcelos de Farias (22) 99973-6116 edllinevieira@hotmail.com</p>
70	<p>PATRÍCIA AZEVEDO DE ALMEIDA (E. M. Prof.ª.) Rua Américo Gomes da Fonseca, nº 56, Jardim Esperança emppatriciaazevedo@semecabofrio.rj.gov.br 1º ao 5º ano</p>	<p>Diretor (a): Rachel Feijoli de Almeida (22)99890-2883 rafeijoli@gmail.com Dirigente 1º turno: Adriana de Moraes (22)99868-6293 adriana.moraes@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno: Froebel Defanti Lourenço Lopes (22)99714-2909 froebeldefanti@hotmail.com</p>



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

SEME - LISTAGEM DAS EQUIPES DIRETIVAS 2023

71	<p>PAULO BURLE (E. M.) Rua Espanha, 38 - Jardim Caiçara empauloburle@semecabofrio.rj.gov.br 1º ao 5º ano (22) 2644-0917 (22)99962-1912 whatsapp</p>	<p>Diretor (a): Renata Fonseca de Oliveira Pena de Oliveira (22)99962-1912 renata.oliveira@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 1º turno: Suelen Bahia Barcelos Gomes (22)99267-0215 suelen.gomes@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno: Paula Figueiredo Soares da Silva (22)99923-1278 paula.silva@prof.semecabofrio.rj.gov.br</p>
72	<p>PEDRO JOTHA (E. M.) Estrada de Campos Novos, s/n.º - São Jacinto, 2º Distrito empedrojottha@semecabofrio.rj.gov.br Creche III ao 5º ano</p>	<p>Diretor (a): Silvana Ione Moreira (22) 99966-9188 silvanaione@yahoo.com.br Dirigente 1º turno: Andréa Porto Mendes (22)99704-7270 andreaoliveiraporto1@gmail.com Dirigente 2º turno: Hosana Fernandes de Souza (22)99977-9839 fernandeshosanna@gmail.com</p>
73	<p>RENATO AZEVEDO (E. M.) Av. Joaquim Nogueira, 812 - São Cristóvão /CEP 28909-490 emrenatoazevedo@semecabofrio.rj.gov.br 1º ano - Educação Especial (22) 2620-1474</p>	<p>Diretor (a): Rita de Cássia dos Santos Mendonça (22)99900-1726 rita.mendonca@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 1º turno: Dirigente 2º turno: Leia Coutinho Rezende (22)99843-5659 leia.rezende@prof.semecabofrio.rj.gov.br</p>
74	<p>ROBINSON CARVALHO DE AZEVEDO (E. M.) Av. Victor Rocha, 998 - Parque Burle emrobinsoncarvalho@semecabofrio.rj.gov.br 1º ao 5º ano (22) 99919-8075 whatsapp</p>	<p>Diretor (a): Soraya Jardim da Costa (22)99818-5587 soraya.costa@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 1º turno: Cristiane da Costa Tavares Lopes (22)99909-7595 cristiane.lopes@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno: Juliana Alves Moreira Gama (22)99735-4128 jualesmoreira@gmail.com</p>
75	<p>RUI BARBOSA (Colégio Municipal) Rua Rui Barbosa, 814 - Centro - CEP 28909-030 cmrui Barbosa@semecabofrio.rj.gov.br Ensino Médio (22) 2645-4262</p>	<p>Diretor (a): Ivana Márcia Veríssimo dos Santos (21)99697-9756 ivanamarcia@hotmail.com Dirigente 1º turno: Rosilene Sperandio Simões (22)99208-7420 rosilene.simoese@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno: Cláudio Ferreira da Fonseca (22)99935-0758 claudio.fonseca@prof.semecabofrio.rj.gov.br</p>
76	<p>RUI CAPDEVILLE (E. M. Maestro) Av. Adolfo Beranger Junior, 1320 - Guarani emruiacapdeville@semecabofrio.rj.gov.br 1º ao 5º ano (22) 99903-8761 whatsapp</p>	<p>Diretor (a): Eliane Caetano (22)98176-3596 eliane.caetano@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 1º turno: Olivia Maria Barbosa Kita (22)99857-7015 olivia.kita@serv.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno: Jaqueline Martins Silva (22)99711-5480 jaqueline.silva1@prof.semecabofrio.rj.gov.br</p>
77	<p>TALITA HERNANDES PERELLÓ (E. M.) Estrada de Búzios, 100 - Jardim Esperança emtalitaperello@semecabofrio.rj.gov.br 6º ao 9º ano (22) 2629-3010 (22)99730-0512 whatsapp</p>	<p>Diretor (a): Izenilton Leandro Carneiro (21)99445-7984 emtalitaperello@semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 1º turno: Tiago Silva da Silveira (22) 99960-3306 tiago.silveira@serv.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno: Rejane Ferreira Rohem (22)99802-1414 rejane.rohem@serv.semecabofrio.rj.gov.br</p>
78	<p>TANIA MARIA GOMES DE ÁVILA (E. M. Prof.ª) Rua Governador Valadares, s/n.º - Guarani emptaniaavila@semecabofrio.rj.gov.br 6º ao 9º ano (22) 2645-2226</p>	<p>Diretor (a): Tatianne Candu Lopes (21)99744-9721 tatianne.lopes@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 1º turno: Ana Lucia Souza Mulins (22)99868- 7176 ana.mulins@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno: Michele Dutra dos Santos (22)99842-1386 michele.santos@prof.semecabofrio.rj.gov.br</p>
79	<p>TEIXEIRA E SOUZA (E. E. Mz.) Rua Rosalina C. da Fonseca, s/n.º - Porto do Carro eemteixeiraesouza@semecabofrio.rj.gov.br 6º ao 9º ano</p>	<p>Diretor (a): Márcia Pereira Couto Alves (22)99832-9931 marciapcoutho75@gmail.com Dirigente 1º turno: Daniel Victor Silva de Freitas (22)99719-9289 daniel.autozam@gmail.com Dirigente 2º turno: Lais Vasconcelos Marinho Cardoso (22)99822-6646 lais.marinho@serv.semecabofrio.rj.gov.br</p>



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

80	<p>THEMIRA PALMER (E. M.) Rua Panamá, s/n.º - Manoel Corrêa emthemirapalmer@semecabofrio.rj.gov.br 1º ao 5º ano (integral) (22)98140-3652 whatsapp</p>	<p>Diretor (a): Aracy Maria Chaves (22)98140-3652 aracychaves@gmail.com Dirigente 1º turno: Cléuma de Sousa Guimarães Silveira (22)99880-5036 cleuma.guimaraes@gmail.com Dirigente 2º turno: Elenilda Rangel da Silva (22)99846-7689 nildageldu@gmail.com</p>
81	<p>TIO COTIAS (E. M. E.I.) Rua Humberto de Campos, s/n.º - Tangará emtiocotias@semecabofrio.rj.gov.br Creche III ao Pré II (22) 2629-2754</p>	<p>Diretor (a): Adriana Vieira Firmino Cunha (22)99902-1071 adriana.firmino@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 1º turno: Janete Veiga da Rosa (22)99259-9496 janete.rosa@serv.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno: Denise da Silva Santos (22)99902-7097 deniseaives_saquarema@yahoo.com.br</p>
82	<p>TOSANA (E. E. Mz.) Rod. Amaral Peixoto, Km 138 - Fazenda da Pedra emtosana@semecabofrio.rj.gov.br Creche IV ao 5º ano (integral) (22)99279-5028 whatsapp</p>	<p>Diretor (a): Andréa Motta Viana de Freitas (22)99215-1611 andrea.freitas@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 1º turno: Beatriz Machado de Souza (21)99979-6162 beatriz.souza@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno: Denise de Almeida Santos (22)99839-4815 denise.ferraz@prof.semecabofrio.rj.gov.br</p>
83	<p>VOVO CINHA (E. M.E.I.) Av. Vitor Rocha, 85 - Parque Burle CEP 28911-000 emeivovocinha@semecabofrio.rj.gov.br Creche III e IV (integral e parcial); Pré I e II (parcial) (22) 2648-3168 / (22) 2648-3168 (22) 99264-1913 whatsapp</p>	<p>Diretor (a): Patrícia Pimentel Leal Rego (22)99918-2365 patypleal@yahoo.com.br Dirigente 1º turno: Fabricia Martins Alves (22)99938-6885 fabibioufrj@yahoo.com.br Dirigente 2º turno: Katia Cristina Lopes Coutinho (22)99952-3193 klopescoutinho@gmail.com</p>
84	<p>VOVO OLIVIA (E. M.E. I.) Rua Lourival Franco de Oliveira, 112 Jardim Esperança - CEP 28901-970 emeivovoolivia@semecabofrio.rj.gov.br Creche III e IV (integral)</p>	<p>Diretor (a): Lília Cristina de Souza Siqueira (22) 99708-9975 liliacris123@gmail.com Dirigente 1º turno: Elaine de Abreu Oliveira (22)98803-6443 elaine_oliveira77@hotmail.com Dirigente 2º turno: Luciana Soares da Silva Lage (22)99961-3203 lucianasoares1981@hotmail.com</p>
85	<p>WALDEMIRA TERESA DE JESUS (E. M.) Rua Roma, 01 – Jd. Excelsior / CEP 28915-130 emwaldemirateresadejesus@semecabofrio.rj.gov.br Creche III ao Pré II (22) 2620-1305 / (22) 99804-4698 whatsapp</p>	<p>Diretor (a): Gisele da Silva Vicente (22)99914-4156 gisele.vicente@serv.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 1º turno: Carolina Marques Gonçalves (22)98859-9896 carollna.goncalves@serv.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno: Livia Nicolich Passos (22)99812-3037 livia.passos@serv.semecabofrio.rj.gov.br</p>
86	<p>WANDA M.ª NOGUEIRA GONÇALVES (Creche E. M. Prof.ª) Estrada de Búzios, 100, Jardim Esperança CEP 28922-270 cempwandagoncalves@semecabofrio.rj.gov.br Creche III ao Pré II (22) 2629-5909</p>	<p>Diretor (a): Geovana Alves da Silva (22)999251-6384 geovanalves@hotmail.com Dirigente 1º turno: Mirian Fonseca da Silva dos Santos (22)99939-5848 miriansilvafonseca@hotmail.com Dirigente 2º turno: Davila da Silva Pinheiro (22)99865-0548 davila.pnh@gmail.com</p>
87	<p>WANDA PEREIRA ROQUE (E. M. Prof.ª) Rua dos Marimbas, s/n.º - Samburá - 2º Distrito - CEP 28927-000 empwandaroque@semecabofrio.rj.gov.br 6º ao 9º ano (22)99710-1464</p>	<p>Diretor (a): Michele Rangel de Oliveira (22)99254-9360 michele.rangel@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 1º turno: Shirley Quintino Amorim (22)98803-4990 Shirley.amorim@prof.semed.cabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno: Neiva viana Peitudo Ferreira (22)98138-8401 neiva.ferreira@prof.semecabofrio.rj.gov.br</p>
88	<p>YONE NOGUEIRA (E. M.E. I. Prof.ª) Rua das Tainhas, s/n.º - Cajueiro emeiopyonenogueira@semecabofrio.rj.gov.br Creche III e IV (integral)</p>	<p>Diretor (a): Verônica Rodrigues Carvalho (22)97400-7242 veronicacarvalhogui@gmail.com Dirigente 1º turno: Mariana Pêgas da Silva Sá (22)98167-5509 marianapgas@yahoo.com.br Dirigente 2º turno: Nathaly de Araújo Souza (22)99706-0375 nathalyaraujo820@gmail.com</p>



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

SEME - LISTAGEM DAS EQUIPES DIRETIVAS 2023

89	<p>ZÉLIO JOTHA (E. M. Prof.) Rua Expedicionários da Pátria, 410 - São Cristóvão empzeliojottha@semecabofrio.rj.gov.br 1º ao 5º ano (22) 2620-1474</p>	<p>Diretor (a): Carlos Alexandre de Oliveira Vidal (22)99746-5459 carlos.vidal@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 1º turno: Aline Costa dos Santos (22)99788-4549 aline.costa@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente 2º turno: José Geraldo de Souza (22)99845-1957 jose.souza@serv.semecabofrio.rj.gov.br</p>
----	---	--

INSTITUIÇÕES

01	<p>APAE Cabo Frio Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Av. Joaquim Nogueira, 571 - São Cristóvão 2643-0115 - apaecabofrio@gmail.com/kelycris10@gmail.com</p>	<p>Presidente: Kely Cristina de Oliveira Soares (22) 99719-9854 Coordenadora Pedagógica: Sonia Maria Soares Dirigente: Ana Júlia (22) 99954-5453</p>
02	<p>Centro de Atendimento Pedagógico Prof.ª Maria Aparecida de Azevedo Galvão (CENAPE Prof.ª M.ª Aparecida de Azevedo Galvão) Rua das Lebres, 42-B - Bairro Unamar ceajmariasaparecidagalvao@semecabofrio.rj.gov.br (22)99214-3002</p>	<p>DECRETO: 5.660 – 12/07/2017 Diretora: Maria Verônica Silva Versa Feitosa (22) 99715-5500 veronicaverasfeitosa@gmail.com Dirigente: Cecília Maria Barros de Alcântara (22) 99229-8826 cecilia.alcantara@prof.semecabofrio.rj.gov.br</p>
03	<p>Centro de Atendimento Pedagógico Warly Studart (CENAPE Warly Studart) Rua Los Angeles, 25 - Jardim Olinda (22) 20408377 (22)99216-4350 cmiswarlystudart@semecabofrio.rj.gov.br</p>	<p>DECRETO: 5.658 – 12/07/2017 Diretora: Clotilde Pinho Fiuza (22) 99216-4350 clotilde.fiuza@prof.semecabofrio.rj.gov.br Dirigente: Juliana Santos de Azevedo (22) 99952-3288 julusazevedo@gmail.com</p>
04	<p>SEME Tamoiós Av. Independência, 1075 - Centro Empresarial Tamoiós - 1.º andar 2646-0831 (22) 3199-0055 semetamoios@semecabofrio.rj.gov.br</p>	<p>Secretária Adjunta de Educação: Izabel Cristina Almeida de Paulo (22) 99992-9994 Supervisora: Gabriele Buturi Gonçalves (22) 97402-3915</p>
05	<p>Conselho Municipal de Educação Rua Theonas Terra, 70 - Parque Burle (Escola M. Américo Vespúcio) conselhomeducao@semecabofrio.rj.gov.br</p>	<p>Presidente: Denize Alvarenga Azevedo (22) 99835-1252 Secretária: Patrícia da Silva Lima (22) 99817-2430</p>
06	<p>Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) Rua Theonas Terra, 70 - Parque Burle (Escola M. Américo Vespúcio) cmfundebcabofrio@gmail.com conselhofundeb@semecabofrio.rj.gov.br</p>	<p>Presidente: Denize Alvarenga Azevedo (22) 99835-1252 Secretária:</p>
07	<p>Conselho Municipal de Alimentação Escolar Rua Theonas Terra, 70 - Parque Burle (Escola M. Américo Vespúcio) cae@semecabofrio.rj.gov.br</p>	<p>Presidente: Cintia Pereira dos Santos Machado (22) 99811-4492 Secretária: Patrícia Rodrigues Ferreira (22) 99225-7564</p>
08	<p>Comitê de Acompanhamento do Plano M. de Educação Rua Theonas Terra, 70 - Parque Burle (Escola M. Américo Vespúcio) comiteplanomunicipal@semecabofrio.rj.gov.br</p>	<p>Coordenadora: Secretária: Ilene Brito (22) 99986-3632</p>
09	<p>Grupo de Articulação e Fortalecimento dos Conselhos Escolares de Cabo Frio GAFCE Cabo Frio gafce@semecabofrio.rj.gov.br</p>	<p>Coordenadora: Priscila da Silva Arantes (22) 99916-6397</p>
10	<p>Conselho Tutelar Cabo Frio Rua Governador Valadares, 280 Conselho Tutelar TAMOIOS Rua Bom Pastor, 01</p>	<p>Presidente: Douglas Serafim Felizardo Telefone: 2646-5436 – Cabo Frio</p>
11	<p>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Rua Florisbela Roza da Penha, 292 - Braga 2645-1938</p>	<p>Presidente: Rosane Silva de Carvalho Almeida</p>
12	<p>Conselho de Planejamento da Cidade (CONSEPLA)</p>	<p>Presidente: Rosane Vargas</p>



Anexo III do Termo de Referencia

Recibo de Entrega



Anexo IV do Termo de Referencia

Requisitos para Prova de Conceito



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

REQUISITOS PARA A PROVA DE CONCEITO - PdC

ITEM	ATENDE			OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	
1 – Tecnologia, Ambiente Operacional e Acesso				
1.1. Isenção no pacote de dados				
1.2. Login e senha de Acesso a Plataforma Digital				
1.3. A Plataforma Digital deverá ter a funcionalidade de “Esqueci a senha” para os usuários realizarem o reset de senha sem necessidade da unidade.				
1.4. A plataforma deverá ser acessível a partir de diferentes dispositivos, como computadores, tablets e smartphones, por meio de uma conexão à internet deverá estar disponível de forma contínua e confiável, permitindo que os usuários acessem o conteúdo a qualquer momento.				
1.5. Qualidade visual gráfica, apresentando uma interface clara, amigável e de fácil utilização, um layout de fácil entendimento, menus com textos autoexplicativos e conteúdos sistematizados, separados por faixa etária e ano, para utilização dos alunos.				
1.6. O material didático deverá apresentar interação digital tecnológica, seja com disponibilização do material digital e interativo em Ambiente Educacional Digital, ou dispositivos próprios cedidos por comodatos, ou por códigos QR Codes no material que remete à objetos de conhecimento em outras plataformas e/ou dispositivos.				
1.7. O ambiente deverá oferecer recursos que permitam interação entre os usuários, como fóruns de discussão, chat ou mensagens, possibilitando a troca de ideias, dúvidas e colaboração entre os participantes.				
1.8. O ambiente deverá possuir um sistema de controle de acesso, permitindo que apenas usuários autorizados tenham acesso aos dados e recursos do programa.				
1.9. Disponibilizar os dados de acesso e navegação da Plataforma detalhados por				



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

estudante, turma, escola, rede municipal.				
1.10. Complemento ao material didático por meio de conteúdo interativo com recursos que potencializem o aprendizado dos estudantes.				
1.11. Videoaulas – com interpretação em libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas que forneça às escolas e aos professores uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito à competência leitora e competência matemática				
1.12. Simulados a serem aplicados ao longo do ano letivo				
1.13. Nos simulados e avaliações condição de preenchimento via leitura de QR Code (código deverá estar disponível no cartão resposta dos alunos) e ainda a possibilidade de o próprio aluno executar as atividades online com envio automático das respostas.				
1.14. Resultados dos simulados feitos pelos estudantes, propiciando a gestão e monitoramento da evolução da rede de ensino durante a implementação do material e suas propostas pedagógicas.				
1.15. Deverá gerar relatórios abrangentes de avaliação em larga escala, com possibilidade de visualização por estudante, turma, escola, rede municipal.				
1.16. Permitir a configuração do armazenamento de conteúdo (documentos e anexos) de forma visual pelo administrador do sistema, com a opção de armazenamento em formato de pdf.				
1.17. Permitir customizações no conteúdo do material didático com inclusão de links, materiais externos, texto e marcações, que fiquem disponíveis no material do estudante, sem substituir o material original, apenas com inclusão e não retirada de conteúdo.				
1.18. Material para baixar e assistir (videoaulas) para professores e alunos.				
1.19. Jogos digitais para cada ano de escolaridade.				
1.20. Material de apoio ao professor, incluindo estratégias de intervenção a partir dos resultados gerados e apoio da equipe pedagógica da empresa.				
1.21. Análise de resultados em plataforma digital.				



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

2- Disponibilizar na plataforma acesso restrito aos professores, coordenadores e gestores da rede municipal com conteúdo como:				
2.1. Calendário para acompanhamento das datas dos simulados;				
2.2. Arquivos em PDF das avaliações;				
2.3. Acompanhamento dos resultados por escola e da rede;				
2.4. Acompanhamento da média de acertos por habilidade;				
2.5. Acompanhamento dos resultados da rede ao longo do ano letivo.				
3- ESTRUTURA DIDÁTICA:				
3.1. Atividades com sequência lógica que favoreçam a aprendizagem				
3.2. Disponibilização de simulados ao longo do período letivo com relatórios de rendimento individual do aluno, turma e rede de ensino				
3.3. Simulados com questões de acordo com as habilidades da BNCC e matriz do Saeb				
3.4. Avaliação diagnóstica no início do ano letivo.				
3.5. Linguagem adequada à faixa etária e acessível ao público-alvo.				
3.6. Exatidão conceitual - Abordagem dos conceitos com precisão e objetividade.				
3.7. Material de apoio à produção textual.				
3.8. Proposta de redação em formato de avaliação.				
3.9. Material didático de acordo com o que é estabelecido pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Matrizes de referência do Saeb, alinhado à proposta curricular do município.				
3.10. Metodologia de ensino e aprendizagem com foco nos níveis de letramento e organização matemática didática.				
3.11. Abordagem metodológica que privilegie o aprendizado ativo e reflexivo.				
3.12. Deverá possuir um banco de questões com recurso de busca de atividades por nível de dificuldade/complexidade.				



Anexo V do Termo de Referencia

Termo de Confidencialidade e Sigilo



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO



Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, CEP nº _____, neste ato representado por _____, cédula de identidade nº _____ expedida pelo _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado na _____ CEP nº _____, assumo o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações e dados a que tiver acesso, durante todo o processo de execução desta contratação, a ser realizada em atendimento a aquisição de material de apoio pedagógico.

Por este termo de confidencialidade e sigilo comprometo-me:

1. A não utilizar as informações sigilosas a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
2. A não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação a que tiver acesso;
3. A não me apropriar ou a outrem de material confidencial e/ou sigiloso que venha a ser disponibilizado;
4. A não compartilhar as informações confidenciais, obrigando-me, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo proveniente de eventual quebra de sigilo dos dados e informações fornecidas por mim;
5. A não divulgar, publicar, ou de qualquer forma revelar qualquer INFORMAÇÃO SIGILOSA recebida através da CONTRATANTE para qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

Neste Termo, as seguintes expressões serão definidas assim:

Informação Confidencial e/ou Sigilosa significará toda informação revelada por meio de reuniões presenciais, reuniões virtuais, através das mídias sociais, troca de e-mails e contatos telefônicos a respeito das informações e dados obtidos a partir do objeto contratado, sob a forma escrita, verbal ou por quaisquer outros meios.

A vigência da obrigação de confidencialidade e sigilo, assumida pela CONTRATADA por meio deste termo, deverá ser mantida por tempo indeterminado.

Pelo não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade e Sigilo, fica o abaixo assinado ciente de todas as sanções judiciais que poderão ocorrer.

Cabo Frio, ___ de _____ de 2024.

Contratado



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CABO FRIO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO NOS COMPONENTES CURRICULARES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, INCLUINDO RECURSOS DIGITAIS, PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DOS ANOS INICIAIS (3º E 4º ANOS) E DOS ANOS FINAIS (7º E 8º ANOS), DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CABO FRIO, CONTEMPLANDO PLATAFORMA DIGITAL - AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA) DESTINADA AOS ALUNOS E PROFESSORES COM INTERNET PATROCINADA em atendimento as necessidades das Unidades de Ensino do Município de Cabo Frio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº XXX/2024/SEME. Processo: nº 56586/2023/SEME.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE			
CNPJ:			
Insc. Estadual:			
Endereço:			
Cidade:		Estado:	
E-mail:			
Telefone (s):			
INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS			
Banco:			
Agência:			
Conta:			
REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO			
Nome:			
Nacionalidade:		Estado Civil:	
RG:		CPF:	
E-mail:			
Telefone:			

A) Planilha da Proposta:



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

ITEM	OBJETO	ANO/ UNID MED	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA (ALUNO) - Livro consumível, impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m ² , apresentar textos e atividades criteriosamente selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb, apresentando sequência de conteúdos organizada em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. As atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, a exemplos: história em quadrinhos, fábula, instruções de confecção, poema, carta pessoal, bilhete e convite, texto instrucional, conto de fadas, notícia, tirinha, poema narrativo, receita culinária, diário pessoal, anúncio publicitário, conto de assombração, regras de jogos, conto de mistério e texto de divulgação científica, entre outros, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Conter no mínimo 20 (vinte) lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deve incluir material de apoio cartonado e destacável que fomente o trabalho com as competências socioemocionais. Deverão apresentar inseridos no final do livro, no mínimo 04 (quatro) simulados, a serem aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes. Deverão estar inseridas no mínimo 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis que a serem preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas. O material deverá trazer tecnologia que possibilite a leitura digital dos resultados, via QR Code, de forma a assegurar a rapidez e agilidade do processo. Constar o número do registro do livro no ISBN.	3°/ UND	2943	R\$	R\$
2	LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA (ALUNO) - Livro consumível, impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m ² , apresentar textos e atividades criteriosamente selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb, apresentando sequência de conteúdos organizada em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. As atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais os quais devem ser contemplados na organização dos exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, a exemplos: tirinha, fábula, texto informativo, conto, texto expositivo, poema, verbete, notícia, texto de divulgação científica, crônica, carta, anúncio publicitário, conto popular e mito, entre outros. Com o objetivo de consolidar a competência leitora. Conter no mínimo 20 (vinte) lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deve incluir ainda, material de apoio cartonado e destacável que fomente o trabalho com as competências socioemocionais. Deverão apresentar, inseridos no final do livro, o mínimo de 04 (quatro) simulados, a serem aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes. Deverão estar inseridas no mínimo 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis modelo similar aos das provas oficiais das avaliações externas a serem preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado. O material deverá trazer tecnologia que possibilite a leitura digital dos resultados, via QRCode, de forma a assegurar a rapidez e agilidade do processo. Constar o número do registro do livro no ISBN.	4°/ UND	3005	R\$	R\$



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

3	LIVRO DE MATEMÁTICA (ALUNO) - Livro consumível, impresso em papel offset gramatura mínima 90gr/m ² , com atividades criteriosamente selecionadas e elaboradas a partir da Matriz de Referência do Saeb, apresentando sequência de conteúdos organizada em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. O foco deve ser o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiem os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentem esse processo, a exemplos: números de até três dígitos e sistema de numeração decimal, reta numérica, adição e subtração, números e gráficos, localização no plano, poliedros e corpos redondos, figuras geométricas planas, organização retangular na multiplicação, tabela e multiplicação, números de até quatro dígitos e sistema de numeração decimal, agrupamentos e decomposições de números, medidas de tempo, de massa, de capacidade e comprimento, perímetro e divisão. Conter no mínimo 20 (vinte) lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deve incluir, ainda, peças destacáveis como material de apoio ao uso dos jogos como recurso didático e material de apoio cartonado e destacável que fomente o trabalho com as competências socioemocionais. Deverão apresentar, inseridos no final do livro, no mínimo 04 (quatro) simulados, a serem aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas. Deverão estar inseridas no mínimo 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis a serem preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado. O material deverá trazer tecnologia que possibilite a leitura digital dos resultados, de forma a assegurar a rapidez e agilidade do processo. Constar o número do registro do livro no ISBN.	3º/ UND	2943	R\$	R\$
4	LIVRO DE MATEMÁTICA (ALUNO) - Livro consumível, impresso em papel offset gramatura mínima 90gr/m ² , com atividades criteriosamente selecionadas e elaboradas a partir da Matriz de Referência do Saeb, apresentando sequência de conteúdos organizada em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco deve ser o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiem os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações- problema, contemplando temas que fomentem esse processo, como exemplos: Números e sistema de numeração decimal, Números e sequências numéricas, Figuras geométricas, Situações de adição e de subtração, Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão, Figuras geométricas, Localização, Grandezas e Medidas, Distância e perímetro, Área de figuras planas, Números na forma de fração, Ângulos, Números na forma decimal, Tabelas e gráficos, Unidades de medida de tempo, Unidades de medida de capacidade e de massa. Conter no mínimo 20 (vinte) lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deve-se incluir material de apoio, em papel cartonado para facilitar o manuseio dos estudantes, peças manipuláveis contemplando o trabalho com conteúdo como tabuada, frações, além de material de apoio cartonado e destacável que fomente o trabalho com as competências socioemocionais. Deverão apresentar, inseridos no final do livro, no mínimo 04 (quatro) simulados, a serem aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes. No livro deverão estar inseridas no mínimo 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis, a serem preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado. O material	4º/ UND	3005	R\$	R\$



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

	deverá trazer tecnologia que possibilite a leitura digital dos resultados, de forma a assegurar a rapidez e agilidade do processo. Constar o número do registro do livro no ISBN.				
5	LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA (PROFESSOR) - Livro impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m ² , apresentando orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, apresentar a descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos para as dificuldades quando apresentadas. Deverão acompanhar fichas impressas em Offset destinadas ao registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 03 (três) cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Apresentar material de apoio cartonado que fomente as competências socioemocionais. Constar o número do registro do livro no ISBN	3º/ UND	116	R\$	R\$
6	LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA (PROFESSOR) - Livro impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m ² , apresentando orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, apresentar a descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos para as dificuldades quando apresentadas. Deverão acompanhar fichas impressas em Offset destinadas ao registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 03 (três) cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Apresentar material de apoio cartonado que fomente as competências socioemocionais. Constar o número do registro do livro no ISBN.	4º/ UND	116	R\$	R\$
7	LIVRO DE MATEMÁTICA (PROFESSOR) - Livro impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m ² , apresentando orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, apresentar a descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos para as dificuldades quando apresentadas. Deverão acompanhar fichas impressas em Offset destinadas ao registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 03 (três) cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Apresentar material de apoio cartonado com peças destacáveis de poliedros, e material que fomente o trabalho com as habilidades socioemocionais. Constar o número do registro do livro no ISBN.	3º/ UND	116	R\$	R\$



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

8	LIVRO DE MATEMÁTICA (PROFESSOR) - Livro impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m ² , apresentar orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, apresentar a descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos para as dificuldades quando apresentadas. Deverão acompanhar fichas impressas em Offset destinadas ao registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 03 (três) cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Apresentar material de apoio cartonado com peças manipuláveis que contemplem o trabalho com conteúdo como tabuada, frações, além de material que fomente o trabalho com as habilidades socioemocionais. Constar o número do registro do livro no ISBN.	4º/ UND	116	R\$	R\$
9	LIVRO DE PLANEJAMENTO DO PROFESSOR - Material impresso em papel offset, para auxiliar o professor no planejamento escolar. Deverá conter informações que orientem e contribuam para as práticas pedagógicas, incluindo adesivos para identificação de lições, simulados e formações pedagógicas, adesivos que fomentem o trabalho com as competências socioemocionais, tabelas para preenchimento de no mínimo 04 (quatro) planos de ação por simulado e planejador anual. Constar o número do registro do livro no ISBN.	3º e 4º/ UND	348	R\$	R\$
10	LIVRO DO COORDENADOR PEDAGÓGICO - Livro impresso em cores, em papel off set, gramatura mínima de 90gr/m ² , destinado aos Coordenadores Pedagógicos dos Anos Iniciais das unidades escolares para uso nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática. Deverá ser organizado em formato de livro anual e apresentar informações sobre a gestão pedagógica nas escolas, avaliação e gestão de resultados, exemplos de planos de ações a serem desenvolvidos com os professores, proposta pedagógica dos materiais destinados a alunos e professores e descritores de cada simulado aplicado aos estudantes. Constar o número do registro do livro no ISBN.	3º e 4º/ UND	82	R\$	R\$
11	LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA (ALUNO) - Livro consumível, impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m ² , apresentar textos e atividades criteriosamente selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb, apresentando sequência de conteúdos organizada em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. As lições devem enfatizar práticas de compreensão leitora, desenvolvendo habilidades de leitura e levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, a exemplos: mito, conto de mistério, poema contemporâneo e haicai, letra de canção, soneto, fábula, resumo, sinopse, infográfico, cordel, relato de memória, romance, carta aberta, anúncio publicitário, artigo de divulgação científica, depoimento, entrevista, artigo de opinião, história em quadrinhos, tirinha, entre outros, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Conter no mínimo 20 (vinte) lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deverão apresentar, inseridos no livro, no mínimo 04 (quatro) simulados, com itens a serem respondidos no próprio simulado e aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas nos blocos de lições anterior e, progressivamente mais complexas. As respostas dos simulados devem possibilitar a tabulação por meio de Plataforma Digital. Constar o número do registro do livro no ISBN.	7º/ UND	2412	R\$	R\$



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

12	LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA (ALUNO) - Livro consumível, impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m ² , apresentar textos e atividades criteriosamente selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb, apresentando sequência de conteúdos organizada em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. As atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, a exemplos: cordel, apólogo, prólogo, romance, resenha crítica, crônica, notícia, estatuto, abaixo-assinado, reportagem, entrevista, tira, cartum, manual de instruções, biografia, autobiografia, artigo de opinião, editorial e artigo de divulgação científica, infográfico, conto, entre outros, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Conter no mínimo 20 (vinte) lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deverão apresentar inseridos no livro, no mínimo 04 (quatro) simulados, a serem aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes. Deverão estar inseridas no mínimo 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis que a serem preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas. O material deverá trazer tecnologia que possibilite a leitura digital dos resultados, de forma a assegurar a rapidez e agilidade do processo. Constar o número do registro do livro no ISBN.	8º/ UND	2295	R\$	R\$
13	LIVRO DE MATEMÁTICA (ALUNO) - Livro consumível, impresso em papel offset gramatura mínima 90g/m ² , com atividades criteriosamente selecionadas e elaboradas a partir da Matriz de Referência do Saeb, apresentando sequência de conteúdos organizada em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. Os livros devem trabalhar conceitos fundamentais da Matemática por da resolução de situações-problema, desenvolvendo o pensamento estratégico, conceitos e procedimentos matemáticos para interpretar situações em diversos contextos, contemplando temas que fomentem esse processo, a exemplos reta numérica, operações e problemas com números inteiros, medidas e raiz quadrada, coordenadas cartesianas, operações e problemas com números racionais, frações, Expressões algébricas, Triângulos, Quadriláteros, Problemas envolvendo gráficos, Perímetro e Área, Porcentagem, Grandezas proporcionais, Construção de tabelas e gráficos. Conter no mínimo 16 (dezesesseis) lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deverão apresentar inseridos no livro, no mínimo 04 (quatro) simulados, com itens a serem respondidos no próprio simulado e aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes. As respostas dos simulados devem possibilitar a tabulação por meio de Plataforma Digital. Constar o número do registro do livro no ISBN.	7º/ UND	2412	R\$	R\$
14	LIVRO DE MATEMÁTICA (ALUNO) - Livro consumível, impresso em papel offset gramatura mínima 90gr/m ² , com atividades criteriosamente selecionadas e elaboradas a partir da Matriz de Referência do Saeb, apresentando sequência de conteúdos organizada em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. O foco deve ser o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiem os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentem esse	8º/ UND	2295	R\$	R\$



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

	<p>processo, a exemplos: Potenciação, Radiação, Números e expressões numéricas, Problemas envolvendo tabelas e gráficos, Propriedades dos triângulos e quadriláteros, problemas com números racionais, construção de tabelas e gráficos, perímetro, área, expressões algébricas, volume e capacidade, sistemas, porcentagem, mapas e figuras geométricas, ampliação e redução de figuras. Conter no mínimo 16 (dezesesseis) lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deverão apresentar, inseridos no livro, no mínimo 04 (quatro) simulados, a serem aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas. Deverão estar inseridas no mínimo 04 (quatro) folhas de respostas/ gabaritos destacáveis a serem preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado. O material deverá trazer tecnologia que possibilite a leitura digital dos resultados, de forma a assegurar a rapidez e agilidade do processo. Constar o número do registro do livro no ISBN.</p>				
15	<p>LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA (PROFESSOR) - Livro impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m², apresentando orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, apresentar a descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos para as dificuldades quando apresentadas. Deverão acompanhar fichas impressas em Offset destinadas ao registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 02 (dois) cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Constar o número do registro do livro no ISBN.</p>	7% UND	81	R\$	R\$
16	<p>LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA (PROFESSOR) - Livro impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m², apresentando orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, apresentar a descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos para as dificuldades quando apresentadas. Deverão acompanhar fichas impressas em Offset destinadas ao registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 02 (dois) cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Constar o número do registro do livro no ISBN</p>	8% UND	79	R\$	R\$
17	<p>LIVRO DE MATEMÁTICA (PROFESSOR) - Livro impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m², apresentando orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, apresentar a descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos para as dificuldades quando apresentadas. Deverão acompanhar fichas impressas em Offset, destinadas ao registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de</p>	7% UND	81	R\$	R\$



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

	cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 02 (dois) cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Constar o número do registro do livro no ISBN.				
18	LIVRO DE MATEMÁTICA (PROFESSOR) - Livro impresso em papel offset gramatura mínima de 90gr/m ² , apresentando orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, apresentar a descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos para as dificuldades quando apresentadas. Deverão acompanhar fichas impressas em Offset destinadas ao registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 02 (dois) cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades. Constar o número do registro do livro no ISBN.	8º/ UND	79	R\$	R\$
19	LIVRO DE PLANEJAMENTO DO PROFESSOR - Material impresso em papel offset, para auxiliar o professor no planejamento escolar. Deverá conter informações que orientem e contribuam para as práticas pedagógicas, incluindo adesivos para identificação de lições, simulados e formações pedagógicas, adesivos que fomentem o trabalho com as competências socioemocionais, tabelas para preenchimento de no mínimo 04 (quatro) planos de ação por simulado e planejador anual. Constar o número do registro do livro no ISBN.	7º e 8º/ UND	320	R\$	R\$
20	LIVRO DO COORDENADOR PEDAGÓGICO - Livro impresso em cores, em papel off set, gramatura mínima de 90gr/m ² , destinado aos Coordenadores Pedagógicos dos Anos Iniciais das unidades escolares para uso nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática. Deverá ser organizado em formato de livro anual e apresentar informações sobre a gestão pedagógica nas escolas, avaliação e gestão de resultados, exemplos de planos de ações a serem desenvolvidos com os professores, proposta pedagógica dos materiais destinados a alunos e professores e descritores de cada simulado aplicado aos estudantes. Constar o número do registro do livro no ISBN.	7º e 8º/ UND	36	R\$	R\$

B) Validade da Proposta 90 dias;

C) A empresa vencedora poderá ter que apresentar PROSPECTO, ficha técnica ou outros documentos com informações que permitam a perfeita identificação e qualificação do item licitado;

D) A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços ou do percentual de desconto, unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

E) Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores, ou percentual de desconto, unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores estimados, ou maiores ou iguais aos percentuais de desconto estimados, usados de referência e expressos no Anexo I - Termo de Referência;



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

- F)** O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do(s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
- G)** Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
- H)** Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- I)** Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme §1º, inc. III, art. 9 da lei nº 14.133/2021, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- J)** Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 337 da Lei nº 14.133/2021.

_____, ____ de _____ de 2024.

Razão Social da Empresa
Nº CNPJ

Representante Legal



ANEXO III

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Pregão Eletrônico nº 001/2024/SEME

Processo: nº 56586/2024/SEME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO NOS COMPONENTES CURRICULARES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, INCLUINDO RECURSOS DIGITAIS, PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DOS ANOS INICIAIS (3º E 4º ANOS) E DOS ANOS FINAIS (7º E 8º ANOS), DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CABO FRIO, CONTEMPLANDO PLATAFORMA DIGITAL - AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA) DESTINADA AOS ALUNOS E PROFESSORES COM INTERNET PATROCINADA em atendimento as necessidades das Unidades de Ensino do Município de Cabo Frio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2024/SEME. Processo: nº 56586/2023/SEME.

A empresa _____, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso IV do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

_____, _____, de _____, de 2024.

Representante legal
CPF



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI
COMPLEMENTAR Nº123 DE 2006**

Pregão Eletrônico nº 001/2024/SEME

Processo: nº 56586/2024/SEME

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de material de apoio pedagógico nos componentes curriculares de língua portuguesa e matemática, incluindo recursos digitais, para alunos do ensino fundamental, dos anos iniciais (3º e 4º anos) e dos anos finais (7º e 8º anos), da rede municipal de ensino de Cabo Frio, contemplando plataforma digital - ambiente virtual de aprendizagem (AVA) destinada aos alunos e professores com internet patrocinada em atendimento as necessidades das Unidades de Ensino do Município de Cabo Frio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2024/SEME. Processo: nº 56.586/2023/SEME.

Ao(à) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Educação de Cabo Frio

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, está enquadrada como _____ (Microempresa, EPP, Equiparada), e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

_____, _____, de _____, de 2024.

Representante legal



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS OBRIGATORIEDADES AMBIENTAIS

Pregão Eletrônico nº 001/2024/SEME

Processo: nº 56586/2024/SEME

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de material de apoio pedagógico nos componentes curriculares de língua portuguesa e matemática, incluindo recursos digitais, para alunos do ensino fundamental, dos anos iniciais (3º e 4º anos) e dos anos finais (7º e 8º anos), da rede municipal de ensino de Cabo Frio, contemplando plataforma digital - ambiente virtual de aprendizagem (AVA) destinada aos alunos e professores com internet patrocinada em atendimento as necessidades das Unidades de Ensino do Município de Cabo Frio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2024/SEME. Processo: nº 56.586/2023/SEME.

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, através do Sr. _____ Cédula de Identidade nº _____, devidamente identificado, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, certificados de produção e distribuição, e demais obrigatoriedades ambientais pertinentes dos órgãos ambientais competentes quando solicitadas como requisito para execução/ entrega do item. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____, de _____, de 202__.

Representante legal
CPF



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Pregão Eletrônico nº 001/2024/SEME

Processo: nº 56586/2024/SEME

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de material de apoio pedagógico nos componentes curriculares de língua portuguesa e matemática, incluindo recursos digitais, para alunos do ensino fundamental, dos anos iniciais (3º e 4º anos) e dos anos finais (7º e 8º anos), da rede municipal de ensino de Cabo Frio, contemplando plataforma digital - ambiente virtual de aprendizagem (AVA) destinada aos alunos e professores com internet patrocinada em atendimento as necessidades das Unidades de Ensino do Município de Cabo Frio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2024/SEME. Processo: nº 56.586/2023/SEME.

Declaro, para todos os fins legais para todos os fins legais, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, através do Sr. _____ Cédula de Identidade nº _____, devidamente identificado, que possui aptidão financeira para a execução do CONTRATO e que a sua PROPOSTA DE PREÇO compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, ____ de _____, de 2024.

Representante legal
CPF



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

ANEXO VII

DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CABO FRIO

Pregão Eletrônico nº 001/2024/SEME

Processo: nº 56586/2024/SEME

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de material de apoio pedagógico nos componentes curriculares de língua portuguesa e matemática, incluindo recursos digitais, para alunos do ensino fundamental, dos anos iniciais (3º e 4º anos) e dos anos finais (7º e 8º anos), da rede municipal de ensino de Cabo Frio, contemplando plataforma digital - ambiente virtual de aprendizagem (AVA) destinada aos alunos e professores com internet patrocinada em atendimento as necessidades das Unidades de Ensino do Município de Cabo Frio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2024/SEME. Processo: nº 56586/2023/SEME.

A empresa _____ CNPJ: _____

declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico nº **001/2024/SEME**

_____, _____, de _____, de 2024.

Representante legal
CPF



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

ANEXO VIII

ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CABO FRIO

A/C Pregoeiro(a) e Equipe

REF.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/SEME**

Processo Administrativo nº: 56586/2023/SEME

Empresa: _____ CNPJ: _____

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de:

- Liquidez Corrente – LC;
- Liquidez Geral – LG E
- Solvência Geral – SG.

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

LG = $\frac{\text{Ativo Circulante (+) Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo}}$

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo}}$

_____, _____, de _____, de 2024.

Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

Liquidez corrente	<i>índice maior ou igual a 1,00</i>
Liquidez geral	<i>índice maior ou igual a 1,00</i>
Solvência geral	<i>índice menor ou igual a 1,00</i>



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

2.1. As despesas decorrentes do material de consumo adquiridos serão indicadas no momento da emissão de empenho.

2.2. O(s) preço(s) registrado(s) ou percentual(is) de desconto registrado(s), as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

2.3. A listagem do **cadastro de reserva** referente ao presente registro de preços consta como Anexo a esta Ata.

2.4. O(s) preço(s) unitário(s) que vigorarão inicialmente nesta Ata de Registro de Preços, são os constantes da planilha de preços anexa que, rubricada pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O(s) preço(s) referido(s) ou percentual(is) de desconto constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo fornecimento do material desta ata, frete incluído, posto nos locais designados pela Unidade requisitante.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da ata, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador desta ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.2. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada **em até 90(noventa) dias**, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

4.3.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere a adesão não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

4.5. O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. O(s) preço(s) registrado(s) ou percentual(is) de desconto registrado(s) poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Secretaria Municipal de Educação promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no seu Termo de Referência (ANEXO AO EDITAL).

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no § 6º do art. 27 do Decreto nº 11.462/2023, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do referido Pregão Eletrônico e no Termo de Referência (ANEXO AO EDITAL).

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 23, do Decreto Municipal nº 11.462/2023.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços ou descontos iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto Federal nº 11.462/2023.

7.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas.

Cabo Frio, xx de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)
FORNECEDOR



Processo: 56586/ 2023
Fls.:
Rubrica:

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

**Anexo I da Ata de Registro de Preços
 Cadastro de Reserva**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° XXX/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO NOS COMPONENTES CURRICULARES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, INCLUINDO RECURSOS DIGITAIS, PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DOS ANOS INICIAIS (3º E 4º ANOS) E DOS ANOS FINAIS (7º E 8º ANOS), DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CABO FRIO, CONTEMPLANDO PLATAFORMA DIGITAL - AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA) DESTINADA AOS ALUNOS E PROFESSORES COM INTERNET PATROCINADA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO,** conforme quantidades e exigências estabelecidas, no Edital do P.E nº01/2024/SEME e seus anexos.

FORNECEDOR DO CADASTRO DE RESERVA 1: Empresa _____
 situada na Rua _____, Bairro _____, Cidade _____
 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, daqui por diante denominada FORNECEDOR, representada neste ato por _____,
 cédula de identidade nº _____, domiciliada na Rua _____, Cidade _____;

FORNECEDOR DO CADASTRO DE RESERVA 2: Empresa _____
 situada na Rua _____, Bairro _____, Cidade _____
 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, daqui por diante denominada FORNECEDOR, representada neste ato por _____,
 cédula de identidade nº _____, domiciliada na Rua _____, Cidade _____;

FORNECEDOR	LOTE



Processo: 56586/ 2023
Fls.:
Rubrica:

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO 0XX/2024/SEME
PROCESSO nº 56856/2024/SEME

CONTRATO Nº XXX / 2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/ 2024/SEME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56586/2024/SEME

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CABO FRIO, AQUI DESIGNADA “CONTRATANTE” E _____, EMPRESA AQUI DESIGNADA “CONTRATADA” PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO NOS COMPONENTES CURRICULARES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, INCLUINDO RECURSOS DIGITAIS, PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DOS ANOS INICIAIS (3º E 4º ANOS) E DOS ANOS FINAIS (7º E 8º ANOS), DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CABO FRIO, CONTEMPLANDO PLATAFORMA DIGITAL - AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA) DESTINADA AOS ALUNOS E PROFESSORES COM INTERNET PATROCINADA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO – RJ.

O “**MUNICÍPIO DE CABO FRIO**”, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 28.549.483/0001-05, com sede na Cidade de Cabo Frio à Praça Tiradentes s/nº, Centro – Cabo Frio/RJ, neste ato representado por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o Sr^a: **Rejane Jorge da Silva**, brasileira, **XXXX, XXXXXXXXXXXX**, portadora da Carteira de **Identidade (RG) nº XXXXXXXXXXXX**, expedida pelo “**XXXX**” inscrito no C.P.F. sob o nº **XXXXXXXXXXXX**, residente e domiciliada na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, neste ato denominada **CONTRATANTE** e **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, situada a **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, neste ato representada pela sua representante legal **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Brasileiro, Estado Civil, comerciante, portador da C.I. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº **xxxxxxxxxxxxxx**, residente e domiciliado na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, firmam o presente, sendo as partes doravante denominadas, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/ 2024/SEME** e **Processo Administrativo nº 56856/2022**, que reger-se-á



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 7.074/2023 e suas alterações e pelas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do presente contrato consiste na **aquisição de material de apoio pedagógico nos componentes curriculares de língua portuguesa e matemática, incluindo recursos digitais, para alunos do ensino fundamental, dos anos iniciais (3º e 4º anos) e dos anos finais (7º e 8º anos), da rede municipal de ensino de cabo frio, contemplando plataforma digital - ambiente virtual de aprendizagem (AVA) destinada aos alunos e professores com internet patrocinada em atendimento as necessidades das unidades de ensino do município de Cabo Frio, conforme condições, quantidades e exigências definidas neste instrumento devendo ocorrer nas condições previstas na dispensa de licitação eletrônica nº 001/2024/SEME e quadro descrito abaixo:**

Item	OBJETO	UND MED	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxx	xx	R\$ xxx	R\$ xxx
02	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxx	xx	R\$ xxx	R\$ xxx

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. A solicitação de entrega deverá ocorrer ao longo da vigência da Ata ou instrumento contratual conforme demanda do setor solicitante da SEME.

2.2. A entrega deverá ocorrer conforme demanda da SEME.

2.3. **As demais regras referentes a entrega dos bens e a execução dos serviços contratados deverão ser fielmente observadas no TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, do presente edital.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, RECURSOS FINANCEIROS E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Esta contratação tem por valor global o montante de R\$ XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

3.2. Os recursos que darão suporte a esta contratação são:

Programa de trabalho nº XX.XX.XX.XXXX – xxxxxxxx - Manutenção XXXX, Fonte de Recurso nº XXX – Outros Recursos não vinculados, **Ficha nº XXX**, Natureza da Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, valor R\$



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXX);

3.3. O pagamento ao adjudicatário será feito através de transferência bancária, de conformidade com a fatura apresentada quando a execução dos serviços objeto da presente dispensa de licitação, devidamente atestada.

3.4. Os pagamentos serão efetuados após regular liquidação da despesa, devendo ser apresentada Nota Fiscal, devidamente discriminada e atestada por 02 (dois) servidores do Município, que não o Ordenador da Despesa, e sendo um deles necessariamente o responsável pelo órgão requisitante das Obras ou serviços, a qual será processada e paga na forma da legislação em vigor.

3.5. O pagamento será efetuado em até 60 (sessenta) dias, devendo iniciar-se a contagem deste prazo no dia da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, por meio de ordem de depósito em conta corrente da CONTRATADA informado na Nota Fiscal/Fatura, após a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- Nota Fiscal/Fatura discriminativa, em 02 (duas) vias, devidamente atestadas por 02 (dois) servidores do setor competente, demonstrando que os serviços foram executados a contento;
- Documentação de habilitação.

3.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

3.7. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com os produtos efetivamente entregues, sendo que o prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento de cada parcela.

3.8. O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, como também, o valor dos pagamentos eventualmente antecipados, sendo:

3.8.1. Compensação financeira, por eventuais antecipações, será descontada a taxa de 01% (hum por cento) ao mês, calculada *pro rata die*, entre o dia do pagamento e o 60º (sexagésimo) dia da data do recebimento do documento de cobrança (Nota Fiscal);



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

3.8.2. Compensação financeira, por eventuais atrasos, incidindo juros de 02% (dois por cento) ao mês, calculado *pro rata die*, entre o 61º (sexagésimo primeiro) dia da data de recebimento do documento de cobrança (Nota Fiscal) e a data do efetivo pagamento.

3.9. O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontada a taxa de 01% (um por cento) ao mês, calculada *pro rata tempore*, entre o dia do pagamento e o 60º (sexagésimo) dia da data do recebimento do documento de cobrança (Nota Fiscal).

CLAUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1.1. São obrigações da CONTRATANTE:

4.1.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

4.1.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.1.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.1.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

4.1.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.2. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

4.2.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

- 4.2.1.1. Executar os serviços conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 4.2.1.2. Prestar os serviços conforme especificações e preço registrados;
- 4.2.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;
- 4.2.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte e no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 4.2.1.5. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à SEME e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- 4.2.1.6. Apresentar, sempre que solicitado pelo gestor do contrato, no prazo concedido no pedido, documentação referente às condições exigidas na licitação;
- 4.2.1.7. Participar imediatamente, por intermédio do Gestor do contrato, toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que inviabilize a execução deste Instrumento;
- 4.2.1.8. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.2.1.9. Participar ao Gestor do Contrato, por escrito, no prazo de 02 (dois) dias úteis, quaisquer alterações ocorridas em seus dados cadastrais, durante o prazo de vigência do Contrato, apresentando a documentação pertinente;
- 4.2.1.10. Efetuar o pagamento da multa prevista neste Termo de Referência que lhe seja aplicada por descumprimento de obrigações assumidas.
- 4.2.1.11. Indicar preposto para representa-la durante a execução do contrato.
- 4.2.1.12. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
- 4.2.1.13. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CONTRATADA relatar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 4.2.1.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

4.2.1.15. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.2.1.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS

5.1. A CONTRATADA fica responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do presente Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 a CONTRATADA que:

6.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

6.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

6.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

6.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para certame;

6.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

6.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

6.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

6.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

6.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

6.1.10. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

6.1.11. Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, assim bem como pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

6.2.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

6.2.2. **Multa:**

6.2.2.1. Multa moratória de 03% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

6.2.2.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

6.2.2.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

6.2.4. **Impedimento** de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município pelo prazo de até 03 (três) anos;

6.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 6.1 deste.

6.2.5. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

6.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 155, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

6.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

6.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

6.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

6.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/ 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/ 1999.

6.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

6.6. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

6.7. A multa será descontada de pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

7.1. O Contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. **Por ato unilateral e escrito da Administração**, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

7.1.2. **Consensual**, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse para a administração;

7.1.3. **Decisão arbitral**, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial

7.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

7.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 138, §2º da Lei nº 14.133/2021.

7.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

7.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

7.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

7.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº14123/2021 será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLAUSULA NONA - VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência do Contrato será por um período de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos de acordo do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Este Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura pela CONTRATANTE, pela CONTRATADA e pelas testemunhas a seguir nominadas e identificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA – ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 125 da Lei nº 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SUJEIÇÃO DAS PARTES

11.1. Todas as cláusulas deste contrato estão sujeitas às normas da Lei 14.133/2021 e demais legislação complementares que servirão de base para a solução dos casos omissos a este instrumento e não resolvidos na esfera administrativa.

11.2. A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 138, §2º da lei 14.133/2021;

11.3. As partes ficam vinculadas aos termos deste Contrato, Termo de Referência, seus eventuais anexos e à proposta da CONTRATADA;

11.4. A CONTRATADA deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE DO CONTRATO

12.1. Até 10 (dez) dias úteis da celebração da contratação direta no Portal da Transparência do Município e Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SEME

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 13.979/2020, na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Cabo Frio, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões resultantes deste Contrato.

14.2. E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes estarem de acordo com todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cabo Frio/RJ, xx de xxxxxxxxxxxx de 2024.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:
IDENT:
C.P.F:

NOME:
IDENT:
C.P.F: